

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção II

ANO V — N. 69

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 1942

AVISO — A diretoria da Imprensa Nacional avisa às repartições públicas em geral, que ainda não remeteram as relações das assinaturas do corrente exercício, que providenciem a respeito até 31 de março corrente, afim de evitar a suspensão a partir de 1 de abril próximo.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SUMARIO

Secretaria Geral do Prefeito — Decretos — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Fiscalização e do Departamento de Geografia e Estatística.
Secretaria Geral de Administração — Expediente do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal.
Secretaria Geral de Educação e Cultura — Expediente do Serviço de Administração, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Técnico-Profissional, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural e do Departamento de Saúde Escolar.
Secretaria Geral de Finanças — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos.
Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento da Assistência Hospitalar, do Departamento de Higiene e Assistência Social, do Departamento de Tuberculose e do Departamento de Alimentação.
Secretaria Geral de Viação e Obras — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transportes.
Tribunal de Contas — Despachos do Sr. Presidente.
Montepio dos Empregados Municipais — Expediente do Sr. diretor. Termos de Contrato — Secretaria de Viação e Obras.
Rendas Municipais — Secretarias do Prefeito, de Finanças e de Saúde e Assistência.
Editais e Avisos — Secretarias do Prefeito, de Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras.

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 23 de março de 1942

Decreto do dia 21 de março de 1942

O Prefeito do Distrito Federal resolve:

Prover:

Pelo decreto P-23, em comissão, no cargo de Diretor de Estabelecimento, padrão 04 — do Departamento de Higiene e Assistência Social, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o médico da classe 93 — Dr. Miguel Pedro, matrícula 27.284.

Decreto do dia 23 de março de 1942

O Prefeito do Distrito Federal resolve:

Exonerar:

Pelo decreto E-69, a pedido, do cargo, em comissão, de Secretário Geral de Educação e Cultura, o Coronel José Pio Borges de Castro.

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 23 de março de 1942

Portaria n. 40:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar o Diretor do Departamento de Educação Primária — Tenente Coronel Jonas de Moraes Correia Filho, matrícula 33.249 — para responder pelo expediente da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Distrito Federal, 23 de março de 1942. — *Henrique Dodsworth.*

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 20 de março de 1942

Na Secretaria do Prefeito:

Pedro Gonçalves (3.465). — Deferido. Concedo o auxílio de 5:000\$0 (cinco contos de réis) para admissão gratuita, em todos os espetáculos, de crianças pobres.

Dia 21

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Ofícios ns. 520 e 524, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (3.471-3.472). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

PROTOCOLO

Maria Luiza de Araujo (3.454) e Euzebio Marcelino Ouverney (3.405). — Compareça.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 21 de março de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Accacio Bataglio (9.301), Borges & Cia. (8.963). — Cobre-se. Antonio Ignacio Moraes (8.565). — Cancelo o auto. Companhia Predial (Mem. 261-7 *Diário Oficial*, prot. 3.570, de 1941). — Cancelo as inlimações.

Maria Julia Monteiro da Rocha Fragozo (8.999) (9.000). — Deferido.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DO 5 F. S.

Maria da Motta Gonçalves Pinto (53.424). — Pague a taxa de perempção.

Distritos Fiscais

SEGUNDO DISTRITO — ESTACIO

Despachos e exigências:

Izidri Pinto da Rocha, rua Pereira de Almeida n. 91. — Junta a intimação, em original ou por certidão.

David de Mattos, rua de Catumbi n. 28. — Certifique-se. Messina & Monteiro Ltda., rua Benedito Hipólito n. 135. — Cobre-se.

Aurelio Valhia de Abreu, rua Haddock Lobo n. 106. — Cobre-se o imposto de colocação.

Antonio Gomes de Almeida, rua Joaquim Palhares n. 133-A. — Pague primeiro a taxa de perempção.

Sylvio Leite, rua Mariz e Barros n. 508. — Cobre-se.

Autos de flagrante:

M. Abrantes & Costa, rua Pereira Franco n. 53, autuados por terem colocado, sem licença, no local acima, uma vitrina fechando um vão de porta.

Arthur Barbosa, rua Amoroso Lima n. 19, autuado por ter colocado, sem licença, no local acima, uma vitrina para exposição de cigarros, fechando um vão de porta.

J. Garcia Moraes, rua Joaquim Palhares n. 118-B, autuado por ter modificado, alterando, os dizeres do letreiro luminoso triangular, existente no local acima, sem licença.

Auto de constatação:

Irmandade do Divino E. S. do Estácio de Sá, representada por José Duarte Lopes Corrêa, rua Haddock Lobo n. 28, autuado por estar executando, sem licença, obras de construção de paredes divisórias no cômodo de frente do 2.º pavimento do prédio sito no local acima.

Editais:

Irmandade do Divino E. S. do Estácio de Sá, representada por José Duarte Lopes Corrêa, rua Haddock Lobo n. 48. — O chefe do 2.º Distrito de Fiscalização, Estácio — Faz saber que no imóvel, sito no local acima, estão executando, sem licença, obras de construção de paredes divisórias no cômodo da frente do segundo pavimento, infringindo assim o disposto no art. 73 e 348, § 1.º do decreto n. 6.000, de 1-7-37, embarga as referidas obras, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de 2:000\$0.

SÉTIMO DISTRITO — TIJUCA

Auto de constatação:

N. 38-145, de 30-3-42 — Antonio Guedes Valente, rua Sul América n. 45 (Bangú). — Autuado por não cumprir a intimação n. 60, de 4-8-41, que ordenava no prazo de vinte dias, a reconstruir o muro existente no terreno de sua propriedade sito junto e depois do n. 273, da rua José Higino. Multa de 100\$0.

Auto de flagrante:

N. 46-65, de 21-3-42 — Alonso Brandão, rep. pela Auxiliadora Predial, S. A., rua do Ouvidor n. 75. — Autuado por não cumprir o edital de 20-2-42, que ordenava a legalização ou retirada de um muro colocado, sem licença, no imóvel de sua propriedade, sito à rua General Roca n. 586. Multa de 500\$0.

OITAVO DISTRITO — V. ISABEL

Intimação — Edital:

De ordem do Sr. prefeito, fica intimado o Sr. João Martins, representado pelo Sr. Dr. 3.º curador de ausentes, visto seu paradeiro ser ignorado, para, no prazo de 30 dias, mediante licença, murar o terreno de sua propriedade, situado à rua Barão de Vasouras junto e depois do n. 12, segundo a permissão contida no art. 24, parágrafo único do decreto-lei federal n. 96, de 22-12-37, e de acordo com o art. 477, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, pelo que, na conformidade do art. 3.º, § 2.º, do decreto municipal número 385, de 4-2-903, ordena a construção do referido muro, sob pena de multa de 200\$0, do art. 804, § 85, c, do decreto número 6.000, de 1-7-37.

Exigências e despachos:

Felipe Farah — Rua Leopoldo n. 59-B. Instituto Anquieta — Rua. Gurupí n. 65. — Cobre-se.

Intimações:

D. Maria Tereza (Madre Superiora) — Rua 8 de Dezembro n. 102.

Segundo o laudo de vistoria realizada por uma comissão de engenheiros da Prefeitura, no prédio de sua propriedade, apresentar no 8.º D. D. o necessário projeto para a execução de obras de reconstrução da cobertura, substituição do forro e consolidação das paredes divisórias internas, sob pena de multa de 200\$0, de acordo com o artigo 804, § 199, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

Espólio de dona Maria Evangelina Brito da Costa e Silva, representado pelo inventariante dr. Luiz da Costa e Silva — Rua Babilônia sua propriedade, sob pena de multa de 200\$0 e 100\$0 de acordo com o n. 45, casas 17 e 18. — Para, no prazo de 30 dias, calçar, iluminar e esgotar a rua da vila, na parte correspondente às suas casas, sob pena de multa de 100\$0, de acordo com o decreto n. 6.000, de 1-7-37. Artigos 805 e 804, § 67, respectivamente.

F. Sá & Cia. Ltda. — Rua Sá Viana, junto e antes do n. 200. — Para, no prazo de 30 dias murar e construir o passeio do terreno de sua propriedade, sob pena de multa de 200\$0 e 100\$0, de acordo com o decreto n. 6.000, de 1-7-37. Art. 804, §§ 85c e 103c, respectivamente.

Autos de constatação:

Laurinda dos Santos — Rua Senador Nabuco n. 4. — Ter feito, sem licença, a supressão de um vão de porta interna, subdividindo o prédio de sua propriedade.

Espólio de Helena da Silva Borda, representado por Alfredo da Silva Borda (inventariante) — Rua Pereira Nunes n. 361. — Ter reformado o letreiro existente no terreno do prédio de sua propriedade, substituindo a cobertura de zinco por telhas, assim como o madeiramento, sem licença.

José Moreira Martins — Rua Torres Homem n. 926. — Ter feito, sem licença, obras de reforma no prédio de sua propriedade.

Editais:

Laurinda dos Santos — Rua Senador Nabuco n. 4. Espólio de Helena da Silva Borda, representado pelo inventariante Alfredo da Silva Borda — Rua Pereira Nunes n. 361. José Moreira Martins — Rua Torres Homem n. 926. — Intimando a legalizar ou demolir as obras executadas, sem licença, sob pena de nova multa e esta de 500\$0.

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO — JACAREPAGUÁ

Intimações:

N. 12-042 — Climerio dos Santos — Estrada do Rio Grande n. 991, fundos. — Para, no prazo de 60 dias, satisfazer os dispositivos legais sobre copas, cozinhas e W. C., e dar a um dos prédios o caráter

de dependências, de acordo com os arts. 151, 153, 154 e 164 do decreto n. 6.000, de 1-7-37, conforme laudo de vistoria realizada em 22-10-1941, no prédio de sua propriedade sito no local acima, sob pena de multa de 200\$0.

N. 12-043 — Clementino Antonio de Souza e Annibal Antonio de Souza — Rua Godofredo Viana n. 407. — Para, no prazo de 60 dias, legalizarem as obras, obtendo a necessária licença, de acordo com o artigo 73 do decreto n. 6.000, de 1-7-37, conforme laudo de vistoria realizada em 22-10-941, no prédio de sua propriedade, sito no local acima mencionado, sob pena de multa de 150\$0.

Edital:

Henrique Ferreira dos Santos — Rua Luiz Beltrão n. 395. — Ordena que seja a obra legalizada, se legalizável for ou demolida, sob pena de nova multa de 500\$0 e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

DÉCIMO QUARTO DISTRITO — CAMPO GRANDE

Intimações:

Espólio de José Ferreira, representado pelo dr. José Alexandre Alves Vellozo de Castro — Rua Marechal Henrique n. 15. — Intimado a pagar, no prazo de dez dias, neste Distrito, o emolumento de obras constantes da guia n. 2, ficha n. 406.590, na importância de 136\$2, sob pena de ser a dívida remetida para cobrança executiva.

Francisco Luz — Rua Leonel Cristino s/n. — Intimado a cumprir, no prazo de 60 dias, os quesitos 6.º e 7.º do laudo de vistoria realizada em 21-11-941, que manda concluir as obras no prédio do local acima, obtendo a necessária licença, conforme solicitação feita pelo Departamento de Edificações, no proc. n. 353.003-41, sob pena de multa de 200\$0 (duzentos mil réis).

José Portes Carneiro — Avenida Cezario de Mello n. 1.379 — Intimado a cumprir, no prazo de 60 dias, os quesitos 6.º e 7.º do laudo de vistoria realizada em 21-11-41, que manda legalizar as obras, obtendo a necessária licença, conforme solicitação constante do processo n. 353.003, pela Comissão de Vistoria, sob pena de multa de 150\$0 (cento e cinquenta mil réis).

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 23 de março de 1942

BOLETIM N. 22

Apresentação à Secretaria do Prefeito:

Pelo ofício n. 146, de 23-3-42, deste Departamento, foi apresentado à Secretaria do Prefeito, o oficial administrativo, classe 72 — Alice Olga Brauniger, matrícula n. 6.194, que de acordo com a comunicação feita pelo ofício n. 679, de 4 do corrente mês, dessa Secretaria, passa a ter exercício no Departamento de Fiscalização.

Apresentação de funcionário:

Apresentou-se ao serviço no dia 23, o engenheiro extranumerário Zozimo de Sá Mariani, matrícula n. 1.130, que se achava licenciado para tratamento de saúde.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 23 de março de 1942

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Retificação de nome:

De conformidade com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 1.934-40-ASE, por ter contraído matrimônio, fica retificado para Laura Bastos de Sá Couto, o nome da serventaria Laura Bastos Pereira, matr. 41.394.

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Elza de Assis Moreira, matr. 20.057 (P. 51.118-42-ASE). — Submeta-se à inspeção de saúde.

EXIGÊNCIA DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS
Honório da Silva Bastos (P. 59.220-42-ASE). — Junte a guia da caução, cujo levantamento requer.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maud Roxo da Motta Vasconcellos (P. 58.614). — Indeferido. A requerente não cumpriu o disposto no Aviso 292, deste Departamento.

Paulo Joaquim Lopes (P. 58.047) e Ignez Pimenta Guimarães (P. 58.300). — Levanto a perempção.

Argyra de Faria (P. 55.152). — Aguarde oportunidade. Archive-se.

Manoel Pacheco Rodrigues (P. 55.757). — Autorizo, em termos. Horacio Marques de Sá (P. 57.728). — Restitua-se, em termos.

Alexandrina Teixeira de Andrade Costa (P. 41.777). — Indeferido, tendo em vista estar prescrito o direito de pleitear.

Anna Magdalena Paepcke (P. 45.473). — Levanto a perempção. Certifique-se, em termos.

Sylvio Trindade (P. 56.798). — Satisfaca a exigência do 4 PS. Paschoal Gama (P. 57.508). — Levanto o perempção. Prossiga-se.

Edith Borges de Oliveira (P. 56.708). — A vista da informação nada há que deferir.

Banco Hipotecário Lar Brasileiro (P. 58.288), Ibsen Dormund Martins (P. 57.929) e Silvino Rodrigues Ferreira (P. 57.389). — Aceite-se, em termos.

Antonio Loureiro (P. 56.787). — Restitua-se, em termos.

Edital n. 319:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, a servidora Iza Duarte Mendes, matrícula número 19.515.

Edital n. 320:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor João Martins Batalha, matrícula número 17.084.

Edital n. 321:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventário Elycio Joaquim Assumpção, matrícula 15.594.

Edital n. 322:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Nicacio Dias, matrícula n. 20.629.

Edital n. 323:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Luiz Benicio da Paixão, matrícula número 27.593.

Edital n. 324:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Alipio Manoel Mendes, matrícula n. 31.725.

Edital n. 325:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Annibal Loureiro, matrícula número 30.918.

Edital n. 326:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Raymundo José Pereira, matrícula n. 25.743.

Edital n. 327:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, a servidora Ruth Faria Tranjan, matrícula n. 32.484.

Edital n. 328:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Metodio Vieira Barbosa — mat. 22.775.

Edital n. 335:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, a servidora Hermengarda Furtado, matrícula n. 5.125.

Edital n. 337:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, a servidora Helena dos Santos Moreira, matrícula 22.739.

Edital n. 338:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor José Pereira Nefrini, matrícula 33.254.

Edital n. 342:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei número 3.770, de 1941, o serventário João Antonio Telles, matrícula 25.936.

Edital n. 343:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventário Carlos Pinheiro — mat. 13.222.

Edital n. 344:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventário Cicero Guedes, matrícula 31.932.

Edital n. 345:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 346, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventário Darly Serpa da Fonseca, matrícula 5.988.

Edital n. 346:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventário Ernani Bruno, matrícula 28.531.

Edital n. 347:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, de decreto-lei número 3.770, de 1941, o serventário Feliciano Manoel, matrícula 10.280.

Edital n. 318:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventário José de Castro, matrícula 28.410.

Edital n. 349:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventário Nicolau Pereira, matrícula 31.071.

Serviço de Controle Legal

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Hermogenes Pires de Campos (P. n. 45.468). — Restituam-se os títulos de nomeação a aposentadoria, mediante recibo.

Luiz Babo (P. n. 46.301). — Restituam-se os títulos, mediante recibo. Compareça para retirar os documentos.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Augusto Pires de Carvalho (P. n. 56.703). — Compareça para retirar os documentos.

João Francisco da Silva (P. n. 3.248). — Pague a taxa de perempção relativa ao processo n. 3.248.

Maria Helena Lara (P. n. 58.329) e Oscar Tiberio da Silva (P. n. 58.302). — Declarem o fim a que se destina a certidão.

Gaspar Martins Moreira (P. n. 29.570). — Compareça para esclarecimentos.

Joaquim Antônio de Oliveira Bahia (P. n. 45.801). — Restitua-se o título, mediante recibo.

Sebastiana Moraes de Figueiredo (P. n. 58.019). — Pague a taxa de perempção referentes ao processo n. 10.654.

Esther Ribeiro de Ribeiro (P. n. 55.525). — Junte o título de provimento dentro da 8 dias.

Claudina de Carvalho Roma (P. n. 58.021) e Edwiges de Sant'Anna (P. n. 49.272). — Compareçam para esclarecimentos.

Antonia Paula de Souza (P. n. 53.855). — Esclareça, perante este Serviço, a divergência de nome constante das certidões de óbito do marido e nascimento dos filhos do casal.

Antonio Pereira dos Santos (P. n. 50.879). — Junte alvará de autorização ou formal de partilha.

Adelia Pereira Caldas (P. n. 58.657). — Compareça com urgência, para esclarecimentos.

Serviço de Inspeção Médica

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Evangalina de Faria (P. n. 58.831). — Submeta-se a inspeção de saúde.

Yedda Cordeiro Sodré, Helio Mendes Gonçalves, Benedicto Orlando Prado, Hilma Pereira Nunes, Lucia de Abreu e Lima, May Mandim. — Compareçam a este Serviço, no dia 25 do corrente, às 12 horas.

REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO POR TÉRMINO DE LICENÇA

Secretaria Geral de Administração:

Mat. n. 16 — Thereza de Barros Segurado.

Mat. n. 23.536 — Nahyda da Silva Barbosa.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Mat. n. 25.601 — Emygdio Clemente de Almeida

Mat. n. 11.889 — Maria da Gloria Pedreira.

Mat. n. 29.791 — Cantidio Gomes.

Mat. n. 22.023 — Maria Izabel Barbosa.

Mat. n. 25.554 — Americo Cordeiro.

Onofra de Oliveira.

Secretaria Geral de Viagem e Obras:

Mat. n. 30.906 — Brasilino Gomes.

Mat. n. 28.220 — Antonio Mauricio dos Santos.

Mat. n. 23.726 — José Gabriel de Almeida.

Mat. n. 30.789m — Jovelino Ferreira.

Mat. n. 7.421 — Antonio da Silva Moreira.

Mat. n. 17.859m — Jesuino Alves da Silva.

Mat. n. 22.930 — Claudio Alves de Macedo.

Mat. n. 29.135 — Manoel Rodrigues Pedro.

Mat. n. 31.722 — Antonio Alves.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Mat. n. 7.723 — Margarida Bandeira de Mello.

Mat. n. 20.131 — Carmen Pinto Brasil.

Mat. n. 3.230 — Julia Del Rio Martins Chagas.

Mat. n. 3.314 — Vany Costa.

Mat. n. 9.672 — Manoel Marinho.

LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE — LL-TS

Em 23 de março de 1942

Secretaria Geral de Administração:

Artigo 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 153, da mesma lei.

M. 16.742 — Maria Rosa Vieira Soares (P. 58.720-42), 6 dias período: 11-3-42 a 16-3-42.

Secretaria Geral de Viagem e Obras:

Artigo 140, alínea IV, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 160, da mesma lei.

M. 13.920 — Altair-Ribeiro Marques Porto (P. 55.438-42), 42 dias período: 23-2-42 a 23-4-42.

Artigo 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 153, da mesma lei.

M. 16.347 — Carlos Alberto Soares (P. 56.275-42), 90 dias período: 13-3-42 a 10-6-42.
 M. 14.438 — Manoel Francisco de Paula (P. 58.151-42), 30 dias período: 12-3-42 a 10-4-42.
 M. 24.930 — Carlos Caetano da Silva (P. 55.826-42), 30 dias período: 25-2-42 a 26-3-42.
 M. 2.990 — Antonio Fernandes (P. 57.550-42), 20 dias período: 25-3-42 a 13-4-42.
 M. 28.847 — Leovegildo Souza Filgueiras Filho (P. 58.052-42), 15 dias período: 12-3-42 a 26-3-42.
 M. 31.038 — Morriello Antonio (P. 54.133-42), 45 dias período: 14-2-42 a 27-3-42.
 M. 13.133 — José de Oliveira Queiróz (P. 58.349-42), 30 dias período: 14-3-42 a 12-4-42.
 M. 14.351 — Antonio Amaral (P. 58.444-42), 60 dias período: 25-3-42 a 23-5-42.
 M. 18.407 — Raul José Bessa (P. 58.407-42), 15 dias período: 11-3-42 a 25-3-42.
 Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 153, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.
 M. 29.158 — Vicente Alves de Pinho (P. 57.997-42), 20 dias período: 12-3-42 a 31-3-42.
 M. 28.586 — Raymundo Ferreira da Silva (P. 58.443-42), 15 dias período: 11-3-42 a 25-3-42.
 M. 18.752 — Sylvio Dias Ventura (P. 57.942), 45 dias período: 25-3-42 a 8-5-42.
 Artigo 54, do decreto lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 154, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.
 M. 30.735 — Olympio Christovão dos Santos (M. s/n), 60 dias período: 19-1-42 a 19-3-42.
 M. 770 — Vital Macêdo Azara (M. s/n), 30 dias período: 18-2-42 a 19-3-42.
 M. 31.628 Waldemar Gomes de Freitas (M. s/n), 6 dias período: 18-2-42 a 23-2-42.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 153, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.
 M. 13.934 — Olivia Matheus Braga (P. 58.313-42), 30 dias período: 16-3-42 a 14-4-42.
 Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 26-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.
 M. Juracy Vasconcellos Mendes Braz (P. 57.993-42), Enfermeiro Cl. "E") 10 dias período: 12-3-42 a 21-3-42.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 140, alínea V, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 159, da mesma lei.
 M. 18.744 — Juanita Barroso Ramos (P. 58.545-42), 90 dias período: 25-3-42 a 2-6-42.
 Artigo 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 153, da mesma lei.
 M. 13.991 — Guiomar Doyle da Silva Costa (P. 56.542-42), 90 dias período: 10-3-42 a 7-6-42.
 M. 18.449 — Caciana da Silva (P. 57.919-42), 15 dias período: 25-3-42 a 8-4-42.
 M. 7.710 — Maria da Gloria Amaral da Torre (P. 57.709-42), 30 dias período: 10-3-42 a 8-4-42.

Secretaria do Prefeito:

Artigo 140, alínea I, de decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 153, da mesma lei.
 M. 8.574 — Sylvio Alves (P. 58.716-42), 20 dia período 11-3-42 a 30-3-42.
 M. 14.537 — Alcides Pereira dos Santos (P. 58.718-42), 15 dias período: 11-3-42 a 25-3-42.
 Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 153, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.
 M. 10.927 — Waldemar Teixeira (P. 58.719-42), 15 dias período: 13-3-42 a 27-3-42.
 M. 10.920 — José Ferreira Machado (P. 58.357-42), 45 dias período: 10-3-42 a 23-4-42.
 M. 15.550 — Alberto Antonio Affonso Filho (P. 58.168-42), 15 dias período: 6-3-42 a 20-3-42.

Retificação:

M. 26.304 — Paulo da Silva Ramos (P. 50.450-42), 90 dias período: de 26-1-42 a 25-4-42 e não como foi publicado pela lista de licenças do dia 5-2-42. (S. G. V. O.).
 Indeferido, tendo em vista o laudo médico:
 M. 21.529 — Joaquim da Silva Ramaldes (P. 57.680-42). — S. G. S. A.
 M. 181.118 — Maria Augusta Gomes Reis (Matricula 18.118) (P. 58.350-42). — S. G. E. C.

PRORROGAÇÕES

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 140, alínea I, do decreto-lei 3.770, de 28-10-42, combinado com o artigo 153, da mesma lei.
 M. 9.219 — João Rosa da Silva (P. 57.570-42). — 60 dias, em prorrogação de 21-3-42 a 19-5-42.
 M. 13.823 — Elpidio Martins Soares (P. 57.707-42). — 90 dias, em prorrogação de 22-3-42 a 19-6-42.
 M. 9.320 — João da Silva Vidreiro (P. 55.205-42). — 90 dias, em prorrogação de 26-2-42 a 26-5-42, sendo com o vencimento integral até 1-4-42 e o restante com 2/3.
 M. 13.985 — Annibal Garcia (P. 57.030-42). — 90 dias, em prorrogação de 8-3-42 a 5-6-42.

M. 16.027 — Arcelino Innocencio (P. 57.025-42). — 20 dias, em prorrogação de 10-3-42 a 29-3-42.
 M. 26.897 — Francisco Marçal da Costa (P. 56.318-42). — 60 dias, em prorrogação de 6-3-42 a 4-5-42.
 Artigo 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 156, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41.
 M. 22.355 — José Joaquim Martins (P. 56.395-42). — 120 dias, em prorrogação de 7-3-42 a 4-7-42.
 Artigo 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 153, do de creto-lei 3.770, de 28-10-41.
 M. 31.800 — Belarmino Duarte Ferreira (P. 56.290-42). — 60 dias, em prorrogação de 2-3-42 a 30-4-42, com 1/3 do vencimento.
 Secretaria do Prefeito:
 Artigo 140, alínea III, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 156, da mesma lei.
 M. 16.444 — Henrique da Silva Ramos (P. 56.809-42). — 180 dias, em prorrogação de 13-3-42 a 8-9-42.
 Secretaria Geral do Prefeito:
 Artigo 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 153, do de creto-lei 3.770, de 28-10-41.
 M. 21.229 — Joaquim de Azevedo Bacello (P. 57.545-42). — 90 dias, em prorrogação de 16-3-42 a 13-6-42. (Período certo de 16-3-42 a 13-6-42).

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Artigo 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 153, da mesma lei:
 M. 17.298 — Maria de Oliveira Alcoforado Muniz (P. 56.273-42). — 30 dias em prorrogação, de 6-3-42 a 4-4-42.
 M. 26.166 — Maria das Dóres (P. 56.973-42) — 45 dias em prorrogação, de 10-3-42 a 23-4-42.
 Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-42, combinado com o artigo 156, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41:
 M. 31.814 — Sebastião Rodrigues Pinheiro da Silva (P. 56.139, de 1942) — 90 dias em prorrogação, de 6-3-42 a 3-6-42.

Secretaria do Prefeito:

Artigo 145, parágrafo único do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41:
 M. 5.810 — Alfredo Pinto da Silva Filho (P. 57.700-42) — 2 dias em prorrogação, de 17 e 18-3-42.

LISTA DE ABONO DE FALTAS

Artigo 109, item II do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41:

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Gala:
 Evódio Acylino de Oliveira — Mat. 25.569 — 8 dias. Período de 11-2-32 a 18-2-42.
 Nojo:
 Norival da Silva Cavalheira — Mat. 1.762 — 8 dias. Período de 13-3-42 a 20-3-42.
 José Borges Gurgão — Mat. 22.554 — 8 dias. Período de 16-3-42 a 23-3-42.

Secretaria do Prefeito:

Gala:
 Thomaz Esimino — Mat. 2.598 — 8 dias. Período de 12-3-42 a 19-3-42.
 Nojo:
 Leopoldino Trotta — Mat. n. 16.196 — 8 dias. Período de 15 de março de 1942 a 22-3-42.
 José Gonçalves Teixeira Junior — Mat. 9.978 — 8 dias. Período de 15 a 22-3-42.
 Art. 110, § 3.º :

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Hercilia Heredia Cardia — Mat. 32.019 — 3 dias — 16, 17 e 18 de março de 1942.
 Nathalina Linhares de Souza — Mat. 26.826 — 3 dias — 16, 17 e 18-3-42.
 Jndith Alves Ribeiro — Mat. 20.318 — 3 dias — 9, 10 e 11 de março de 1942.
 Irene da Silveira — Mat. 13.737 — 2 dias — 10 e 11-3-42.
 Fé Castro Vianna de Bacellar — Mat. 7.701 — 1 dia — 4-3-42.
 Anna de Oliveira Mattos — Mat. 28.691 — 3 dias — 16, 17 e 18 de março de 1942.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Brazilino Gomes — Mat. 30.906 — 3 dias — 29, 30 e 31-1-42.
 José Arantes — Mat. 14.761 — 3 dias — 16, 17 e 18-3-42.
 Secretaria Geral de Saude e Assistência:
 Lavinia de Freitas Borges — Mat. 1.534 — 3 dias 6, 7 e 8-3-42.
 João Araujo da Silva — Mat. 1.786 — 3 dias — 9, 10 e 11 de fevereiro de 1942.

Art. 11, § 3.º do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Anisia Damasceno — Mat. — Servente cl. C do M.E.S. — 3 dias — 23,24 e 25-2-42.
 Francisco Leal Pinto — Guarda sanitário cl. C do M.E.S. — 3 dias — 11,12 e 13-3-42.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE MOLESTIA INFECTO-CONTAGIOSA NA RESIDÊNCIA DO SERVIDOR

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Alice da Silva Guimarães — Mat. 16.117 — 33 dias. Período de 4-1-42 a 5-2-42.
 Clementina Leite Nunes Pires — Mat. 19.395 — 29 dias. Período de 31-1-42 a 28-2-42.

Retificações:

Os Abonos da L/A de 16 de março corrente, referentes a serventuários do Ministério da Educação e Saúde, foram concedidos de acordo com o artigo n. 181, letra a, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, e não artigo 109, item II, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, como saiu publicado.

Nota — Os abonos acima concedidos devem ser anotados nas 2.ªs vias das FIFAs, caso as 1.ªs tenham sido encaminhadas a este DPS, que se encarregará das devidas anotações nas mesmas.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Serviço de Administração

Expediente do dia 23 de março de 1942

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Apresentações:

Apresentaram-se, para reassumir o exercício, no corrente mês: dia 16, o carpinteiro José Gonçalves de Souza, matrícula n. 8.353 e o trabalhador padrão 13, Joviana Salgado, matrícula n. 14.967; dia 18, as professoras de curso primário Miriam Bogado Fernandes, matrícula n. 22.198 e Yeda Goldschidt de Oliveira, matrícula número 20.863; dia 19, o serralheiro extranumerário Orlando Antonio Soares Filho, matrícula n. 8.346; dia 20, as professoras de curso primário Vani Costa, matrícula n. 3.314, Margarida Bandeira de Melo, matrícula n. 7.723, e a professora, extranumerária Julia Del Rio Martins Chagas, matrícula n. 8.254 e Manoel Marinho, matrícula n. 9.672.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N. 49

Expediente do dia 23 de março de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Das professoras de curso primário:
Cybele Pereira de Souza, matrícula n. 3.253, para a escola 4-13 "Rosa da Fonseca", núcleo 637, lote 9.

Amalia Pilar Watson, matrícula n. 29.566, para a escola 2-5 "General Trompowski", núcleo 324, lote 4.

Transferências:

Das professoras de curso primário:
Para a escola 2-4 "Joaquim Nabuco", núcleo 305, lote 2, Marina Pinto Papais, matrícula n. 10.736, do colégio 3-4 "México", núcleo 312, lote 8.

Para a escola 11-4 "Francisco Alves", núcleo 692, lote 0, Zilda Batista Seabra, matrícula n. 32.957, da escola 116 "Alfredo Gomes", núcleo 282, lote 7.

Dilza Motta, matrícula n. 19.637, do colégio 6-7 "Argentina", núcleo 437, lote 7.

Gilda Guaciaba Kreil, matrícula n. 28.269, da escola 6-1 "Cuba", núcleo 724, lote 3.

Gicelia Cesar Dias, matrícula n. 14.937, do colégio 5-3 "Santa Catarina", núcleo 205, lote 8.

Angelina Pimentel, matrícula n. 4.343, do colégio 18-13 "Nicarágua", núcleo 711, lote 9.

Yedda Esteves, matrícula n. 10.669, da escola 6-1 "Cuba", núcleo 724, lote 3.

Juêtila Machado de Carvalho, matrícula n. 10.613, da escola 4-4 "Francisco Mendes Viana", núcleo 304, lote 2.

Para a escola 4-6 "Ester de Melo", núcleo 281, lote 7, Isabel Alves Pereira da Silva, matrícula n. 27.648, do colégio 9-13 "Pará", núcleo 601, lote 9.

Para a escola 13-7 "Menezes Vieira", núcleo 399, lote 7, Rita da Silva Kern, matrícula n. 32.496, da escola 9-8 "José Veríssimo", núcleo 473, lote 0.

Eny Garcez dos Reis, matrícula n. 20.438, do colégio 14-9 "Goiaz", núcleo 483, lote 3.

Para o colégio 12-8 "Sarmiento", núcleo 469, lote 0, Dolores Barbosa de Freitas, matrícula n. 25.232, do colégio 20-13 "Getúlio Vargas", núcleo 645, lote 0.

Para a escola 15-8 "Professor Visitação", núcleo 498, lote 2, Maria Luiza Casqueira, matrícula n. 25.228, da escola 15-13, núcleo 640, lote 2.

Para o núcleo 096 lote 1, Alayde de Miranda Santos, matrícula n. 3.488, da escola 12-2 "J. I. Campos Sales", núcleo 069, lote 3.

Juanita Fonseca, matrícula n. 3.508, da escola 1-1 "Euzébio de Queiroz", núcleo 142, lote 1.

Ondina Loureiro, matrícula n. 3.514, da escola 11-4 "Francisco Alves", núcleo 629, lote 8.

Para a escola 20-8 "Duque de Caxias", núcleo 639, lote 7, Edith Araújo Cabrita, matrícula n. 18.075, da escola 5-1 "Vicente Licínio Cardoso", núcleo 250, lote 2.

Iracema Campos, matrícula n. 32.065, do colégio 1-12 "Honduras", núcleo 612, lote 0.

Para a escola 5-9 "Acre", núcleo 494, lote 2, Amelia Brito dos Santos, matrícula n. 27.639, do colégio 9-13 "Pará", núcleo 601, lote 9.

Maria da Glória de Souza Pereira, matrícula n. 25.302, do Colégio 19-13 "Martins Junior", núcleo 651, lote 0;

Adelia Chaia, matrícula n. 24.363, da escola 8-12 "Juliano Moreira", núcleo 622, lote 0;

Guimar da Conceição (extranumerária), matrícula n. 25.992, da escola 6-14, núcleo 686, lote 9;

Zeni Fernandes Machado (extranumerária), matrícula n. 29.926, da escola 6-14, núcleo 686, lote 9;

Nise Fernandes Machado (extranumerária), matrícula n. 21.814, da escola 13-12, núcleo 161, lote 0;

Ruth Eliria Abott (extranumerária), matrícula n. 30.676, do colégio 3-6 "Nilo Peçanha", núcleo 268, lote 5;

Maria Ribeiro Natal (extranumerária), matrícula n. 15.116, da escola 11-1, núcleo 724, lote 3.

— Para o colégio 10-9 "Rio Grande do Sul", núcleo 480, lote 3: Germana Neves (extranumerária), matrícula n. 29.645, da escola 7-1, núcleo 718, lote 3;

Dolores Almeida Rodrigues dos Santos, matrícula n. 28.140, do colégio 2-9 "República do Peru", núcleo 504, lote 1,

Gilda Silva Cruz, matrícula n. 20.838, da escola 12-6 "Oswaldo Cruz", núcleo 763, lote 0.

— Para a escola 10-10, núcleo 577, lote 9: Araci de Oliveira Pinto, matrícula n. 7.749, da escola 9-1 "Costa Rica", núcleo 720, lote 3;

Eunice Mirândola Gomes, matrícula n. 32.432, da escola 10-15, núcleo 627, lote 0.

— Para a escola 18-10, núcleo 576, lote 9: Eulina Gonçalves Cruz Esteves, matrícula n. 21.087, do colégio 20-13 "Getúlio Vargas", núcleo 645, lote 0;

Joaquina Malheiros Machado, matrícula n. 27.656, da escola 1-15 "Prof. Coqueiro", núcleo 668, lote 9;

Dalva Nota Diniz Gonçalves, matrícula n. 21.344, da escola 11-1, núcleo 550, lote 7.

— Para a escola 15-11 "Nerval de Gouveia", núcleo 541, lote 7: Maria Carolina Pacheco Leite (extranumerária), matrícula número 31.807 e Silvândira Aurora Lacerda (extranumerária), matrícula n. 10.598, da escola 2-11, núcleo 558, lote 7;

Nadir Pedrosa, matrícula n. 13.637 (extranumerária), da escola 11-12, núcleo 625, lote 0;

Hilda de Souza (extranumerária), matrícula n. 31.847, da escola 1-15 "Prof. Coqueiro", núcleo 668, lote 9;

Edith Almeida (extranumerária), matrícula n. 12.019, da escola 12-6 "Oswaldo Cruz", núcleo 763, lote 0;

Isa Marques da Costa (extranumerária), matrícula n. 24.483, da escola 13-6 "Piauí", núcleo 526, lote 0;

Lucia Werneck de Andrade (extranumerária), matrícula número 27.608, do colégio 14-6 "Baía", núcleo 528, lote 0,

Aidéa Siqueira Lemos (extranumerária), matrícula n. 29.946, da escola 16-6, núcleo 713, lote 2;

Maria de Lourdes Barroso (extranumerária), matrícula número 28.144, da escola 2-7 "Leitão da Cunha", núcleo 416, lote 1;

Maria Araujo Braga Azevedo (extranumerária), matrícula número 21.208, do colégio 3-8 "Cruzeiro", núcleo 448, lote 7;

Maria Augusta de Sá de Magalhães Castro (extranumerária), (matrícula n. 23.635, da escola 5-8, "Panamá", núcleo 452, lote 7;

Cândida Maria, Cardoso Pirágibe (extranumerária), matrícula n. 27.832, do colégio 18-8 "Guatemala", núcleo 565, lote 0.

— Para a escola 2-12 "Evaristo da Veiga", núcleo 611, lote 0: Léa Labarte Lebre, matrícula n. 26.944, da escola 11-6 "Alfredo Gomes", núcleo 282, lote 7.

— Para a escola 10-12, núcleo 624, lote 0: Zulmira Pires Ferreira, matrícula n. 23.696, da escola 5-10, núcleo 584, lote 6.

— Para a escola 12-12, núcleo 626, lote 0: Maria Magdalena P. C. Peixoto, matrícula n. 21.061, do colégio 18-11 "Ceará", núcleo 568, lote 0.

Para o colégio 6-13 "Paraguai" núcleo 594, lote 9. Nadir Gomes Ferreira — matrícula 4.314, da escola 12-9 núcleo 571, lote 0.

Para a escola 13-13 núcleo 607, lote 9: Amarília Malheiros Machado (extranumerária) — matrícula número 90096, da escola 1-15 "Prof. Coqueiro" núcleo 668, lote 9.

Para a escola 17-13 "Coronel Corsino do Amarante" núcleo 642, lote 9:

Djahy Borges de Miranda (extranumerária) — matrícula 27.898, da escola 9-1 "Costa Rica" núcleo 720, lote 3.

Para a escola 21-13 "Luiz de Camões". Arthur Bogado de Oliveira — matrícula 26.047, da escola 17-14 núcleo 681, lote 0.

Para a escola 2-15 núcleo 660, lote 9: Beatriz Sartore Serra Pinto — matrícula 26.644, da escola 1-15 "Prof. Coqueiro" núcleo 668, lote 9.

Para a escola 13-15 "Alm. Saldanha" núcleo 699, lote 0: Hortência Pyrrho do Valle — matrícula 26.872, da escola 7-15 núcleo 691, lote 9.

Para o colégio 5-3 "Santa Catarina" núcleo 205, lote 8: Eunice Gonçalves — matrícula 24765, do colégio 19-13 "Martins Junior" núcleo 651, lote 0.

Para a escola 11-6 "Alfredo Gomes" núcleo 282, lote 7: Sara Fernandes de Jesus Carvalho — matrícula 26.073, da escola 10-15 núcleo 672, lote 0.

Ada Silva — matrícula 22.158, da escola 3-15 núcleo 661, lote 9. Para a escola 5-8 "Panamá" núcleo 452, lote 7:

Irene Suarez Nuñez — matrícula 24.352, da escola 3-12 núcleo 620, lote 0.

Para a escola 9-8 "José Veríssimo" núcleo 473, lote 0: Franklina Pereira Sarmento — matrícula 27.055, do colégio 3-3 "Deodoro" núcleo 147, lote 1.

Para a escola 12-9 núcleo 571, lote 0:
Francisca de Paula Costa Duarte — matrícula 21.302, da escola 4-10 núcleo 583, lote 6.
Para o colégio 20-13 "Getúlio Vargas" núcleo 645, lote 0:
Mary Mundy Valverde — matrícula 23.636, da escola 20-14 núcleo 685, lote 0.
Para a escola 5-2 "Benedito Otoni" núcleo 428, lote 5:
Olga Fernandes Correia Lima — matrícula 18.549, da escola 16-7 núcleo 402, lote 7.
Para o colégio 6-3 "Estados Unidos" núcleo 383, lote 5.
Isabel Faria Martins — matrícula 24.519, da escola 1-13 "Antonio Fernandes dos Santos" núcleo 632, lote 9.
Para o colégio 17-8 "Pernambuco" núcleo 565, lote 0:
Maria Luiza Berthoux — matrícula 23.402, da escola 14-11 núcleo 540, lote 7.
Para a escola 17-14 núcleo 681, lote 0:
Julia Pinto Nogueira — matrícula 9003, da escola 9-14 "Dr. Silva Rabelo" núcleo 755, lote 9.
Para a escola 4-10 núcleo 583, lote 6:
Nair de Jesus — matrícula 10.042, do colégio 17-8 "Pernambuco" núcleo 565, lote 0.
Para a escola 9-10 núcleo 587, lote 6:
Maria de Lourdes de Oliveira Lopes — matrícula 27.044, da escola 5-9 "Acre" núcleo 494, lote 2.
Para o colégio 19-10 "Mato Grosso" núcleo 589, lote 9:
Maria de Lourdes Figueiredo Pereira (extranumerária) — matrícula 15.515, da escola 17-14 núcleo 681, lote 0.
Para a escola 14-11 núcleo 540, lote 7:
Alda Monteiro da Silva — matrícula 25.822, da escola 17-14 núcleo 681, lote 0.
Para a escola 11-13 núcleo 643, lote 9:
Helena Lima Catão — matrícula 25.264, da escola 12-6 "Oswaldo Cruz" núcleo 763, lote 0.
Para a escola 4-15 "Tenente Pereira da Silva" núcleo 663, lote 9:
Augusto Jover Goulart Fraga — matrícula 30.228, da escola 8-15 núcleo 662, lote 9.

Transferência por permuta:

Da professora de curso primário — Ana Norberta Mariano de Oliveira Gonçalves — matrícula 21.043, da escola 18-8 "Guatemala" núcleo 565, lote 0, para a escola 19-8 núcleo 224, lote 0, e desta para aquela Zulmira de Oliveira Barbosa — matrícula 23.358.

Da professora de curso primário — Felismina Pinheiro Camara — matrícula 22.503, da escola 13-9 "Padre José de Anchieta" núcleo 521, lote 0, para o colégio 4-11 "Chile" núcleo 548, lote 7 e deste para aquela Edwiges Marques Nunes — matrícula 21.397.

Da professora de curso primário — Jurema Pereira dos Santos Braga — matrícula 23.041, da escola 8-9 "Honório Gurgel" núcleo 495, lote 2, para a escola 6-12 "República Dominicana" núcleo 618, lote 0 e desta para aquela Léa Lana Quinn Lopes (extranumerária) — matrícula 30.693.

Da professora de curso primário — Maria de Lourdes Barata — matrícula 18.122, da escola 7-3 "Estácio de Sá" núcleo 381, lote 5, para o colégio 1-3 "José de Alencar" núcleo 291, lote 8, e desta para aquela Lidia Cunha Monteiro — matrícula 18.795.

Da professora de curso primário — Dulce de Souza Santos — matrícula 27.104, do colégio 2-3 "Rodrigues Alves" núcleo 296, lote 5, para a escola 11-4 "Francisco Alves" núcleo 629, lote 8 e desta para aquela Marina de Padua Barros Gomes — matrícula 6.882.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente do dia 23 de março de 1942

BOLETIM N. 62

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Do instrutor de disciplina, matrícula 27.174, padrão 62, Mario Paladini, para ter exercício no Externato de Educação Técnico Profissional "Souza Aguiar", núcleo 251, lote 5.

Departamento de Educação Nacionalista

Expediente do dia 23 de março de 1942

ORDEM DE SERVIÇO N. 11

COMEMORAÇÕES CÍVICAS — DIA DA CRIANÇA

Pelo decreto-lei n. 2.024, de 17 de fevereiro de 1940, foi escolhida a data de 25 de março para ser consagrada à criança.

Assim, nada mais oportuno do que a apreciação detalhada dos dispositivos desse decreto-lei do Presidente Vargas, no "Dia da Criança", objetivo que será alcançado tomando-se como idéia central das atividades dos centros cívicos essa magna realização do Estado Nacional que encerra o mais completo plano de assistência à infância. Com essa finalidade deverão ser encaminhados os trabalhos para um perfeito estudo do que representa para o povo brasileiro essa grande conquista em defesa da raça — o Departamento Nacional da Criança — que assegura eficiente proteção às novas gerações.

A desvelada atenção que o governo vem dispensando às três primeiras fases da vida humana: pre-natal, infância e adolescência, num cuidadoso preparo dos alicerces da nossa raça, deverá ser apontada aos educandos como valioso índice de progresso do Brasil.

Em torno desses assuntos deverão girar as palestras, as leituras, todos os trabalhos orais e escritos, o desenho e os trabalhos manuais, atividades essas que se completarão no dia 25 com uma sessão festiva. Nesse dia, então, às crianças, devem ser proporcionados mo-

mentos de alegria por meio de histórias, recitativos, dramatizações, diálogos, cenas, quadros, jogos, etc., nos quais, além da parte essencialmente recreativa, seja ministrado o conhecimento de infâncias célebres, como as de: Caxias, Santos Dumont, Rui Barbosa, Pedro II, Carlos Gomes, Osvaldo Cruz, Tamandaré, Pedro Américo, Castro Alves, etc.

Distrito Federal, 23 de março de 1942. — *Ayrton Lobo*, diretor.

Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima quarta-feira, dia 25, às 10 e às 15 horas, por intermédio da PRD-5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

- I — Acontecimento do dia: Comemoração do "Dia da Criança".
- II — Trecho cívico literário: Episódio de uma infância célebre.
- III — O Brasil no canto de seus poetas: "Maternidade", de Bataista Cepellos.
- IV — Recreação: A precocidade de Rui Barbosa.
- V — Nota biográfica de Ferreira de Araujo, patrono do C. C. E. da Escola "Maria Braz".

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N. 64

Expediente do dia 23 de março de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

O Sr. secretário geral autorizou o D.D.C. a organizar, por intermédio do Serviço de Divulgação, sessões especiais para o magistério carioca, as quais serão realizadas às quintas-feiras, das 10 às 11 1/2 horas, no Cine Metro.

Nessas sessões serão exigidos filmes de grande interesse, cedidos pelo Instituto Nacional de Cinema Educativo e pelas Embaixadas da Inglaterra e dos Estados Unidos.

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO (1-D.C.)

Programa para o dia 24

Setor Rádio Escola — Atividades de férias:

A PR-D5 (1.400 K/CS), transmissora do Departamento de Difusão Cultural, irradiará terça-feira, dia 24, o seguinte programa, em combinação com PR-A2 do Ministério da Educação e Saúde:

As 8 horas:

Jornal Falado do Distrito Federal.

As 10 e às 15 horas:

Programa Cívico do D.E.N.

As 11 horas:

"Hora do Lar" — Leituras e suplemento musical.

Setor Rádiodifusão:

As 18 horas:

Jornal dos Professores — Notícias e comentários.

Suplemento musical: Programa instrumental.

As 18,30 horas:

Programa lírico.

As 19 horas:

Programa de orquestra.

As 19,30 horas:

Programa de canções

As 20 horas:

Hora do Brasil.

As 21 horas:

Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo.

Suplemento musical: Transmissão dos estúdios da P.R.F.-4 do programa Música e Saúde.

As 21,30 horas:

Final da ópera *Os Palhaços*, de Leoncavallo, com o tenor Francesco Merli, soprano Rosetta Pampanini, barítono Carlo Galeffi e tenor Nessi.

As 22 horas:

Programa dedicado a Mendelssohn — *A Fiandeira*, pela orquestra de Paris. Suite — *Sonho de uma noite de verão* (Ouverture — Scherzo — Noturno — Marcha Nupeial), pela orquestra sinfônica San Francisco. *Gruta do Fingal* (Ouverture), pela orquestra sinfônica da B.B.C.

Retificação — Boletim n. 56, de 15-3-42

Serviço de Bibliotecas — 2-D.C. — Férias:

Nadir Leite, prof. de artes, extran., matrícula n. 3.159 — é do Serviço de Divulgação — 1-D.C. e não como foi publicado.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente do dia 23 de março de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Designando o médico classe 96, Dr. Antonio Maria Teixeira, matrícula n. 21.427, para responder pelo expediente do 3.º distrito médico-pedagógico durante o período de férias do respectivo chefe, Dr. Abel de Noronha, matrícula n. 10.691.

Designando o dentista Sebastião de Paula Guimarães, matrícula n. 18.472, para substituir o dentista Samuel Moreira, matrícula n. 18.498, durante o período de férias, no Posto médico-pedagógico do 6.º distrito.

Transferindo a enfermeira Maria Geralda de Barros, matrícula n. 32.198, do 6.º distrito médico-pedagógico, lote 8, núcleo 457, para o 2.º distrito médico-pedagógico, lote 5, núcleo 373.

Secretaria Geral de Finanças

Serviço de Expediente

Expediente do dia 23 de março de 1942

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 1.180 — Antonio Julio Netto. — Reconsidero o meu despacho de 16 do fevereiro último, para ordenar que se cobre o imposto sobre o valor declarado na guia, tendo em vista a retificação da guia e o parecer da Comissão Permanente do Imposto de Transmissão.

N. 1.878 — Maria Brandão. — Cobre-se na base de seis contos de réis (6.000\$0), tendo em vista tratar-se de terreno, em cujos fundos exista vala de águas servidas.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 23 de março de 1942

BOLETIM N. 37

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferindo:

Do núcleo 168 para o núcleo 169, lote 2 — os estafetas extranumerários, matrícula n. 28.139 — Altair Faria Mendes, matrícula n. 32.984 — Ary Favilla da Silva, matrícula n. 33.510 — José Maria Lima e matrícula n. 31.866 — Waldyr Baptista.

Do núcleo 170 para o núcleo 169, lote 2 — os estafetas extranumerários, matrícula n. 33.446 — Miguel Francisco Guimarães e matrícula n. 32.945 — Oswaldo Gaspar.

Do núcleo 130 para o núcleo 169, lote 2 — o estafeta extranumerário, matrícula n. 33.913 — Silvio Monteiro Gonçalves.

Do núcleo 171 para o núcleo 172, lote 2 — o estafeta extranumerário, matrícula n. 33.239 — Rubem de Oliveira Pontes.

Do núcleo 172 para o núcleo 169, lote 2 — os estafetas extranumerários, matrícula n. 28.539 — José Ribeiro e matrícula número 32.212 — Luiz Lobo de Souza.

Expediente do dia 23 de março de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 49.162-41 — Manoel Lourenço Renha, rua 13 de Maio número 44, sala 1.505. — Apresente ficha de inscrição.

N. 03.236-42 — Jeronymo Corrêa da Silva, rua Visconde de Santa Isabel n. 265. — Retifique-se o vt do imóvel para 7:800\$0, a partir do exercício corrente.

N. 08.726-42 — Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos União Comercial dos Varejistas, rua Bela Vista n. 141, frt. — Retifique-se o vt do imóvel, a partir do exercício corrente para 7:560\$0.

N. 00.400-42 — João Fischer, rua Justiniano da Rocha n. 161. — Retifique-se o vt do imóvel, a partir do exercício corrente, para 4:400\$0.

N. 03.723-42 — Avelino Carneiro de Abreu, rua Oliveira Serpa n. 27. — Inclua-se o prédio com o vt de 2:400\$0 para pagamento de 11 meses de imposto, em 1942.

N. 59.209-41 — Joaquim Ferreira da Costa, rua Luiz Barbosa n. 45. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:400\$0 em 1942.

N. 53.493-41 — Dercilio Rodrigues de Carvalho Lima, rua Marary n. 88. — Retifique-se o vt do imóvel para 840\$0 em 1942.

N. 57.690-41 — Gavino Alvarez, rua Taborari n. 364. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:800\$0 em 1942.

N. 58.601-41 — Claudio José de Queiroz, rua Sidônio Pais número 67, casa 2. — Retifique-se o vt para 2:160\$0 em 1942.

N. 00.656-42 — Afonso Antunes Garcia, rua dos Artistas número 45, casa 1. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:090\$0 em 1942.

N. 57.707-41 — Aldo Morayo, rua Teodoro da Silva número 962. — Inclua-se o prédio com o vt de 9:000\$0 para pagamento de 55 meses de imposto em 1942.

N. 59.598-41 — João Corrêa de Sá, rua Pires de Carvalho número 525, lote 2, quadra 30. — Inclua-se o prédio com o vt de 1:920\$0 para pagamento de 12 meses de imposto em 1942.

N. 50.013-41 — Leonor Martins de Oliveira, rua Canavieiras n. 65, apartamentos 101 e 102. — Inclua-se o prédio com o vt de 14:400\$0 para pagamento de 15 meses de imposto em 1942.

N. 51.873-41 — Gloria Ferreira Alves Vieira, rua Assaré número 28. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:480\$0, em 1942.

N. 53.616-41 — Julia Cardoso de Araújo, rua José do Patrocínio n. 34, apartamento 102. — Desdobre-se a inscrição n. 319.393, a partir do corrente exercício da forma proposta pelo Sr. Chefe do 3 R.I.

N. 06.998-42 — Octaviano Ernesto de Souza Cherém, rua Torres Homem n. 130, casa IV. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:060\$0 em 1942.

N. 19.110-41 — Elvira Candida de Pinho Corrêa, rua Miguel de Rezende, junto e depois do n. 58. — Retifique-se o C.T. para 220. Substitua-se a dívida calculada com a taxa de 3 %.

N. 09.330-42 — Manoel Julio de Souza Rebello, rua Rosa e Silva n. 239-A, casa I. — Inclua-se o prédio com o vt de 3:600\$0 para pagamento de 10 meses de imposto em 1942.

N. 53.301-41 — Ruy Mauricio de Lima e Silva, rua 32-A n. 73, Ilha do Governador. — Inclua-se o prédio com o vt de 1:920\$0 para pagamento de 12 meses de imposto em 1942.

N. 20.741-41 — Alfredo Corrêa, rua Outeiro n. 49. — Retifique-se o vt do imóvel para 9:050\$0, a partir do exercício corrente.

N. 46.280-41 — Idalina Sant'Anna Martins, rua Guaianazes número 7. — Retifique-se o vt do imóvel, a partir do exercício corrente, para 1:200\$0.

N. 43.592-41 — José Rego Muniz, rua Guaianazes n. 24. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:800\$0, a partir do exercício corrente.

N. 41.195-41 — Jacinto da Silva, rua Cândido Benício n. 200. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:630\$0, a partir do exercício corrente.

N. 40.136-41 — Benjamin Martins Ferreira, Dr., rua Sarné n. 7. — Retifique-se o vt do imóvel para 16:000\$0, a partir do exercício corrente.

N. 44.553-41 — Maria Vermelha, rua Agariba n. 100, apartos. 101 e 102. — Retifique-se o vt do imóvel a partir de julho de 1941, para 4:960\$0, cobrando-se a diferença devida.

N. 45.395-41 — Reynaldo Marques Coelho Aragão, rua Abatira n. 12. — Retifique-se o vt do imóvel para 14:830\$0, a partir do exercício corrente.

N. 47.497-41 — Domingos Lomonaco, rua Teodoro da Silva n. 253, frente. — Retifique-se o vt do imóvel, a partir do exercício corrente, para 9:600\$0.

N. 7.302-42 — Marcelino de Jesus Gomes, rua Barão de Santo Angelo, lote 63. — Transfira-se, depois de verificada a quitação, retificando-se o vt para 6:000\$0, a partir do exercício corrente.

N. 31.508-41 — Joaquim Lopes Pereira Moutinho, rua Dr. Silva Pinto n. 131. — Retifique-se o vt do imóvel para 9:600\$0, no exercício corrente, cobrando-se a diferença devida pela inclusão do prédio dos fundos.

N. 57.065-41 — Congundes de Castro Souza, rua Alfredo Pujol, lote 35, quadra 17. — Transfira-se depois de verificada a quitação cancelando-se a inscrição territorial a partir de outubro de 1941.

N. 31.515-41 — Nagib Nasra, rua Jatuarana n. 129. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:000\$0, no exercício corrente, cobrando-se a diferença devida.

N. 41.770-41 — Olimpio Pimentel de Souza, rua Grauna n. 102. — Retifique-se o vt do imóvel para 960\$0, em 1942.

N. 9.305-42 — Valentim Teixeira Fernandes, rua Piauí n. 337. — Inclua-se o prédio com o vt de 7:200\$0 para pagamento de 10 meses de imposto, em 1942.

N. 56.269-41 — Aparicio Gonçalves Roma, rua Anspeçada Melo n. 26. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:860\$0, em 1942.

N. 57.540-41 — José Coelho de Oliveira, rua Lobo Júnior n. 189. — Inclua-se o prédio com o vt de 2:640\$0 para pagamento de 18 meses de imposto, em 1942.

N. 45.391-41 — Joaquina de Souza e outra, rua Luiz Delfino n. 60. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:000\$0, em 1942.

N. 47.449-41 — José Teixeira Fernandes, rua Gurupema s/n, lote 1.135. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:200\$0, em 1942.

N. 40.854-41 — Maria Helena Campo dos Santos, rua Dona Teresa n. 161. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:140\$0, em 1942.

N. 43.764-41 — Santina de Almeida Magalhães, rua Itaú n. 31. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:040\$0, em 1942.

N. 44.669-41 — João Cimenno Navarro, rua Ingaí n. 49. — Retifique-se o vt do imóvel para 960\$0, em 1942.

N. 53.418-41 — Adélino Augusto Leal de Moura, rua Caldas Barbosa n. 173, casa I. — Retifique-se o vt dos imóveis para 4:240\$0 e 2:040\$0, em 1942, cobrando-se as diferenças relativas à inclusão das dependências.

N. 9.951-42 — Marina Lima, praça Duque de Caxias n. 37, casa VIII; 9.901-42 — Candida Torres Rimes, rua Vicente de Sousa n. 25; 9.988-42 — Ascendino Rodrigues de Albuquerque, rua Belissário Pena n. 337; 10.053 — Henrique Solaira, rua Castro Alves n. 40; 19-42 — Achilles de Oliveira Fernandes, rua Alice n. 36 e outros. — Levante a perempção.

N. 69.887-41 — Antonio José de Freitas, rua Montevidéu n. 900. — Inclua-se o prédio, no exercício corrente, com o vt de 2:640\$0, para pagamento de 24 meses de imposto.

N. 48.430-41 — Damião de Castro Nogueira, rua Grajaú n. 193, casa I. — Inclua-se o prédio, para cobrança de 48 meses de imposto, no exercício corrente, com o vt de 7:200\$0.

N. 8.898-42 — José Rozemblatt, rua General Câmara n. 332. — Certifique-se, em termos, de acordo com a informação.

N. 10.000-42 — Chrispim Mello de Castro, travessa Florinda n. 67; 10.307-42 — Cia. Imobiliária Kosmos, rua Kosmos n. 37. — Certifique-se, em termos, de acordo com a informação.

N. 618-42 — Guy Moreira de Vasconcellos, rua Uruará n. 6. — Cumpra-se o despacho de 10-7-41.

N. 6.689-42 — Salvador Triolli Junior, praça Eugênio Jardim s/n. — Transfira-se depois de verificada a quitação retificando-se o vt para 82:000\$0, em 1942.

N. 8.921-41 — Narcez de Lima Ferreira, praça Barão de Drumond n. 30. — Retifique-se o vt para 13:800\$0, em 1942.

N. 28.459-41 — José Moreira da Silva (espólio e outro — Rua Iramaia, 18, casa 2. — Retifique-se o vt do imóvel para 840\$0, a partir do exercício corrente.

N. 24.426-41 — Moisés dos Santos Silva — Rua Mafra, 92. — Inclua-se o prédio com o vt de 1:200\$0, para pagamento de 19 meses, no exercício corrente.

N. 30.407-41 — Francisco Batista da Costa — Rua Taperoá, 117. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:440\$0, a partir do exercício corrente.

N. 33.097-41 — Angenor Bonfim da Conceição — Rua Costa Rica n. 16. — Indeferido. Mantenha o vt actual.

N. 36.002-41 — José Marques da Silva — Rua Milton, 43 — frente — Retifique-se o vt do imóvel para 6:000\$0, a partir do exercício corrente.

N. 56.450-41 — Edifício Imperial S. A. — Rua Evaristo da Veiga, 45 — apartamento 201 e outros. — Inclua-se o imóvel para pagamento do imposto territorial no período de janeiro a novembro de 1941 com o vt de 500:000\$0. Inclua-se a seguir o prédio de acordo com a informação de 23-2-42.

N. 07.118-42 — Nilo Bonfim — Rua Clarimundo de Melo, 727. — Prove financiamento do imóvel pela C. A. P. dos Ferroviários da Central do Brasil.

N. 05.497-42 — Manoel de Souza Gomes — Rua Honorio de Almeida, 40 m dp. do n. 21. — Inscreva-se o terreno a partir de fevereiro de 1939, com o valor de 4:000\$0.

N. 07.738-42 — Guilherme Gomes de Matos — Rua Nascimento Bitencourt — lote 14 — qd. 3. — Transfira-se depois de verificada a quitação retificando-se o vt para 47:320\$0 em 1943.

N. 05.805-42 — Adelino Caetano — Caminho de Itaóca — lote 23 — Transfira-se depois de verificada a quitação retificando-se o vt para 13:500\$0, em 1943.

N. 01.264-42 — Roberto Cardoso — Rua Jardim Botânico — lote 3 — quadra 4 — Transfira-se depois de verificada a quitação retificando-se o vt para 82:000\$0 em 1942.

N. 35.946-41 — Roberto José Morsck — Rua Cascais, 42 — Retifique-se o vt do imóvel para 1:200\$0, a partir do exercício corrente.

N. 39.478-41 — Elvira Afonso Debiasi — Retifique-se o vt do imóvel para 6:000\$0 a partir do exercício corrente.

N. 27.051-41 — José Bernardo Vaz de Carvalho — Rua Barbosa, 50. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:120\$0, a partir do exercício corrente.

N. 11.187-42 — José Batista de Ornelas (espólio) — Estrada do do Rio Grande — lote 3 — 60 m. antes do 420 I. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:200\$0, a partir de 1941.

N. 22.965-41 — Enedina de Carvalho, rua Aguapé, 107. — Inclua-se o prédio com o vt de 1:200\$0 para pagamento de 23 meses de imposto em 1942.

N. 26.576-41 — Manoel dos Reis Filho, rua Luiz Guimarães 108-A-loja. — Retifique-se o vt do imóvel para 9:240\$0 em 1942.

N. 19.679-41 — Carlos Correia, rua Caçapava 104, T. 11. — Retifique-se o vt da inscrição 415.619, para 3:000\$0, em 1942.

N. 15.697-41 — Bazzani Giuseppe, rua Silva e Sousa 43. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:160\$0 em 1942.

N. 5.161-41 — Victor Manoel dos Santos Pereira — Avenida 28 de Setembro n. 262. — Retifique-se o vt do imóvel para 8:300\$0 em 1942.

N. 6.756-41 — Miguel Farah Serur, praça Barão de Drumond, 4. — Retifique-se o vt do imóvel para 10:440\$0 em 1942.

N. 74.706-40 — Serafim Coimbra Filho, rua Igaçaba 314. — Inclua-se o prédio com o vt de 1:440\$0 para pagamento de 28 meses de imposto em 1942.

N. 54.459-41 — Antonio Thomaz da Cruz Rebello — Rua Paulo Barreto, 66. — Retifique-se o vt para 7:200\$0, em 1942, de acordo com o parecer de 18-3-42.

N. 10.419-42 — Condi Meira, rua D. Isabel 2-A. — Certifique-se, em termos, de acordo com a informação.

N. 69.073-40 — Joaquim dos Santos Braga, rua 37 n. 68. — Inclua-se o prédio, no exercício corrente, com o vt de 1:200\$0, para pagamento de 28 meses de imposto.

N. 11.186-42 — Guilhermino Gomes da Silva, estrada Monsenhor Felix, lote 7, quadra 6, junto e antes do n. 783. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:000\$0 a partir de 1941.

N. 11.185-42 — João Martins da Silva, rua Enes Filho, junto e depois do prédio n. 65. — Retifique-se o vt do imóvel para 8:300\$0 a partir de 1941.

N. 55.090-41 — João Martins Gonçalves, rua do Trabalho n. 52. — Transfiram-se, depois de verificadas as quitações, cancelando-se a inscrição territorial a partir de março de 1941.

N. 88.925-42 — Francisco Gilvaz, rua Zeferino Costa n. 177. — Certifique-se, em termos, de acordo com a informação.

N. 05.770-42 — Manoel Basilio dos Santos, rua Ahambí n. 143. — Certifique-se, em termos, de acordo com a informação.

N. 43.897-41 — José Moutinho Amado, rua Ferreira Pontes n. 3, aptos. 101 e outros. — Cancele-se a G. D. junta, cobrando-se somente a diferença indicada pelo Sr. chefe do 2 R. I.

N. 07.730-42 — Guilherme Tell Coelho Cintra, rua Paula Freitas n. 90. — Mantenho o vt recorrido.

N. 10.066-42 — Corina Candida de Oliveira, travessa Cecilia número 15. — Entregue-se a guia mediante recibo.

N. 53.650-41 — Rafael Borges Dutra, rua Rio Apa n/n. — Retifique-se o vt do terreno para 101:000\$0, a partir de 1941.

N. 57.880-41 — Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S. A., avenida Cesário de Melo (Estação da Paciência). — Proceda-se ao desdobramento da forma proposta pelo Sr. chefe do 1 R. I. em 23 de janeiro de 1942.

N. 0.819-42 — Deolinda da Silva Mendes, estrada Henrique de Melo n. 97; n. 3.378-42 — Elza Natalie Beholtz, rua Anseçada Melo ns. 4 e 8; n. 1.192-42 — Jorge Rimes de Barros Barreto, rua Vicente de Souza n. 25; n. 8.723-42 — Condy Meira, rua Comandante Coimbra n. 108; n. 10.030-42 — Heloisa da Silva Gomes, rua Camerino n. 37; n. 10.712-42 — Deolinda Marques Vianna, rua do Riachuelo n. 390; n. 10.711-42 — Ary Octavio Levrero, rua Arquias Cordeiro n. 804; n. 10.353-42 — Domingos Freitas Bastos (espólio); n. 10.597-42 —

Elisa Teixeira Leite de Abreu, rua Paraguai n. 149; n. 10.352-42 — Gloria Candida de Araujo, rua Violeta n. 79; n. 50.965-41 — Elisa de Araujo Lira, rua Sarandi n. 32 e outros. — Expeça-se a certidão.

N. 03.307-42 — Julieta Augusta Guimarães, rua Pedro de Carvalho n. 724. — Retifique-se a metragem da inscrição n. 410.596, inscrevendo-se o lote desmembrado a partir do corrente exercício de acordo com o parecer de 20-3-42.

N. 29.174-41 — Companhia Imobiliária América S. A., avenida Atlântica n. 424, apto. 122. — Retifique-se o vt do imóvel para 293:820\$0 em 1942.

N. 59.982-41 — Companhia Aliança Imobiliária S. A., rua Santa Luzia n. 583. — Retifique-se o vt do imóvel para 106:956\$0 em 1942.

N. 33.462-41 — Aventino Alves Teixeira Lobo, rua Milton n. 80. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:360\$0, a partir do exercício corrente.

N. 57.844-41 — Administração Urbs S. A., rua Macaiba n. 6. — Certifique-se, em termos, de acordo com as informações.

N. 9.814-42 — Waldir Abdo Francisco, rua Machado Coelho n. 91. — Expeça-se a certidão.

N. 58.425-41 — Antonio Teixeira de Moura, rua Cândido Benício n. 542. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:480\$0, a partir do exercício corrente.

N. 58.424-41 — Antonio Teixeira de Moura, rua Cândido Benício n. 540, casa XVII. — Retifique-se o vt do imóvel, a partir do exercício corrente, para 2:160\$0.

N. 51.697-41 — Antonio da Conceição Pinheiro, rua Amanarú n. XII. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:560\$0, a partir do exercício corrente.

N. 56.629-41 — Manoel Domingues Gonzalez, rua Sobragi n. 33. — Retifique-se o vt do imóvel, a partir do exercício corrente, para 2:400\$0.

N. 58.423-41 — Antonio Teixeira de Moura, rua Cândido Benício n. 540, casa XVI. — Retifique-se o vt do imóvel, a partir do exercício corrente, para 2:160\$0.

N. 9.303-42 — Augusto Donato, rua Azevedo Lima; n. 8.325-42 — Alfredo Bernardino, avenida Antenor Navarro, lote 813; 9.267-42 — José Pires Teixeira, rua Magalhães n. 49; n. 7.152-42 — Ana Maria dos Santos Guimarães, rua de Santana n. 123; n. 7.016-42 — João Borges, rua Cardoso de Moraes n. 101. — Levanto a perempção.

SERVIÇO DE CONTROLE FISCAL — 2-R. I.

Expediente do dia 23 de março de 1942

N. 9.929-40 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway, rua Panamá, lotes 35, 37 e 39. — Pague-se os débitos de 1940 e 1941 das inscrições 829.113 e 829.111 e de 1941 da inscrição 829.112.

N. 40.236-41 — Hildebrando Pinto Moreira, rua Leopoldina. — Pague o débito de 1941, inscrição 805.449.

N. 21.197-41 — João Antonio de Almeida Gonzaga Junior, rua Aires Saldanha n. 15. — Pague o débito de 1941, inscrição 112.151.

N. 57.455-41 — Companhia Imobiliária Kosmos, rua Orojó número 7, lote 1.733. — Compareça para esclarecimentos.

N. 48.350-41 — Rosa Lopes Figueiredo, rua Silva Guimarães n. 52 e outros. — Compareça para esclarecimentos.

N. 51.725-41 — Maria Albuquerque Martins, rua dos Coqueiros ns. 70 e 74. — Pague os impostos em débito:

Inscrição 216.851 — 1940-41.
Inscrição 332.052 — 1940-41.
Inscrição 833.252 — 1938 e 1941.
Inscrição 813.833 — 1941.

N. 10.104-42 — Antelita Caldeira e outra, rua Ferreira de Araujo n. 31. — Compareça para esclarecimentos.

N. 2.216-42 — Francisco Tavares de Oliveira, rua Tindiba s/n. — Compareça novamente para esclarecimentos.

N. 9.755-42 — Afonso Henrique Miranda Corrêa, Avenida Epitácio Pessoa n. 990. — Compareça para esclarecimentos.

N. 821-42 — Emilio de Souza Viana, rua Gonzaga de Campos, lote 78-B. — Pague-se o débito de 1941 da inscrição 816.402.

N. 7.200-42 — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções, Avenida Lineu de Paula Machado, lote 10, quadra 3. — Pague o imposto de 1939 devido pela inscrição 854.257, exercício em que a mesma teve o seu início.

N. 8.232-42 — Luna Levy Touriel, Praça Demétrio Ribeiro número 19 e outros. — Pague a diferença do imposto de 1938, inscrição 825.486.

N. 8.702-42 — Pedro Vergne de Abreu, rua São Clemente número 474, casa IV e outro. — Compareça para esclarecimentos.

N. 10.350-42 — Silverio Monteiro Bitencourt, rua Martins Costa s/n. — Pague os impostos em débito até 1941, inscrição número 806.752.

N. 10.031-42 — Manoel de Olivares, rua Braga, lotes 70 e 73. — Pague os impostos em débito até 1937 e os de 1940-41 da inscrição 802.289.

N. 6.538-42 — Manoel Ribeiro de Paiva, Av. Mem de Sá número 166. — Compareça para esclarecimentos.

N. 6.906-42 — Palmira Pamplona Vieira Peixoto, rua Licínio Cardoso n. 253. — Pague os impostos de 1939 a 1941, inscrição número 824.131.

N. 10.351-42 — Cacilda Merencia da Fonseca, rua Roberto Silva n. 34. — Compareça para esclarecimentos.

Guias de transmissão

N. 291 — Antonio Bezerra de Lima. — Aguarde-se a última do processo de inclusão predial n. 8.539-42.

N. 484 — Carl Ernst Dreyer e outra. — Pague os débitos de 1939, já remetidos ao D. C. F. pelo Of. DA. 568, de 20-3-42.

N. 649 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Pague o débito de 1939 (6 M.) — Inscrição 816.290 e o imposto de 1941, inscrição 230.033.

N. 692 — Manoel Roris Roris. — Pague o imposto de 1941, inscrição 332.582.

N. 900 — Benedita Epaminondas da Silva. — Cumpra o despacho de 13-2-42.

N. 967 — Sucena Teixeira & Comp. Ltda. — Pague os impostos em débito:

Inscrição 843.845 — Até 1937.

Inscrição 832.373 — 1941.

Inscrição 840.821 — 1941.

Inscrição 840.959 — 1941.

Inscrição 840.956 — 1941.

Inscrição 840.826 — 1940-41.

Inscrição 840.825 — 1940-41.

Inscrição 834.781 — 1941.

Inscrição 834.900 — 1941.

Inscrição 841.312 — 1941.

N. 3.603 — Anita Conceição da Silva. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.173 — José Fernandes Duarte. — Pague o imposto de 1941, inscrição n. 815.342.

N. 992 — Augusto de Souza Reis. — Aguarde-se a última do processo de transferência n. 5.796-42.

N. 1.146 — Maria de Azevedo Corrêa — Pague os impostos sem débito até 1941 — Inscrição n. 839.485.

N. 1.268 — Rosalina da Silva Castro — Aguarde-se a última do processo de desdobramento n. 9.309-42.

N. 1.276 — Maria da Penha Monteiro de Barros Dias Martins e outra. — Pague os impostos de 1938 (6 m. ter. — inscrição número 804.798 e 6 m. predial — inscrição n. 456.649).

N. 1.280 — Josefa Pereira de Couveia Gambarra. — Pague o débito de 1939 e os impostos de 1940-41 — Inscrição n. 851.620.

N. 1.342 — Adolfo Pinto da Silva. — Pague os impostos de 1938 a 1941 — Inscrição n. 235.472.

N. 1.365 — Acacio Augusto Caeiro. — Pague o imposto de 1941 — Inscrição n. 838.619.

N. 1.382 — David Carneiro Cabral — Pague o imposto de 1941 — Inscrição n. 143.133.

N. 1.394 — Rogelio Alves Ribeiro. — Pague os impostos em débito até 1937; e os de 1938; 1940 e 1941 — Inscrição n. 804.042.

N. 1.428 — Paulino Ribeiro de Campos. — Aguarde-se a última do processo de transferência n. 645-42; e a quitação de 1938 — Inscrição n. 109.542.

N. 1.450 — Serafim Peres — Pague o débito de 1939 — Inscrição n. 455.409.

N. 1.554 — Ester Judith Fernandes. — Pague os impostos de 1938-1941 — Inscrição n. 807.012.

N. 1.537 — Adelino Trindade — Pague os impostos em débito — 1938 a 1940 — Inscrição n. 829.618 — 1941 — Inscrição número 866.897.

N. 1.580 — Ambrosina Gomide de Souza — Compareça para esclarecimentos.

N. 1.609 — Yerecê Mendes Vilela. — Pague os impostos em débito até 1941 — Inscrição n. 879.470.

N. 1.646 — Mayhoub Ali Mahmud — Pague o débito de 1937 — Cert. 150.170.

N. 1.660 — Modesto Ferreira — Pague os impostos de 1941 — Inscrição n. 806.173 e 815.298.

N. 4.184 — Carmine Mastrucelo Filho e outro. — Compareça para esclarecimentos.

N. 6.808 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro e outros. — Pague o débito de 1941 — Inscrição n. 105.220.

N. 6.958 — Silverio Afonso da Silva Ribeiro. — Pague o imposto de 1941 — Inscrição n. 803.432.

N. 7.638 — Henrique Pacheco da Silva. — Aguarde-se a última do processo de retificação de metragem n. 7.871-42.

N. 3.863 — Jacob Konskier. — Pague o imposto de 1941 — Inscrição n. 309.972.

N. 2.298 — Ianchel Ghelman. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 24 de março de 1942

Processos:

N. 5.666-42 — Manoel Pestana da Silva, rua 1.º de Março número 21 — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida e pague a taxa de averbação (1).

N. 8.523-42 — Igreja Batista de Bento Ribeiro, rua Pacheco da Rocha n. 46 — Não havendo débito, transfira-se.

N. 4.573-42 — Analia Pfaltzgraff Paranhos Barbosa, rua Adriano n. 144 — Não havendo débito, transfira-se depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 50.204-41 — Diogo Gomes Xerez, rua Djalma Ulrich s/n. — Compareça para esclarecimentos afim de ficar apurado o direito de dispor por parte dos transmitentes.

N. 9.773-42 — Mina Zaturansky e outra, rua Visconde de Pirajá n. 48 — Não havendo débito, transfira-se.

N. 8.114-42 — Alfredo Lopes, rua Cerqueira Daltro n. 388. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 1.572-42 — Manoel Ferreira da Silva, rua Goiaz n. 380 — Apresente ficha de inscrição, devidamente preenchida e pague a taxa de averbação (1).

N. 38.086-41 — Majer Beigel, rua Conselheiro Autran n. 22 — Depois de paga a taxa de averbação (1) e não havendo débito, transfira-se a inscrição devidamente para o nome de Mejer Beigel anotando-se os elementos referentes à alienação anterior.

N. 6.788-42 — Adelina Adalide Motta de Oliveira e outro, rua 5 de Julho n. 147 — Não havendo débito, transfira-se, de acordo com a informação de 17-3-42.

N. 47.098-41 — Corina Emilio e outros, rua Guineza n. 184 e 190 — Apresente fichas de inscrição, devidamente preenchidas, quanto aos pedidos citados.

N. 31.825-41 — Alvaro da Costa Mello, rua Suruf n. 111. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n. 506.779, nas formas propostas em 23-2-939 e 23-3-942, rua Suruf n. 111.

N. 3.538-42 — Carolina de Moraes Rodrigo dos Santos, Beco São João, lote 34 — Não havendo débito, transfira-se.

N. 58.835-41 — Olivia Pereira de Campos, rua das Carroças, lote 951. — Apresente talão de pagamento de n. 4.287, citado na ficha de inscrição.

N. 9.289-42 — Candida Barbosa Moreira, rua Araujo Leitão número 471 — Retifique-se a inscrição, na forma proposta, dispensando-se a unificação de F.I.

N. 1.710-42 — Pedro Falci, rua São Rafael n. 17. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 3.425-42 — Arthur da Rosa Machado, rua do Rezende n. 14 e outra. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 46.550-41 — Charles Braun, rua Guapí n. 8 — Não havendo débito, transfira-se.

N. 4.506-42 — Octavio Blatter, rua Alice Figueiredo n. 99 — Não havendo débito, transfira-se.

N. 7.424-42 — João Otaviano de Oliveira, rua Cariri n. 54 — Prove haver registado o título de propriedade relativo ao terreno.

N. 53.189-41 — Regina da Conceição Dutra, ladeira Morro da Saude n. 23 — Não havendo débito, transfira-se.

N. 6.052-42 — Rosalina Soares de Souza, rua Toneleiros n. 145 — Atualize o endereço.

N. 6.478-42 — Perfumaria Mascote Ltda. — Rua Lins de Vasconcelos n. 247 — Não havendo débito, transfira-se.

N. 6.164-42 — Isaura Maria Vieira Caldas, rua Ouro Preto número 127 — Apresente ficha de inscrição, devidamente preenchida.

N. 7.705-42 — Arturo Josenge, rua Domingos Couto s/n. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 7.278-42 — Laurentino Saes, rua Jorge Rudge n. 200 — Não havendo débito, transfira-se.

N. 6.429-42 — Iza Vianna de Carvalho, rua Magalhães Castro n. 128, casas 1 e 2 — Apresente fichas de inscrição, devidamente preenchidas.

N. 6.446-42 — Arthur Monteiro, rua São Francisco Xavier número 756 — Não havendo débito, transfira-se.

N. 4.874-42 — Antonio Duarte Diniz, rua Santo Christo números 214, 237 e 239. — Apresente fichas de inscrição devidamente preenchidas e prove o direito de dispor, por parte, da transmitente Francisca Thereza de Jesus Teixeira.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 23 de março de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 291 — Gonçalves Gibrão, caminho de Itaoca n. 464. — Averbe no Registro de Imóveis a mudança de nome da firma proprietária do imóvel.

N. 1.857 — Gaudencio de Lemos, rua Cristovão Penha n. 30. — Esclareça se a escritura da transação a que se refere o conhecimento já foi lavrada.

N. 1.383 — Manuel Carlos Pinto de Almeida, rua Marquês de Valença n. 62. — Apresente ofício, querendo, no qual seja melhor caracterizada a situação do imóvel em relação à rua Marquês de Valença.

N. 1.335 — Angenor Pinto Garcia e outro, rua Florianópolis, lote 19. — Junte o contrato de enfiteuse.

N. 612 — Agostinho Leandro Loureiro, rua Visconde de Abaeté n. 64. — Levante o perempção.

N. 4.333 — Joaquim dos Santos, rua F, lote 506. — Revalido o despacho de 1 de agosto de 1941.

N. 207 — Bartholomeu Moreira dos Santos, travessa E, lote 42. — Revalido o despacho de 24 de janeiro de 1942.

N. 3.195 — Dr. Caio de Mello Franco, rua Saint Roman (terreno). — Levante a perempção. Prossiga-se.

N. 6 — Carlos Gonçalves, praça Cardeal Arcoverde n. 6. — Revalido o despacho de 22 de janeiro de 1942.

N. 22 — Hain Canetti, rua Vinte e Dois (terreno). — Revalido o despacho de 14 de janeiro de 1942.

N. 8.282-41 — Dr. Jorge de Lima, rua Tobias do Amaral, lote 9. — Revalido o despacho de 17 de novembro de 1941.

N. 2.548 — Antonio Vieira da Motta, rua Pedro Alves n. 87. — Retifique-se o nome dos vendedores para o que é solicitado no presente ofício, pagando a taxa de averbação.

N. 10.083-41 — Argemiro José Peniche, travessa da Amizade n. 21. — Revalido o despacho de 13 de janeiro de 1942.
 N. 10.141-41 — João Ramos, rua Torres de Oliveira n. 85. — Revalido o despacho de 19 de janeiro de 1942.
 N. 10.174-41 — Josefa Gonzalez Colmenero, rua Vigário Morato (terreno). — Revalido o despacho de 13 de janeiro de 1942.
 N. 826 — Antonio Fiorenco Junior, Avenida N. S. de Copacabana (3/66 terreno); n. 827 — Eugenio Fiorenco, Avenida N. S. de Copacabana (3/66 terreno); n. 1.110 — Belkiss Kemp de Cabeda, Avenida N. S. de Copacabana (3/66 terreno); n. 1.108 — Lydia Poetscher, Avenida N. S. de Copacabana (3/66 terreno); n. 1.076 — Izidoro Campos Filho, Avenida N. S. de Copacabana (3/66 terreno); n. 828 — Odilon da Motta Portinho, Avenida N. S. de Copacabana (3/66 terreno) á n. 891 — Serfino Offrede, rua Pedro de Mello n. 110; n. 7.999 — Joaquim Francisco Costa, rua D. Romana n. 180; n. 721 — Manoel Borges, rua Inácio Acioli, lotes 370 e 371; n. 467 — Bernardino Ramos da Costa, rua Ferreira Cantão n. 85; n. 9.895 — José João, rua Pedro Calazans, lote 23. — Levante as perempções. Prossiga-se.

N. 515 — Hissa Abrahão, rua Francisco Real, lote 9-A. — Levante a perepção, pagando um selo de expediente de 2\$0.

N. 568 — Manoel Baptista Martins, rua Professor Lacê (terreno). — Levante a perepção. Satisfaca a exigência.

N. 2.185 — Companhia Telefônica Brasileira S. A., rua Uru-guai (terreno). — Junte o título de aquisição do imóvel pela vendedora.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 23 de março de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 51 — Antonio de Souza e Silva, rua Maturí, lote 257. — Cobre-se sobre 2:500\$0, uma vez provada a quitação da Companhia vendedora com relação ao imposto de incorporação.

N. 444 — João Antunes, rua Dr. Nunes, lotes 36 e 37. — Cobre-se sobre 8:000\$0, e mais uma averbação pela retificação da localização do imóvel.

N. 639 — Nelson Mendes dos Santos, Estrada do Engenho da Pedra n. 145 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 22:000\$0, e mais uma averbação, relativa à retificação da guia quanto ao nome dos compradores.

N. 670 — José Ferreira da Silva e outra, Avenida Automovel-Clube n. 2.855 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 45:000\$0.

N. 865 — Jorge João Chaloupe Sobrinho, rua Chuy n. 138 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 22:500\$0.

N. 886 — Neusa Pinto da Motta, rua Luiz Câmara, lote 21. — Cobre-se sobre 3:200\$0 o imposto de compra e venda e sobre o mesmo valor o de doação de ascendente para descendente.

N. 1.100 — Dr. Mario Pinheiro de Andrade, rua Raul Pompéa (2/9 terreno). — Cobre-se sobre 58:000\$0 e mais uma averbação pela retificação dos nomes dos vendedores.

N. 1.103 — Roberto Pinto Ferreira, beco do Caboré, lote 78. — Cobre-se sobre 11:000\$0.

N. 1.113 — Zotilho Schuler Reis, rua Fernandes da Fonseca (terreno). — Cobre-se sobre 12:000\$0, tendo em vista a valorização local.

N. 1.314 — Nuno Pinheiro Filho e outros, rua Raul Pompéa (5/9 terreno). — Cobre-se sobre 145:000\$0 o imposto de doação de ascendente para descendente e mais uma averbação.

N. 1.397 — Sylvia Fontes Neves, rua das Missões n. 180 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 18:000\$0.

N. 1.454 — Joaquim Anibal Florentino de Souza, rua Martins Pena n. 39 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 121:500\$0.

N. 1.793 — Antonio Maria Seixas, rua Campos da Paz n. 45 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 41:500\$0.

N. 1.849 — Alexis Arab, rua Desembargador Isidro n. 32 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 150:000\$0.

N. 1.956 — Maria Alves de Brito, rua das Oficinas n. 84 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 23:000\$0.

N. 2.181 — Abilio Ferreira, rua Harmonia n. 38 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 68:000\$0.

N. 2.188 — Angelita da Silva Santos, Avenida Amaro Cavalcanti n. 1.191 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 59:000\$0.

N. 2.218 — Antonio Fortunato de Almeida, Avenida 28 de Setembro n. 239, casa V (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 35:100\$0, e mais uma averbação pela retificação do nome do comprador.

N. 22.55 — Arlindo da Rocha Duarte, rua Raul Barroso n. 30 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 67:000\$0.

N. 2.330 — Cludionor de Abreu Guimarães, rua Jacurutam número 70 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 10:000\$0.

N. 9.996 — Ayres Pinto de Miranda Montenegro, Avenida Rui Barbosa (1/10 terreno). — Cobre-se sobre 100:536\$0, já incluído nesse valor as benfeitorias existentes no local. Cobre-se uma averbação pela retificação de localização do imóvel.

N. 1.394 — Ruy Ferreira Neves, rua Sargento Pinto de Oliveira (terreno). — Cobre-se sobre 7:500\$0.

(*) N. 425 Dr. Henrique Castrioto de Figueiredo Mello, rua das Laranjeiras (terreno). — Cobre-se sobre 100\$0 a diferença de imposto.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreção.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão

Expediente do dia 23 de março de 1942

Guias em exigências:

N. 1.546 — Cecilia Alves Rodrigues. — Prove o parentesco existente entre a doadora e os donatários.

N. 2.321 — Cecilia Reis Coelho. — Retifique o nome da compradora, de acordo com o alvará de autorização.

N. 2329 — Oswaldo Luiz de Queiroz. — Junte a procuração a que se refere o documento de 14-2-941.

N. 2.257 — José Magalhães Pecego. — Junte documento que comprove o valor da transação.

N. 8.050 — Manoel Gonçalves Moreira. — Junte o contrato de promessa de venda entre o dono do terreno e o da benfeitoria.

Serviço de Controle Fiscal

(1-RD)

Expediente do dia 23 de março de 1942

Guias em exigências:

N. 2.431-42 — Ernesto Lopes Ferreira. — Junte documento que prove o valor da transação.

N. 2.353-42 — Iracema Macedo. — Junte documento de promessa de venda.

N. 2.341-42 — Antonio Joaquim de Castro. — Junte documento de promessa de venda.

N. 1.131 — Manoel Gonçalves da Silva. — Facilite ao Sr. Inspetor o exame dos autos.

N. 1.404-42 — Domingos Ferreira e sua mulher. — Junte o interessado documento que prove o grau de parentesco declarado.

N. 1.975-42 — João Lima de Araujo. — Retifique a guia, localizando o terreno, de acordo com a escritura de promessa de venda.

N. 1.981-42 — Dr. Wenceslau de Souza Breves. — Junte a promoção referida na promessa de venda e facilite a vistoria do prédio já impedida pela segunda vez.

N. 2.374-42 — Cosme Rodrigues de Almeida. — Junte documento que comprove o valor da transação, bem assim provar o direito de propriedade que tem sobre o prédio existente no terreno.

N. 1.388-42 — Manoel Ferraz de Araujo. — Junte o alvará de autorização do Juízo.

N. 9.110-41 — Cassiano Medeiros Souza. — Complete o pagamento da taxa de expediente.

N. 2.266-42 — Abilio Ferreira da Silva. — Junte o recibo de sinal de compra passado ao leiloeiro Julio Monteiro Gomes.

N. 5.702-41 — Dr. Mario Kroeff. — Junte escritura de cessão e indique o número do apartamento a que corresponde a fração do terreno.

N. 2.251-42 — Olegario Carlos Magno. — Prove a companhia vendedora haver sido desfeito o contrato com Paulo Eugénio Machado Soares para compra do lote a que se refere esta guia.

N. 2.008-42 — Alvaro do Espirito Santo Moraes. — Promova a retificação da guia para que dela passe a constar que o prédio pertence a Claudionor Lopes Rodrigues e sua mulher.

N. 2.249-42 — Silvio Medeiros. — Junte alvará de autorização.

N. 930-42 — Hilda de Carvalho Pareto. — Esclareça em que Vara da Fazenda Pública se encontram os autos do executivo movido pela Fazenda Municipal para cobrança de impostos devidos pelos imóveis em causa.

N. 475-42 — Lydia Gonçalves Vianna. — Junte o contrato de promessa de venda do lote n. 19 da quadra 3, com frente para o praça Tabatinga, à Casa Guimarães Ltda.

N. 8.868-41 — Armando Barcelos Perestrello. — Compareça para esclarecimentos.

N. 9.303-40 — Alcebiades França de Faria. — Compareça para esclarecimentos.

N. 2.168-42 — Bartholomeu da Costa Lima.

N. 2.383-42 — Comandante Carlos Guidão da Cruz.

N. 2.378-42 — Otton do Amaral Diniz.

N. 2.377-42 — Orivaldo da Silva Rodrigues.

N. 2.375-42 — Delfim Ferreira.

N. 2.370-42 — Porfirio Paes de Aguiar.

N. 2.351-42 — Antonio Marques Moreira.

N. 2.350-42 — Major Daitelo Vaig.

N. 2.349-42 — Antonio Vieira da Silva.

N. 2.348-42 — Antonio Pinto Coelho.

N. 2.343-42 — Lucia da Conceição Cardoso.

N. 2.342-42 — Abilio Rodrigues de Carvalho.

N. 2.337-42 — Anselmo Florido Machado.

N. 2.335-42 — Mauricio Crevorot.

N. 2.334-42 — H. Almeida & Gonçalves.

Juntem documento que prove o valor declarado.

N. 2.246-42 — Carlos Pinto Evaristo. — Junte a "Sociedade Civil Vila Rio Douro Limitada" prova de sua constituição e título de propriedade.

N. 2.369-42 — Espólio de Albino Fernandes. — Junte a escritura de constituição da Companhia Predial e o respectivo título de propriedade do imóvel em causa.

N. 8.241 — Belarmino de Vasconcellos. — Localize o terreno, fazendo referência ao prédio mais próximo, e retifique o nome da rua Freitas Rocha.

N. 2.407-42 — Luiz Gomes Rebello. — Apresente a Companhia vendedora, escrituras de incorporação e de constituição de sociedade.

N. 2.373-42 — Laura Ribeiro de Barros. — Junte a Companhia vendedora, escritura de incorporação e constituição.

N. 2.408-42 — Luiz Del Valle. — Apresente a Companhia vendedora do terreno, escrituras de incorporação e de constituição de sociedade.

N. 1.224-42 — Francisco José Martins. — Apresente a Companhia de Imóveis Parque Celeste prova de incorporação e de constituição de sociedade.

N. 8.463-41 — Euclides Thomaz da Graça. — Apresente a Companhia vendedora, prova de incorporação de bens e escritura de constituição de sociedade.

N. 1.916-42 — Sociedade Anônima "A Propriedade". — Junte a escritura ou constituição da Companhia Anônima "A Propriedade".

N. 8.698-41 — Demazi Vincenzo. — Junte a firma vendedora do terreno prova de incorporação e de constituição de sociedade.

N. 2.379-42 — Alvaro Pereira da Silva. — Junte a "Imobiliária Higienópolis S. A." prova de incorporação e de constituição de sociedade.

N. 2.376-42 — Francisco Mafra; n. 2.347-42 — Francisco José Monteiro. — Juntem a escritura de promessa de venda.

Serviço de Preparo de Cobrança

(2-RD)

Expediente do dia 23 de março de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Guias de transmissão de propriedade em exigência:

N. 2.538 — Americo da Costa Lima, rua Lino Teixeira n. 468; n. 2.541 — Antonio D'Assunção, rua Aristides Caire n. 373, antigo 271; n. 2.537 — Antonio Nunes de Carvalho, rua Dias Ferreira, lote 3; n. 2.543 — Guilhermina Guimarães Avila, rua Goiaz, lote 75-B; n. 2.573 — Joaquim Carneiro Pinto, Estarda Monsenhor Falix, lotes 5 e 6; n. 2.579 — Leoneria Alves Vasconcellos, rua Gurupí número 163, antigo 137; n. 2.575 — Maria Emilia Barroso, rua São Luiz Gonzaga n. 488; n. 2.566 — Octavio de Luca, rua Frederico de Albuquerque n. 148. — Provem o pagamento da contribuição do calçamento.

Estão aguardando o comparecimento dos senhores contribuintes, afim de efetuarem os devidos pagamentos as guias abaixo mencionadas:

139	145	195	202	207	209	327
404	427	434	442	452	462	469
504	522	592	593	599	619	643
660	698	707	710	770	771	781
789	823	830	942	844	848	856
860	879	889	896	921	923	927
956	958	959	960	968	988	993
994	995	997	998	1.010	1.011	1.012
1.015	1.019	1.020	1.040	1.041	1.048	1.084
1.086	1.094	1.096	1.102	1.107	1.126	1.127
1.129	1.192	1.193	1.197	1.199	1.202	1.213
1.216	1.223	1.245	1.248	1.256	1.259	1.270
1.299	1.306	1.307	1.312	1.316	1.333	1.340
1.341	1.349	1.374	1.399	1.401	1.406	1.414
1.417	1.458	1.488	1.496	1.500	1.529	1.530
1.534	1.542	1.552	1.556	1.558	1.563	1.564
1.566	1.567	1.568	1.576	1.579	1.609	1.619
1.621	1.633	1.636	1.638	1.645	1.652	1.655
1.664	1.668	1.685	1.693	1.702	1.706	1.707
1.712	1.733	1.734	1.737	1.738	1.786	1.788
1.790	1.794	1.797	1.804	1.814	1.830	1.839
1.841	1.850	1.854	1.869	1.877	1.878	1.893
1.947	1.950	1.954	1.955	1.957	1.961	1.958
2.015	2.045	2.047	2.098	2.134	2.134	

Departamento do Tesouro

BOLETIM N. 30 DE 23 DE MARÇO DE 1942

Prorrogação de licença :

De acordo com o que consta do processo n. 829-42, do DTS, foi concedida prorrogação de licença, pelo DPS, ao extranumerário, matrícula 28.821, Julia Edelweiss de Maracajá, no período de 1-3-42 a 14-4-42 (45 dias), nos termos do art. 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o art. 153 do decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

Licença:

De acordo com o que consta do proc. 857-42, do DTS, foi concedida licença, pelo DPS, ao extranumerário, mat. n. 13.843, Joluseiza Cabral Gonçalves Camaz, no período de 12-3-42 a 9-6-42 (90 dias), nos termos do art. 54, do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o art. 159, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

Férias:

Foram concedidas aos seguintes funcionários, de acordo com a tabela aprovada:

Jarbas de Assis Vieira — Cobrador-fiscal — Padroã 33 — Matrícula 4.921, com exercício no 2 TS, a partir do dia 31 do corrente.

Raul Gregório de Castro — Cobrador-fiscal — Padroã 33 — Matrícula 4.992, com exercício no 2 TS, a partir do dia 31 do corrente.

Hermes de Souza Teixeira — Cobrador-fiscal — Padroã 33 — Mat. 4.909, com exercício no 2 TS, a partir do dia 31 do corrente.

Designação de funcionário:

Pela portaria n. 50, de 21 do corrente, foi designado o Cobrador-Fiscal — Padroã.33 — Mat. 260 — Rubem Lima Campos, para ter exercício no Serviço de Arrecadação.

Pela Portaria n. 51, de 21 do corrente, foi designado o oficial administrativo extranumerário, mat. 33.486, Reymar Cavalcanti de Albuquerque, para ter exercício no 3.º Distrito de Arrecadação.

Pela portaria n. 52, de hoje, foi designado o servente extranumerário, mat. 33.406, Geraldo Hypólito dos Santos, para servir no 5.º Distrito de Arrecadação, devendo o exercício ser considerado a partir de 1.º de janeiro p. findo, conforme autorização do Exmo. senhor Prefeito, exarada no officio n. 2.399, de 29 de dezembro último, da Secretaria Geral de Finanças.

Departamento do Patrimônio

SERVIÇO DE REGISTO E TOMBAMENTO (1-P. M.)

Expediente do dia 23 de março de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Transferência do domínio util:

Processos:

N. 102-T-41 — Leopoldo de Vasconcellos e outro. — Deferido.

N. 160-N-41 — Armando Rodrigues Brandão. — Deferido.

Carta de aforamento:

N. 28-D-42 — Jayme Teixeira. — Lavre-se a carta de aforamento.

N. 18-O-42 — Manoel Ferreira de Figueiredo. — Requeira carta de aforamento.

Exigências a cumprir:

N. 911-S-40 — Maria Antonietta Dambra Pappaterra. — Compareça.

N. 510-C-41 — Paulo Dobbelman. — Compareça.

N. 142-L-41 — Galdina Garcia Fialho. — Compareça.

N. 71-G-42 — Martinho de Almeida Pacinha. — Compareça.

N. 40-R-42 — Luiz Fantinatti. — Compareça.

N. 56-O-41 — Henrique Jacintho da Silva. — Compareça.

N. 381-M-41 — José Izidoro Gonçalves Figueira. — Cumpra a exigência.

N. 254-G-41 — Laura Vaz de Carvalho. — Levante-se a perempção.

N. 151-V-41 — Eugenio Leuenroth. — Levante-se a perempção.

N. 112-L-41 — Gilda P. Bernardino e outros. — Cumpram a exigência.

N. 160-T-41 — Constança V. Lage Valladares. — Pague os emolumentos devidos.

N. 30-T-42 — Darke Cia. S. A. — Restitua-se.

N. 86-A-42 — Fernando de Andrade Monteiro e outros. — Compareçam.

N. 328-M-41 — Fernando Antonio Wittrock. — Compareçam.

N. 654-A-40 — Dorotea Margarida Rosa. — Requeira a restituição dos documentos.

N. 103-M-35 — Maria Izabel R. P. Pederneiras. — Pague os emolumentos já calculados.

N. 71-M-42 — Elisa Caio Pinto. — Junte o título de propriedade.

N. 42-T-42 — Americo Alves Ramalho. — Junte o título de propriedade.

N. 263-A-41 — Francisco de Assis Chateaubriand. — Deferido, depois de pagar os emolumentos.

Exigência do Sr. chefe do 3-P. M.:

N. 652-D-39 — Joaquim Alves Monteiro. — Indeferido.

Exigências do Sr. chefe do 4-P. M.:

N. 233-D-40 — Maria de Lourdes Cardoso. — Compareça para assinar a carta de aforamento.

N. 24-A-41 — Edvaldo Pamponet de Oliveira. — Compareça para assinar a carta de aforamento.

N. 294-C-41 — Waldemira Pinheiro. — Compareça para assinar a carta de aforamento.

N. 71-C-41 — Constantino Nunes da Rocha Filho. — Compareça para assinar a carta de aforamento.

N. 376-G-41 — Antonio Ribeiro da Silva. — Compareça para assinar a carta de aforamento.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 23 de março de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 4-CF

J. G. Araujo Junior (2.732-42). — Compareça.

Antonio Izidro Gonçalves (2.688-42). — Compareça.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Será feito hoje, dia 24 de março, o pagamento das seguintes propostas:

N. proposta	N. matrícula	Classe
42.921	8.264	C
42.922	21.228	C
42.924	22.750	C
42.925	24.134	C
42.928	8.285	C
42.929	25.912	C
42.930	17.925	C

42.931	26.512	C
42.932	2.405	C
42.933	25.716	C
42.934	29.870	C
42.935	3.858	C
42.936	21.354	C
42.937	29.858	C
42.938	7.691	C
42.939	14.591	C
42.940	9.799	C
42.941	32.201	C
42.942	31.050	C
42.944	29.859	C
42.945	14.630	C
42.946	12.610	C
42.947	7.096	C
42.949	10.700	C
42.950	17.616	C
42.952	22.296	C
42.953	17.034	C
42.954	40.965	C
42.955	16.676	C
42.956	16.893	C
42.957	28.831	C
42.958	1.084	C
42.959	17.748	C
42.960	41.423	C
42.961	41.634	C
42.962	4.911	C
90.905	24.024	C
90.906	6.032	C
90.907	31.527	C
90.908	16.090	C
90.910	9.975	C
90.911	11.570	C
90.912	24.047	C
90.913	5.169	C
90.916	4.737	C
90.918	6.096	C
90.919	22.700	C
90.920	6.007	C
90.921	6.765	C
90.922	17.471	C
90.923	8.538	C
90.925	26.745	C
90.926	17.458	C
90.928	15.603	C
90.929	9.426	C
90.931	30.489	C
90.932	2.302	C
90.933	31.921	C
90.934	11.543	C
90.935	27.710	C
90.936	5.081	C
90.937	22.123	C
90.938	11.349	C
90.940	5.626	C
90.941	24.624	C
90.943	17.076	C
90.944	22.050	C
90.945	14.811	C
90.946	15.661	C
90.947	5.856	C
90.950	17.449	C
ATRASADOS		
39.360	15.779	C
41.296	16.551	C
41.310	22.375	C
41.350	2.562	C
41.490	1.193	C
41.502	32.107	C
41.816	1.714	C
41.847	27.257	C
41.964	4.549	C
41.969	15.425	C
41.975	10.264	C
42.034	16.985	C
42.058	2.343	C
42.105	22.376	C
42.109	22.302	C
42.161	31.342	C
42.198	40.743	C
42.278	6.661	C
42.285	2.018	C
42.353	25.681	C
42.379	2.575	C
42.403	41.626	C
42.427	1.086	C
42.452	7.914	C
42.455	15.224	C
42.491	29.599	C
42.547	26.532	C
42.631	31.322	C
42.644	16.910	C
42.663	30.120	C

42.714	8.814	C
42.728	22.766	C
42.745	41.448	C
42.767	26.699	C
42.771	26.627	C
42.777	28.293	C
42.805	18.310	C
42.835	13.205	C
42.878	380	C
42.879	42.276	C
42.837	40.324	C
42.916	27.516	C
42.919	15.031	C
46.912	1.086	E
47.005	15.984	E
47.747	258	E
90.145	8.392	C
90.171	5.683	C
90.390	4.798	C
90.480	30.339	C
90.525	32.944	C
90.606	31.821	C
90.611	18.062	C
90.620	12.888	C
90.646	4.681	C
90.649	11.183	C
90.659	21.551	C
90.714	22.859	C
90.754	17.129	C
90.771	8.202	C
90.778	28.945	C
90.801	30.409	C
90.869	11.372	C
90.874	21.953	C
90.882	9.664	C
90.893	12.894	C
90.901	9.585	C

Propostas em exigência:
Para apresentação de contra-cheques:

Propostas ns.	Matriculas	
42.592	31.000	
43.067	1.725	(fevereiro de 42)
42.948	10.457	(janeiro e fevereiro)
43.152	7.654	(fevereiro de 42)
43.281	16.157	(recibo de abril de 41)
43.910	12.601	(último contra-cheque)
43.916	894	(último contra-cheque)
43.152	7.953	(último contra-cheque)
91.398	13.833	(último contra-cheque)
91.560	6.146	(último contra-cheque)
91.630	25.120	(último contra-cheque)
91.701	10.184	(último contra-cheque)
91.703	15.782	(último contra-cheque)
91.821	22.932	(último contra-cheque)

Para apresentação de titulo de nomeação:

Propostas ns.	Matriculas	Propostas ns.	Matriculas
43.908	7.175	44.226	21.370
43.919	22.282	44.231	26.322
43.923	3.108	44.238	31.061
43.935	20.649	44.240	28.368
43.961	19.793	44.254	24.403
43.994	17.754	44.256	6.496
44.022	15.644	44.259	16.594
44.098	409	44.283	25.875
44.157	452	44.285	25.883
44.169	6.495	44.292	5.992
44.174	9.061	44.293	15.417
44.195	5.069	44.298	8.923
44.196	28.591		

Para assinar proposta:

Propostas ns.	Matriculas	Propostas ns.	Matriculas
43.903	19.558	44.297	15.400
43.939	4.057	91.387	22.100
44.073	40.740	91.812	11.652
44.099	483	91.824	27.239
44.199	40.816	91.842	10.126
44.199	40.816	91.935	17.364
44.200	23.884	91.845	21.837

Para recebimento da fórmula da certidão de assiduidade, devendo ser a mesma devolvida dentro de oito dias:

Propostas ns.	Matriculas	Propostas ns.	Matriculas
43.133	22.377	44.029	1.372
43.167	26.145	44.036	25.542
43.177	2.288	44.039	10.067
43.906	19.027	44.041	14.098
43.907	22.624	44.042	2.213
43.917	24.854	44.043	17.263
43.921	30.925	44.046	22.705
43.924	10.669	44.057	23.374
43.948	31.256	44.065	25.592
43.955	3.248	44.066	25.668
43.957	14.054	44.067	25.688
43.960	8.306	44.069	15.912
43.971	399	44.076	24.404

43.973	17.615	44.085	5.030
43.980	28.057	44.093	21.545
43.093	16.782	44.095	19.566
43.987	26.125	44.096	19.438
43.989	6.598	44.102	18.224
43.992	30.395	44.104	12.155
43.998	28.019	44.108	26.376
44.005	21.951	44.113	28.461
44.008	28.390	44.114	1.522
44.011	11.856	44.124	26.244
44.012	20.334	44.125	10.150
44.013	7.756	44.127	18.898
44.016	16.973	44.132	21.091
44.025	27.473	44.134	16.742
44.028	19.068	44.137	31.380
44.139	25.711	91.347	18.817
44.140	22.526	91.357	30.208
44.142	27.441	91.367	30.540
44.154	19.408	91.375	31.550
44.155	15.268	91.401	8.359
44.164	30.320	91.414	2.449
44.165	2.400	91.464	5.711
44.173	19.905	91.485	15.572
44.176	820	91.498	5.702
44.179	24.925	91.504	31.572
44.180	19.440	91.511	30.562
44.181	1.445	91.528	1.783
44.182	11.634	91.528	1.783
44.193	3.939	91.534	949
44.202	28.572	91.535	30.625
44.211	3.925	91.547	10.081
44.213	15.906	91.554	621
44.219	7.975	91.563	5.610
44.222	7.894	91.566	2.875
44.422	27.422	91.571	23.664
44.227	11.100	91.596	21.514
44.228	11.090	91.598	15.676
44.236	27.876	91.621	11.343
44.237	11.871	91.624	13.834
44.242	32.112	91.630	25.126
44.257	18.044	91.632	17.040
44.260	15.854	91.660	5.388
44.263	331	91.661	31.523
44.257	13.304	91.678	3.080
44.269	7.500	91.690	6.819
44.273	15.640	91.702	15.781
44.279	25.810	91.703	15.782
44.282	12.785	91.725	30.630
44.290	4.005	91.769	16.401
44.291	10.825	91.816	14.075
44.296	18.575	91.885	8.241
90.876	22.448	91.912	3.529
91.322	15.791	91.929	11.149
91.329	31.453	91.945	21.837
91.337	12.825		

Dia 23

Designações:

Para o Serviço de Rouparia Geral — lote 8 — núcleo 552, o lavadeiro pá. 15 — Francisco da Silva, mat. n. 22.809.

Transferências:

Do Hospital Geral Carlos Chagas — lote 8 — núcleo 598, para o Hospital Geral de Pronto Socorro — lote 4 — núcleo 64, o enfermeiro extranumerário — Ocimara Ribeiro Moura — mat. n. 30.271.

Ato sem efeito:

A transferência da enfermeira da cl. 31 — Cainara Braz Augusto — mat. n. 27.446, do Hospital Geral Carlos Chagas — para o Hospital Geral Rocha Faria.

Comparecimento:

Ao Juízo de Direito da 9.ª Vara Criminal, no dia 27 do corrente, às 13 horas, o agente Social — Cicero de Almeida — em exercício no Hospital Dispensário de Paquetá — lote 2 — núcleo 732.

Autorização:

Para reassumirem o exercício de suas funções:

No Hospital Geral Miguel Couto — lote 0 — núcleo 336, o médico da cl. 93 — Dr. Guilherme Gonçalves Vianna — mat. n. 6.656, de acordo com o ofício n. 571 de 17 do corrente, do I-P. S., e memorando n. 14, do Setor do Pessoal do S. S. A.

No Hospital Geral Miguel Couto — lote 0 — núcleo 336, o médico da cl. 94 — Dr. Lair Paulo Barata Ribeiro, mat. n. 6.652, de acordo com o ofício n. 572 de 17 do corrente, do I. P. S., e memorando n. 15, do Setor do Pessoal do S. S. A.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos:

João Tenorio Filho (proo. 6.223). — Prove o alegado.

Departamento de Higiene e Assistência Social

Expediente do dia 23 de março de 1942

Requerimentos:

Herminia Flores de Oliveira (1.666). — A vista do parecer, concedo o prazo de trinta dias, improrrogáveis, para cumprimento das exigências.

Jayme de Oliveira Rangel (s/n), Leonor Montanhas de Macedo (5.670), Theophilo Marques (s/n), Emilio Ramos (5.620), Guilherme Ramada (5.418), Domingos Francisco Wagner (6.073), Luiz Vieira (5.651), Ivan de Castro Almeida (5.652), José Severino Dias (s/n), Manoel Ribeiro Machado (5.340), Mario Frutuoso (s/n), Ary Castro Vianna (s/n), Laurentina Medeiros Valença (s/n), Antonio Berelli (5.762), Francisco de Barcellos Oliveira (5.819), Alberto Juvenal do Rêgo Lins (5.832), Adelino Pereira de Menezes (5.841), José Ottoni da Silva (5.922), Carmem de Castro (5.929), Irineu José da Silva (4.985). — Deferido, paga a respectiva taxa.

João Ribeiro Filho (1.700, 1.699 e 1.701), Vicente Durante (5.222). — Indeferido, à vista do parecer.

Luiz Tango de Argáez (513 e 511). — Deferido, à vista do parecer.

Domingos Dias de Carvalho (5.801) e Albina da Costa Leal (s/n). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

DISTRITO SANITARIO N. 3

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dias 9, 10, 11, 12, 13 e 14 de março de 1942

- N. 665 — Nicola Cittadino Irmão. — Cumpra a exigência.
- N. 639 — 3-3-42 — Alberto Pereira. — Cumpra a exigência.
- N. 607 — 27-2-42 — Joaquim Ribeiro. — Concedo o prazo de 90 dias.
- N. 608 — 27-2-42 — Joaquim Ribeiro. — Concedo o prazo de 90 dias.
- N. 429 — 11-2-42 — Mario Matos Vasconcelos. — Pode habitar.
- N. 631 — 2-3-42 — Amandio Soares. — Pode habitar.
- N. 632 — 3-3-42 — João Freire. — Pode habitar.
- N. 633 — 3-3-42 — F. R. Aquino & Comp. — Pode habitar.
- N. 634 — 3-3-42 — Emilie Shimid. — Pode habitar.
- N. 650 — 4-3-42 — Dr. Paulino R. Campos. — Pode habitar.
- N. 651 — 4-3-42 — Dr. Paulino R. Campos. — Pode habitar.
- N. 653 — 4-3-42 — Amandio Soares. — Pode habitar.
- N. 656 — 4-3-42 — Manoel Gomes. — Pode habitar.
- N. 657 — 4-3-42 — Mario Noronha de Aguiar. — Pode habitar.
- N. 658 — 4-3-42 — Mario Noronha de Aguiar. — Pode habitar.
- N. 660 — 5-3-42 — Roberto Faria. — Pode habitar.
- N. 661 — 5-3-42 — Companhia Imobiliária Metropolitana. — Pode habitar.
- N. 662 — 5-3-42 — Companhia Imobiliária Metropolitana. — Pode habitar.
- N. 664 — 5-3-42 — Dr. J. Monteiro. — Pode habitar.
- N. 667 — 6-3-42 — Antonio Meira. — Pode habitar.
- N. 92.400 — 6-3-42 — Fernando Pinto. — Autue-se.
- N. 670 — 6-3-42 — Cavalcanti Lima & Comp. — Pode habitar.
- N. 671 — 6-3-42 — José Lopes dos Santos. — Pode habitar.
- N. 672 — 6-3-42 — Maria Joaquina da Silva. — Pode habitar.
- N. 673 — 6-3-42 — Salomão A. Miguel. — Pode habitar.
- N. 674 — 6-3-42 — José Cardoso de Cerqueira Matos. — Pode habitar.

Secretaria Geral de Saude e Assistência
Serviço de Expediente

Expediente do dia 23 de março de 1942

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimento:

Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas do Distrito Federal (processo 6.367, de 20 de março de 1942). — Prorrogue-se por doze meses o prazo para o cumprimento do disposto no artigo 761, letras a e h, do decreto 16.300, de 31-12-23.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 21 de março de 1942

Designações:

Para o Hospital Geral Getulio Vargas — lote 8 — núcleo 551, a enfermeiro extranumerário — Odette dos Reis Moreira, mat. número 10.817.

Para o Hospital Geral Rocha Faria — lote 0 — núcleo 598, o enfermeiro extranumerário — Herminia Azevedo Garcia — matrícula n. 28.712.

Para o Hospital Geral Rocha Faria — lote 0 — núcleo 593, o enfermeiro extranumerário — Oceana Maria Feray — mat. número 24.789.

Para o Hospital Geral de Pronto Socorro — lote 4 — núcleo 64, o enfermeiro da cl. 31 — Albertina de Sá Cordeiro, mat. n. 1.601.

- N. 680 — 7-3-42 — Cavalcanti Ltda. — Pode habitar.
 N. 681 — 7-3-42 — José Felipe. — Pode habitar.
 N. 679 — 7-3-42 — Beatriz M. Souza. — Pode habitar.
 N. 675 — 7-3-42 — Adolfo Gonsalves Rosas. — Pode habitar.
 N. 676 — 7-3-42 — Mateus Dourado. — Pode habitar.
 N. 677 — 7-3-42 — Mateus Dourado. — Pode habitar.
 N. 678 — 7-3-42 — Mateus Dourado. — Pode habitar.
 N. 685 — 9-3-42 — Graça Couto & Comp. Ltda. — Pode habitar.
 N. 686 — 9-3-42 — Graça Couto & Comp. Ltda. — Pode habitar.
 N. 687 — 9-3-42 — Alberto Lima. — Pode habitar.
 N. 694 — 10-3-42 — António Vidal Fernandes. — Pode habitar.
 N. 698 — 10-3-42 — Jesus de Oliveira Brasil. — Pode habitar.
 N. 75.969 — 4-3-42 — Dr. Guerreiro de Faria. — Autue-se.
 N. 695 — 10-3-42 — Pedro Fidalgo. — Pode ocupar a terceira loja.
 N. 697 — 10-3-42 — Francisca Bastos Miranda Vieira. — Pode ocupar loja.
 N. 696 — 9-3-42 — Emilie Schenie. — Pode habitar.
 N. 703 — 11-3-42 — Manoel Alves de O. Lopes. — Pode habitar.
 N. 702 — 11-3-42 — Manoel Alves de O. Lopes. — Pode habitar.
 N. 704 — 11-3-42 — Manoel Alves de O. Lopes. — Pode habitar.
 N. 701 — 11-3-42 — Paulo Martins de Almeida. — Pode habitar.
 N. 590 — 26-2-42 — J. Batista. — Cumpra a exigência.
 N. 655 — 4-3-42 — Ferdinando Mosini. — Pode habitar.
 N. 700 — 10-3-42 — David Ber R. — Pode habitar.
 N. 693 — 9-3-42 — Abrahão Genes. — Pode habitar.
 N. 707 — 11-3-42 — José Izidoro Gonçalves Figueira. — Cumpra as exigências.
 N. 705 — 11-3-42 — Salomão Miguel. — Pode habitar.
 N. 663 — 5-3-42 — José Vieira da Silva. — Pode habitar.
 N. 706 — 11-3-42 — Antonio de Almeida Leitão. — Pode habitar.
 N. 699 — 10-3-42 — António Cid H. — Pode habitar.
 N. 729 — 13-3-42 — A. Voloch. — Certifique-se.
 N. 732 — 13-3-42 — Emilia Moreira Mesquita. — Concedo o prazo de 30 dias.
 N. 9.233 — 4-3-42 — Dr. Hercules Eduardo. — Cancele-se o auto.
 N. 725 — 13-3-42 — José M. Blate. — Pode habitar.
 N. 719 — 13-3-42 — S. A. A propriedade. — Pode habitar.
 N. 714 — 12-3-42 — Joaquim Silva Cardoso. — Pode habitar.
 N. 718 — 12-3-42 — Dr. Wilson N. Fernandes. — Pode habitar.
 N. 639 — 3-3-42 — Alberto Pereira. — Pode habitar.

DISTRITO SANITARIO N. 7

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 18 de março de 1942

Vacâncias:

- N. 392 — Rua Marechal Trompowsky n. 112. — Pode habitar.
 N. 400 — Rua Barão de Itacurussá n. 74 — Idem, idem.
 N. 427 — Rua Conselheiro Zenha n. 34 — Cumpra a exigência.
 N. 428 — Rua General Roca n. 799 — Pode habitar.
 N. 429 — Rua Alfredo Pinto n. 52, c. 2, apart. 202 — Idem, idem.
 N. 430 — Rua Garibaldi n. 105 — Pode habitar.
 N. 431 — Rua Araujos n. 3, c. 3 — Cumpra as exigências.
 N. 432 — Rua Pinto Figueiredo n. 22, c. 1 — Pode habitar.
 N. 433 — Rua Conde de Bonfim n. 121-A, c. 8 — Idem, idem.

Intimação:

- N. 10.798 — Rua Conde de Bonfim n. 534 — Arquive-se.

Dia 19

Vacâncias:

- N. 217 — Rua Itacurussá n. 57. — Arquive-se.
 N. 275 — Rua Guapiara n. 47 — Pode habitar.
 N. 412 — Praça Petrolina n. 12 — Mantenho o despacho de 16 de março de 1942.
 N. 417 — Rua José Higino n. 100 — Pode habitar.
 N. 435 — Travessa Jaicós n. 31 — Idem, idem.
 N. 436 — Rua Carlos de Vasconcellos n. 139. — Idem, idem.
 N. 437 — Rua Carlos de Vasconcellos n. 141 — Idem, idem.
 N. 438 — Rua Uruguai n. 304, c. 3 — Idem, idem.

Requerimento:

- N. 395 — Rua Barão de Pirassinunga n. 15 — Indeferido; prosiga o processo de autuação.

Reclamação:

- N. 434 — Rua Itacurussá n. 101 — Arquive-se.

DISTRITO SANITARIO N. 11

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 12 de março de 1942

Requerimentos:

- N. 752 — Rua Cabo Reis n. 15. — Certifique-se.
 N. 774 — Avenida Guilherme Maxwell n. 547. — Certifique-se.
 N. 785 — Rua Cordovil n. 372. — Certifique-se.

- N. 716 — Rua Cardoso de Moraes n. 157-B. — Pode funcionar e/negócio de moveis e colchões.

Vacâncias:

- N. 717 — Rua Ibiapina n. 235, apart. 101. — Pode habitar.
 N. 688 — Rua José Maria n. 60. — Satisfaça as exigências.
 Rua Gonzaga Duque n. 665. — Cancele-se o auto de infração.
 Requerimento:
 N. 788 — Rua Carerí n. 363. — Deferido, cancele-se o auto n. 73.
 Vacâncias:
 N. 691 — Avenida Democráticos n. 197, casa IV. — Satisfaça as exigências.
 N. 584 — Rua Leonidia n. 59, casa III. — Pode habitar.
 N. 728 — Rua Maria Rodrigues n. 79. — Satisfaça as exigências.
 N. 722 — Rua Goitá n. 36. — Pode habitar.

Requerimento:

- N. 787 — Rua Carerí n. 367. — Deferido, 11-3-42.

Vacâncias:

- N. 685 — Caminho de Itacoa n. 504. — Pode habitar.
 Estrada Engenho da Pedra n. 399. — Lavre-se auto de infração.
 N. 693 — Rua Emilio Zaluar n. 44. — Satisfaça as exigências.
 N. 711 — Rua Milton n. 170. — Pode habitar.
 N. 692 — Rua Sargento Aquino n. 316, casa III. — Satisfaça as exigências.
 N. 712 — Rua Apial n. 78, apart. 102. — Satisfaça as exigências.
 N. 686 — Avenida Guilherme Maxwell n. 476. — Pode habitar.
 N. 687 — Avenida Guilherme Maxwell n. 478. — Pode habitar.
 N. 708 — Rua Drumond n. 52, casa II. — Satisfaça as exigências.

Dia 13

Vacância:

- N. 761 — Rua Sebastião Carvalho n. 68. — Pode habitar.

Requerimentos:

- N. 734 — Rua Tomaz Lopes n. 42. — Deferido — 12-3-42.

- N. 735 — Rua Tomaz Lopes n. 44. — Deferido — 12-3-42.

- N. 736 — Rua Tomaz Lopes n. 44, fundos. — Deferido —

Recurso:

- N. 741 — Rua Moreira Vasconcelos n. 30. — Intime-se.

Requerimentos:

- N. 723 — Rua Ibiapina n. 89. — Deferido — 12-3-42.

Vacâncias:

- N. 719 — Avenida Arapogí n. 165. — Pode habitar.

- N. 638 — Rua Piriá n. 86, casa II. — Pode habitar.

- N. 727 — Estrada do Cajá n. 79. — Pode habitar.

- N. 660 — Estrada do Cajá n. 81. — Pode habitar.

Requerimento:

- N. 784 — Rua Firmino Gameleira n. 63. — Pode funcionar com consertador de calçado.

Vacâncias:

- N. 718 — Rua Uranos n. 511, casa IX. — Pode habitar.

- N. 726 — Rua 4 de Novembro n. 127. — Satisfaça as exigências.

Requerimento:

- N. 766 — Rua Lobo Júnior n. 233. — Pode funcionar com agência de tinturaria.

Vacâncias:

- N. 714 — Rua Eleutério Mota n. 167. — Pode habitar.

- N. 748 — Rua Arará n. 748. — Pode habitar.

- N. 702 — Rua Francisco Enes n. 310. — Satisfaça as exigências.

Dia 14

- Rua Castro Meneses n. 571. — Lavre-se auto de infração.

- Rua Pindaí n. 280. — Lavre-se auto de infração.

- Rua Aimoré n. 24. — Lavre-se auto de infração.

Vacâncias:

- N. 739 — Rua Carneiro da Rocha n. 141, casa II. — Satisfaça as exigências.

- N. 599 — Avenida Democráticos n. 708, casa III. — Pode habitar.

- N. 764 — Avenida Paris n. 347, casa I. — Pode habitar.

Requerimentos:

- N. 765 — Rua Ibiapina n. 217. — Concedo 60 dias — 13-3-42.

- N. 724 — Rua Cacequí n. 266. — Concedo 90 dias — 13-3-42.

- N. 725 — Rua Cacequí n. 272. — Concedo 90 dias — 13-3-42.

- N. 730 — Rua Sobragi n. 43. — Deferido — 13-3-42.

- N. 740 — Rua Carerí n. 412. — Deferido — 13-3-42.

Vacâncias:

- N. 747 — Travessa Laurinda n. 21. — Pode habitar.

- N. 733 — Rua Araguari n. 150. — Pode habitar.

- N. 749 — Rua Uranos n. 1.306, casa I. — Satisfaça as exigências.

- N. 731 — Rua José Rubino n. 38. — Pode habitar.

- N. 763 — Avenida Paris n. 347, casa II. — Pode habitar.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

NÚCLEO 840 — LOTE 3

Expediente do dia 23 de março de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferências:

- Do Hospital São Sebastião — Lote 4 — Núcleo 750 para o Hospital Miguel Pereira — o trabalhador extranumerário matrícula número 31.820 — Jaime Dias da Silva.

Designações:

- Para o Hospital Miguel Pereira — o dentista extranumerário, matrícula n. 33.335 — Eucyro Pimenta Pereira (ato de 21-3-42).

Para responsável pelo núcleo 765, do Hospital Miguel Pereira, sito à rua Coronel Rangel n. 415 — Campinho — o oficial administrativo da classe 71 — Oswaldo Martins — matrícula n. 22.509.

Apresentação:

Nesta data o trabalhador padrão 13 — matrícula n. 27.535 — Francisco Pinto Peixoto — transferido para este DTB.

Retificação:

Boletim de Serviço n. 380 — pg. 5 — onde se lê: Designações — para o Hospital Miguel Pereira, o enfermeiro extranumerário — Izaura Xavier da Costa — matrícula n. 33.438... Leia-se: o atendente extranumerário, etc., etc. e etc., e não como foi publicado por esse Boletim.

Apresentação:

Em 21 de março corrente — o dentista extranumerário — matrícula n. 33.335 — Eucyro Pimenta Pereira, transferido para este DTB.

Apresentação e designação:

Nesta data o farmacêutico extranumerário — matrícula número 5.129 — Deodoro Fonseca de Carvalho, transferido para este DTB, sendo designado para servir no Hospital Miguel Pereira.

Departamento de Alimentação

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5.º A.L.)

Expediente do dia 10 de março de 1942

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G.A.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Onde se lê: Jacob Gonçalves & Cia....etc.:

Leia-se:

Jacob Goltheff (031-42). — Concedo cinquenta dias de prazo em prorrogação.

Silva Gonçalves & Comp. (22.079-41). — Indeferido, por improcedentes as alegações. Imponho a multa de 500\$0, cominada no § 3.º, do art. 760, por infração do art. 760 do Regulamento Sanitário.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 29

Expediente do dia 23 de março de 1942

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designando para servir no Departamento de Concessões, o fiscal classe 32, Marieta Tibau Costa (mat. 13.901).

Designando para servir no Departamento de Transporte, o motorista, padrão 24 — Alvaro Alves de Oliveira. (Mat. 13.417).

Designando para servir no Serviço de Administração, o trabalhador contratado, Diomedes Pessoa das Neves (mat. 2.391).

Departamento de Obras

Expediente do dia 20 de março de 1942

BOLETIM N. 39

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação e designação de serventuário:

Registrando a apresentação, em 14 do corrente, ao trabalhador extranumerário — mat. n. 5.990 — Fernando de Oliveira, sendo em vista o que consta do mem. n. L-308, de 11-3-42, ao S. P., e designando-o para ter exercício no Serviço de Correspondência.

Transferência:

Transferindo, do Serviço de Correspondência para o 5.º Distrito de Obras, o oficial administrativo classe 75 — mat. n. 16.300 — Jurema Gonçalves Ferreira.

Comparecimento de serventuário em Juízo:

Determinando o comparecimento do bombeiro hidráulico padrão 23 — mat. n. 9.158 — Antonio da Fonseca Filho, que tem exercício no 4.º Distrito de Obras, no Juízo de Direito da 3.ª Vara Criminal, no dia 27 de março corrente, as 13 horas conforme solicitação constante do processo n. 302.859-42.

Designação de comissão:

Designando os engenheiros Eduardo de Souza Filho, Djalma Landim e Omar José Monteiro, para, em comissão, examinarem as obras de que trata o processo n. 302.543-42.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Antonio Cid Loureiro (proc. n. 300.295-42). — Ficam aceitas as obras de acordo com o parecer da Comissão.

QUARTO DISTRITO DE OBRAS — (4 DO)

DESPACHO DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Comp. de Terrenos Cristo Redentor — Pet. 25-42 de 4DO — Rua Embaixador Morgan e outra. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de 9:319\$2.

SÉTIMO DISTRITO DE OBRAS — (7.º DÓ)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Processos:

N. 302.324-42 — Octacilio Novais — Rua Antonio Basilio número 37. — Fica aceita a reconstrução do passeio.

N. 302.458-42 — Associação Evangelista Denominada Batista do Rio de Janeiro — Rua José Hygino n. 416. — Defiro a restauração do meio-fio, que será executada pela Prefeitura, pagos os emolumentos da guia n. 22 na importância de noventa e um mil e seiscentos réis (91\$60).

N. 302.459-42 — Associação Evangelista Denominada Batista do Rio de Janeiro — Rua José Hygino n. 416. — Defiro a reconstrução do passeio e o rampamento do meio-fio, pagos os emolumentos da guia n. 23 na importância de onze mil réis (11\$0).

OITAVO DISTRITO DE OBRAS — (8DO)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Construções e Transportes Veritas Ltda. — Rua Borda do Mato, ficha n. 14-42-8DO. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de 150\$0 (cento e cinquenta mil réis).

DÉCIMO DISTRITO DE OBRAS

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Manoel Rodrigues, rua Laurindo Filho n. 76. — Deferido, fornecendo o requerente no depósito do Distrito para a execução do serviço e indenização da mão de obra, (3) três grosas de parafusos de ferro de 2,1/2" n. 12, para madeira.

Waldemar Martins Costa, rua Laurindo Filho n. 72. — Deferido, fornecendo o requerente no depósito do Distrito, para execução do serviço e indenização da mão de obra, (20) vinte manilhas de barro de 4" de diâmetro. Fica sem efeito o despacho de 26-2-942, publicado no "D.O." de 3-3-942, pag. 1.547.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO DE OBRAS (11.º D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Maria de Almeida Silva, rua Filomena Nunes n. 561. — Faça a reconstrução do passeio em toda a sua largura na faixa correspondente à entrada do prédio.

Dr. Paulo Afonso Soares Pereira, rua Leopoldina Rego 870 — Fica aceito o passeio.

Antonio Martins, rua Clemenceau n. 34 e 40. — Deferido, sendo o passeio de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2 % e canalizadas as águas pluviais sob o mesmo.

DÉCIMO QUARTO DISTRITO DE OBRAS (14.º D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

João Carlos de Souza Ferreira (Proc. n. 209.941-41), estrada do Magarça ns. 36, 36-A, 36-B, 36-C, 36-D e 36-E. — Cumpra as condições do despacho de 17-7-41. Não podem ser aceitas as obras dos passeios.

Amaury Sadock de Freitas Filho (Proc. n. 7-42), estrada do Monteiro n. 876. — Deferido. Pagos os emolumentos no valor de onze mil réis (11\$0).

Expediente do dia 21 de março de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Imper Limitada (proc. n. 301.879-42). — Ficam aceitas as obras, provisoriamente, de acordo com o parecer da Comissão.

Armando Cancio (proc. n. 52.265-42). — Cancelo a penalidade tendo em vista as informações.

João Borges Filho (proc. n. 302.373-42). — Certifique-se de acordo com a informação prestada a 11 do corrente.

Abilio Rodrigues Alves (proc. n. 300.952-42), João Lobo (processo n. 302.603), Jurandy Duarte Nunes (proc. n. 302.623-42), Luiz Campos (proc. n. 302.694-42) e Rosa Maria de Jesus (processo n. 217.086-42). — Certifique-se de acordo com a informação.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA — (4 - O. B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N. 301.769-42 — Comp. Predial, rua João Lyra, lote C, quadra 82. — Deferido, pagando os emolumentos de 33\$0.

N. 214.120-41 — Geraldo Hahn, rua Ituverava n. 404. — Deferido, pagando os emolumentos de 66\$0.

N. 301.986-42 — Alberto José Pereira, rua Cabuçu n. 33. — Aprovado.

N. 301.403-42 — Leopoldina Francisca de Andrade, Estrada dos Teixeira, lado par. — Aprovado.

N. 302.151-42 — Amelia Pinheiro, rua Pescador Josino n. 31. — Aprovado.

N. 301.934-42 — Hans Alfred Leemann, Avenida Paris, lote 31 e 33. — Aprovado.

N. 215.277-41 — Comp. Aliança Industrial, Cidade Jardim Laranjeiras. — Aprovado.

N. 216.948-41 — Comp. Aliança Industrial, rua General Glysério n. 69. — Aprovado.

N. 216.696-41 — Leopoldina Francisca de Andrade, Estrada do Guerengê, lado par. — Aprovado.

N. 301.457-42 — Maurilio Hortta Gomes, rua Conde de Bonfim n. 137. — Aprovado.

N. 216.929-41 — Leão da Silva, rua do Catete s/n. — Compareça.

N. 302.764-42 — José Xavier Moita, rua Porto Carreiro s/n. — Compareça.

N. 300.768-42 — Maria Itália da Graça, rua Goyaz, canto da de outra. — Retifique a cota de acordo com a servidão existente no local.

N. 302.116-42 — Joaquim Vieira Ferreira, Vila Gerson, (Ramos). — Retire da planta os lotes que não constarem do projeto cancelado.

N. 300.806-42 — Milton de Holanda Maia, rua Haddock Lobo p. 304. — Compareça.

N. 302.021-42 — Arthur Baptista Vilela Guapiassú, rua Formosa do Zumbi n. 25. — Dê ao lote n. 2. 12 metros de testada.

N. 215.205-41 — Felismina Ferreira da Costa, rua João Magalhães s/n. — Apresente as provas de vendas em promessa de venda dos lotes 3 e 6.

N. 302.498-42 — Izabel Ferreira Barbosa, Estrada do Areal, esquina de outra. — Figure dos alinhamentos, os afastamentos das futuras Construções de 6 metros, de afastamento nos lotes Proletários, e de 3 metros os afastamentos lotes comerciais.

N. 301.987-42 — Olinda Espinola de Magalhães Coutinho, rua Gregório Neves s/n. — Escreva a área total dos terrenos, figure a construção em amarelo.

N. 301.750-42 — Manoel Fanseres Martins, rua Pedro Domingues, entre os ns. 8-18. — A planta não confere com o local, compareça para esclarecimento.

N. 301.757-42 — Antonio José Guimarães Labre, rua Hiassú, lote 1-2. — Compareça para esclarecimento.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — (8 - O.B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

João Alexandre Amorim (proc. n. 218.630-42). — Compareça para esclarecimentos, perante o funcionário: Eramino Pereira.

Joaquim Rodrigues da Ilva Campanhã (proc. n. 302.841-42, junto ao de n. 425.159-40) e Rufino José Junior (processo número 302.834-42). — Levante-se a perempção.

QUARTO DISTRITO DE OBRAS — (4 - D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Maria Odete Henriques Codinho — Pet. 301.719-42, Travessa Martins Ferreira n. 20.

Ida Sampaio Huet Bacelar e outras — Pet. 2-42, de 4 DO, Travessa Martins Ferreira n. 33. — Ficam aceitos os rampamentos.

Comp. de Terrenos Leblon Ltda. — Pet. 26-42, de 4 DO., rua Timóteo da Costa (prolongamento). — Deferido, pagos os emolumentos na importância de 4:989\$6.

QUINTO DISTRITO DE OBRAS — (5 - D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Petição n. 22-5 DO — Servix Elétrica Ltda., Avenida N. S. de Copacabana n. 602. — Deferido, canalizando para a sargeta do logradouro as águas pluviais.

Petição n. 23-5 DO — Servix Elétrica Ltda., rua Belfort Roxo n. 271. — Deferido, canalizando as águas pluviais para a sargeta e em frente ao ralo existente no local.

Proc. n. 302.615-42 (junto ao proc. 301.362-42) — A. Carvalhais, rua Barão de Jaguaribe junto e depois do n. 118. — Deferido, fazendo o passeio ajardinado conforme o decreto 3.343, de 5-9-30 e canalizando as águas pluviais sob o passeio.

DÉCIMO DISTRITO DE OBRAS

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Alberto Soares de Almeida, rua Sidônio Paes ns. 101 e 107. — Deferido, fornecendo o requerente no depósito do Distrito para a execução do serviço e indenização da mão de obra, uma (1) peça n. 90 do catálogo de Paul Luik — Fieira para arame de 36 furos (BWG); uma (1) peça n. 31 do catálogo de Paul Luik — Medidor de rosca duplo S. I. e "Whitworth"; uma (1) peça n. 30 do catálogo de Paul Luik — Medidor de ângulos para retificar brocas; uma (1) peça n. 37 do catálogo de Paul Luik — Ferramenta para medir ângulos S. I. e "Whitworth".

SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES PROLETARIAS (S.C.P.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Pague em selos:

N. 424.576-40 — Rua Manoel de Macedo n. 134 — Elmir de Meio Feijó.

Passai alvará:

N. 9.303-42 — Rua Bagé n. 135 — Empresa Territorial e Comercial Ltda.

N. 9.305-42 — Rua Bagé n. 105 — Empresa Territorial e Comercial Ltda.

N. 9.308-42 — Rua Bagé n. 95 — Empresa Territorial e Comercial Ltda.

N. 9.310-42 — Rua Bagé n. 115 — Empresa Territorial e Comercial Ltda.

N. 9.307-42 — Rua Bagé n. 85 — Empresa Territorial e Comercial Ltda.

N. 9.306-42 — Rua Bagé n. 125 — Empresa Territorial e Comercial Ltda.

N. 9.309-42 — Rua Guaiabana n. 34 — Empresa Territorial e Comercial Ltda.

N. 9.304-42 — Rua Taiassú n. 101 — Empresa Territorial e Comercial Ltda.

N. 9.110-42 — Rua Thomaz Lopes n. 177 — Eduardo José Pimenta.

N. 9.277-42 — Rua "M" n. 310 — Agenor Nogueira.

N. 9.252-42 — Rua Mario Mota n. 186 — José Martins.

N. 9.086-42 — Rua Augusto Franco n. 45 — Olegario Marques de Salles.

N. 9.132-42 — Rua Silva Rosa n. 477 — Cesar Batista.

N. 9.128-42 — Rua "M" n. 293 — João Achilles de Moraes.

N. 9.156-42 — Rua Castelo Branco n. 150 — Maria da Penha Gomes.

N. 9.130-42 — Rua Lopo Diniz n. 354 — Celestino Lacurto Garcez Palha.

N. 9.051-42 — Rua Juliano de Miranda n. 116 — Lourenço Stefano.

N. 1.523-41 — Rua Cabriuva n. 16 — Americo Pinto de Oliveira.

N. 1.619-41 — Rua Tamarana n. 272 — Francisco de Aquino Meira e outra.

N. 1.367-41 — Rua Pinto de Campos n. 110 — Antonio Galo.

N. 331.094-41 — Estrada dos 3 Rios n. 483 — Alvaro Valter Pinto.

N. 1.601-41 — Avenida Automovel Clube n. 3.805 — Antonio Moreira da Silva.

Prorrogados até 31-12-42:

N. 83.697-38 — Rua "I" n. 46 — Pedro Paulino Trindade.

N. 403.150-40 — Rua Uarumã n. 171 — Mario Coelho Teixeira.

N. 430.913-40 — Estrada Velha da Pavuna n. 56 — Waldomiro Sampaio de Freitas.

Aceito o concreto:

N. 71.645-39 — Rua da Justiça n. 137 — Santino Luiz da Silva.

N. 75.508-39 — Rua Amaral n. 54 — Galdino do Nascimento Filho.

Pode habitar:

N. 78.406-39 — Rua dos Diamantes n. 326 — Aloysio Domingues de Jesus.

N. 62.125-37 — Rua dos Rubis n. 307 — Clemente Ferreira Lima.

Certifique-se:

N. 9.415-42 — Avenida Altinópolis n. 243 — Angelo Pascale.

Publique-se:

N. 44.917-39 — Avenida Camões n. 322 — Antonio Faustino — Para a legalização urge que o projeto apresentado seja cópia fiel do existente no local, o que não é.

N. 9.386-42 — Rua Bangú lote 2, — José Costa — Declare o que fez do prédio da rua Mario Benjamin.

Pague em selos:

N. 9.170-42 — Rua Cuba n. 576 — Antonio Januário de Assunção.

N. 9.155-42 — Rua "14" n. 64 — Antonio Pinheiro de Mello.

N. 9.265-42 — Rua Oliveira Ribeiro n. 441 — Manoel Martins da Costa.

N. 9.355-42 — Rua Apuí n. 117 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

N. 9.354-42 — Rua Apuí n. 129 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

N. 9.356-42 — Rua Apuí n. 103 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

N. 9.347-42 — Rua Itamarati n. 145 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

N. 9.348-42 — Rua Itamarati n. 141 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

N. 9.349-42 — Rua Itamarati n. 137 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

N. 9.350-42 — Rua Itamarati n. 133 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

N. 9.340-42 — Rua Itamarati n. 129 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

N. 9.246-42 — Rua Miguel Rangel n. 144 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

N. 9.371-42 — Rua Miguel Rangel n. 132 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

N. 9.345-42 — Rua Miguel Rangel n. 136 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

N. 9.365-42 — Rua Miguel Rangel n. 124 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

N. 9.366-42 — Rua Miguel Rangel n. 128 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

N. 9.364-42 — Rua Anibá n. 138 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

N. 9.362-42 — Rua Anibá n. 114 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

N. 9.363-42 — Rua Anibá n. 126 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

N. 9.361-42 — Rua Anibá n. 104 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

N. 9.359-42 — Rua Anibá n. 80 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

e Pensões dos Industriários.

N. 9.344-42 — Rua Candida Bastos n. 243 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
 N. 9.342-42 — Rua Candida Bastos n. 279 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
 N. 9.341-42 — Rua Candida Bastos n. 291 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
 N. 9.352-42 — Rua Candida Bastos n. 209 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
 N. 9.351-42 — Rua Candida Bastos n. 255 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
 N. 9.343-42 — Rua Candida Bastos n. 267 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
 N. 9.353-42 — Rua Candida Bastos n. 231 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
 N. 9.357-42 — Rua Araujo n. 28 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
 N. 9.358-42 — Rua Araujo n. 40 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
 N. 9.339-42 — Rua Araujo n. 52 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
 N. 9.367-42 — Rua Araujo n. 64 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
 N. 9.368-42 — Rua Araujo n. 74 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
 N. 9.369-42 — Rua Araujo n. 84 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
 N. 9.370-42 — Rua Araujo n. 96 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.
 N. 9.316-42 — Rua Tamiarana n. 334 — Antonio Joaquim dos Santos.

Prorrogados até 31-12-42:

N. 450.529-40 — Rua Lima Drumond n. 409 — Fernando José da Silva.
 N. 301.483-41 — Rua Queluz n. 75 — José Fideles Christo.
 N. 442.835-40 — Avenida Projetada n. 150 — José Malheiros Filho.
 N. 72.633-39 — Rua Samin n. 363 — João Pereira.
 N. 75.551-39 — Rua "I" n. 37 — Felicia Maria da Conceição.
 N. 418.675-40 — Rua Ouro Fino n. 112 — João Alves de Souza.
 N. 66.778-39 — Rua Tiuba n. 225 — Amelia Rodrigues de Farias.

Aceito o concreto:

N. 57.745-39 — Rua Irutim n. 96 — José Pinto.
 N. 1.459-41 — Rua José Rufino n. 52 — José da Costa.
 N. 1.599-41 — Rua D n. 35 — Fernando Lyrio de Souza.
 Pode habitar:
 N. 446.775-40 — Rua Gonçalves dos Santos n. 95 — José Valverde.
 N. 434.885-40 — Estrada Vicente de Carvalho n. 292 — Antonio Ferreira Filho.
 N. 1.033-41 — Rua Caraipé n. 55 — Maria Lihindler Ventura.

Deferido:

N. 1.385-41 — Rua L, n. 38, — Adelino Maria dos Santos. — Sim mediante recibo.

Exigências a satisfazer:

N. 1.548-41 — Rua Alvaro de Macedo n. 292 — Vicente Ferreira da Silva. — Deciar quanto a taxa.
 N. 1.487-41 — Rua Carolina Amado n. 195 — Nabucodonozor de Carvalho — Compareça.

Indeferido:

N. 66.778-39 — Rua Tiuba n. 225 — Amelia Rodrigues de Farias. — O prédio está ilegalmente alugado.

Departamento de Edificações

BOLETIM N. 19

Expediente do dia 21 de março de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação de comissão:

Designando os engenheiros: Afonso Eduardo Reydi, matrícula n. 924, Edgard Severiano de Lima, matrícula n. 4.391 e José Ovidio Romeiro Filho, matrícula n. 4.447, para estudarem e emitirem parecer sobre a proposta de "A Madeirense do Brasil".

Designação de funcionário:

Designando para ter exercício no 3-ED o chefe de Distrito, padrão 04, matrícula n. 09.016, Jorge do Nascimento Silva.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:
 N. 200.269-42 — Joaquim Coelho de Sá. — Deferido de acordo com o § 3.º, art. 32 do decreto n. 6.000.
 N. 216.211-42 — Maria Alves do Carmo. — Indeferido por se tratar de cortiço.
 N. 206.875-42 — Manoel da Silva Olaio. — Deferido tendo em vista a informação.
 N. 314.872-41 — Alexandre Stacioli. — Deferido em face da informação.

N. 211.599-42 — Otávio Teixeira Leite e outros. — Mantenho a exigência.

N. 337.481-41 — José de Abreu. — Mantenho a exigência.

N. 217.350-42 — Mario Antonio Greca. — Mantenho a exigência em face do projeto e da testada do lote.

N. 216.093-42 — Domingos Silva Oliveira. — Deferido em face dos termos da réplica e do art. 85 do decreto n. 6.000.

N. 217.030-42 — J. Oliveira & Leite. — Indeferido por ser o local atingido por projeto de desapropriação.

N. 431.532-40 — Manoel Antonio Ferreira. — Indeferido em face do art. 169 do decreto n. 6.000.

1 — D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 211.891-42 — Fernandes Brito & Cia. Ltda., Avenida Rio Branco n. 218 — Prorrogação — 308\$0.

N. 218.486-42 — Roque Rocha, Avenida Rio Branco n. 151-162 — Colocação de balcões — 42\$4.

N. 350.746-41 — S. A. Magalhães Comércio e Indústria, rua Senador Dantas n. 45 — Prorrogação — 33\$0.

N. 332.339-41 — Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, Avenida Rio Branco ns. 118-120 — Prorrogação — Gratis.

Exigências a satisfazer:

N. 339.261-41 — V. O. 3.ª N. S. do Monte do Carmo, rua da Assembléia n. 39-41. — Requeira prorrogação da licença.

N. 348.323-41 — N. Guimarães & Cia., rua Luiz de Camões n. 16 — Requeira prorrogação da licença.

N. 445.019-40 — Ezequiel Dias Junior & Irmãos, travessa do Rosário n. 8 — Requeira prorrogação da licença.

N. 349.187-41 — Ena Magalhães Castelo Branco e outra, rua Senhor dos Passos n. 54 — Compareça.

2 — D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Conceda-se a licença, pagos os emolumentos na importância de:

N. 209.192-42 — Guilherme Martins & Irmão, avenida Paulo de Frontin n. 295 — Modificação de prédio — 55\$0.

N. 217.219-42 — Joana Coelho Ferreira, rua Dr. Satamini número 72 — Modificação e acréscimo em prédio de 1 pavimento — 170\$3.

Concedo a licença na forma do artigo 73, § 1.º, do decreto n. 6.000:

N. 262-42 — Manoel Ribeiro, rua Dona Minervina n. 42.

N. 425-42 — Paulo José Ferreira de Almeida, rua Pessoa de Barros n. 56.

N. 433-42 — Sara Vilnach, rua Visconde Duprat n. 24.

N. 434-42 — Faige Grinbam, rua Visconde Duprat n. 26.

N. 467-42 — João Amaral Alves, rua Pinto de Azevedo número 4.

N. 496-42 — Ondina de Almeida, avenida Paulo de Frontin número 185.

N. 495-42 — Daniel da Costa Pinheiro, rua Pereira de Almeida n. 79.

N. 498-42 — Carloman da Silva Oliveira, rua Campos Sales número 25, casa 2.

Pode habitar:

N. 309.175-41 — Nicolau Petrilo, rua Cítilo n. 50, apartamentos 101-2 — 201-2 — 301-2 — Prédio residencial de 3 pavimentos com 6 apartamentos.

Aceito as obras:

N. 351.533-41 — Honorina Amelia de Moraes Graça, rua do Cunha n. 73 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 200.884-42 — Charles Hakime, rua Itapirú n. 272 — Reconstrução de parte de galpão.

N. 348.117-41 — Isidoro dos Santos, rua Julio do Carmo n. 228, 2.º andar. — Reforma em 2.º pavimento de prédio misto.

N. 353.557-41 — Francisca de Souza Costa Duarte, rua Carmo Neto n. 186 — Modificação de prédio de 1 pavimento.

Deferido:

N. 221.591-42 — Joaquim Artur Pazo Diz, rua Haddock Lobo número 45 — Deferido a desistência do despachante por ele mesmo requerida.

Exigência a satisfazer:

N. 217.382-42 — Francisca Sales Guerra, rua Itapirú n. 58, 2.º pavimento — Apresente projeto eliminando as alcovas.

N. 202.372-42 — Isidoro dos Santos, rua Benedito Hipolito número 212 — Abra o prédio.

N. 453.831-40 — Rui da Costa Rodrigues e outros, rua Haddock Lobo n. 419 — Compareça.

Indeferido:

N. 347.386-41 — Otavio Paci, rua Frei Caneca n. 450. — Indeferido.

N. 216.221-42 — Alfredo Simões de Oliveira, rua Padre Miguelino n. 64 — Indeferido, contrária o art. 35º do decreto n. 6.000.

N. 343.449-41 — Jeremias Alves, rua Afonso Cavalcanti n. 79. — Indeferido em face do parecer da Comissão do Plano da Cidade.

N. 214.526-42 — Giacomo Perrota, rua José de Alencar n. 109 — Indeferido a transferência de garage em loja. Contrária ainda os artigos 131 e 142 do decreto n. 6.000. Proceda a demolição das obras feitas.

N. 351.224-41 — Italino de Pizio, rua Carmo Neto n. 213. — Indeferido. O pé direito é inferior ao legal.

Conceda-se a licença, pagos os emolumentos na importância de:

N. 712.495-42 — Alcilino Quinteiro, rua José de Alencar n. 61. — Modificação e reforma.

N. 209.193-42 — Jac Gethelt, rua Benedito Hipólito n. 186, casa V. — Reforma e modificação — 176\$0.

N. 213.357-42 — Soledade Perez Vila, Travessa Navarro n. 74. — Reforma e modificação — 176\$0.

N. 215.576-42 — J. da Silva e Souza, rua Machado Coelho n. 148. — Reforma e modificação. — 660\$0.

N. 215.773-42 — Emilia Campos Murta, rua Carmo Neto número 240, casa 3. — Reforma 33\$0.

N. 215.882-42 — João Bento Dantas, rua Souza Neves n. 36, casa 3. — Reforma — 33\$0.

N. 213.131-42 — Comp. Light And Pow, Avenida Lauro Muller n. 10. — Legalização de reforma — 33\$0.

N. 201.197-42 — Davi da Silva Vale, rua Pereira de Almeida n. 100. — Legalização de reforma — 33\$0.

N. 216.805-42 — Venancio Rodrigues Valerio, rua Barão de Seratório n. 27. — Reforma — 66\$0.

N. 351.001-41 — José da Silva Figueiredo, rua Joaquim Palhares n. 226. — Legalização de reforma — 33\$0.

N. 341.640-41 — Antonio Pedro Galiazzi, 73. — Prorrogação — 462\$0.

Certifique-se de acordo com a informação:

N. 212.739-42 — Albino Gaspar Osorio, rua Miguel de Frias número 64.

N. 213.862-42 — José Jorge de Souza, Avenida Paulo de Frontin n. 600.

N. 301.253-41 — Arlindo Silva, rua Elpidio Boa Morte n. 211.

N. 302.260-42 — Emilia Vieira Soares, rua Ambiré Cavalcanti n. 153.

N. 218.704-42 — Casimiro Barreto Leitão, rua Cândido de Oliveira n. 566, casa 6.

Exigências a satisfazer:

N. 422.722-40 — Charles Hakimé, rua Itapirú n. 272. — Complete o selo.

N. 315.787-41 — Fernando Moreira Soares, rua Viscondessa de Pirassinunga n. 2. — Junte o título de propriedade e prova de ser o inventariante.

N. 203.802-42 — Ferreira Gomes & Comp., rua Barão de Itapigipe n. 112. — Declare para que fim é a certidão.

Indeferido:

N. 216.206-42 — Joaquim Gonçalves Tostes, rua Laura de Araujo n. 71-A. — Indeferido. As obras são ilegais.

3 — D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

N. 431.731-40 — Francisca de Paula Marcondes de Oliveira Pena, rua Marquês de Abrantes n. 147 — 220\$0.

N. 350.075-41 — José Rodriguez y Rodriguez, rua Umbelina número 15 — 6:383\$2.

N. 209.094-42 — Maria Politzer, rua Santo Amaro n. 39 — 55\$0.

N. 322.024-41 — Henrique Gimeno Carinhas e outros, rua Almirante Alexandrino n. 368 — 342\$4.

N. 338.870-41 — Trindad Gil Maria, rua Joaquim Murtinho n. 247 — 2:367\$6.

Autorizado nos termos do art. 73, do decreto n. 6.000:

N. 229-42 — 3 DD — Joanna O. de Aquino, rua Silveira Martins n. 150.

N. 232-42 — 3 DD — Manoel Alberto Gomes de Araujo, rua André Cavalcanti n. 181.

N. 230-42 — 3 DD — Christina de Castro Cerqueira Schmidt, rua Moura Brasil n. 37.

N. 231-42 — 3 DD — Antonio Fitipaldi, rua Paula Matos número 41.

Ficam aceitas as obras:

N. 203.593-42 — Fernanda Alfonsina de Souza da Silveira, rua Laranjeiras n. 536 — Reconstrução parcial de muro divisório em edificio residencial de 2 pavimentos.

N. 349.133-41 — Gustavo Corsão, rua Marechal Pires Ferreira n. 88 — Reforma, modificações e acréscimos em edificio residencial de 2 pavimentos.

N. 339.075-41 — Max Pomorski, rua D. João Coqueiro no j.d 95 — Construção de muro.

(Publicado novamente por haver saído com incorreções).

N. 329.417-41 — Annie Bertha Linex, ladeira de Santa Tereza número 103, apartamento 101, 201. — Acréscimos e modificações no pavimento em sub-solo. Edificio residencial de 2 pavimentos.

Pode habitar:

N. 304.646-41 — Mario Rebelo d'Oliveira, rua Aprazivel n. 13 — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos.

N. 40.371-39 — Banco Hipotecário Brasileiro, Práia do Flamengo n. 122-A — 122 apartamentos 201 a 215, 301 a 815, 401 a 415, 501 a 515 601 a 615, 701 a 715, 801 a 815, 901 a 915, 1.001 a 1.015, 1.101. — Construção de edificio de apartamentos com 11 pavimentos e 135 apartamentos.

Deferido:

N. 340.335-41 — José de Andrade Werneck e outros, rua Silveira Martins n. 156. Construção. — Deferido, como requer na presente réplica.

N. 204.177-42 — Francisco Antunes Guimarães, rua Murtinho Nobre, junto e depois do n. 5. Certidão. — Certifique-se de acordo com a informação de 19-3-42.

N. 215.870-42 — Seminário São José, rua Machado de Assis número 45, apartamento 203. Certidão. — Certifique-se de acordo com a informação de 103-42.

N. 211.536-42 — Companhia Imobiliária Metropolitana, rua Gloria ns. 32 e 32-A. Certidão. — Certifique-se de acordo com as informações de 28-2-42, e 4 e 19 de março do corrente ano.

N. 211.901-42 — Alfredo Ferreira Gomes Saavedra, rua Constantino Coelho, junto e antes do n. 18. Certidão. — Certifique-se de acordo com a informação de 19-3-42.

212.416-42 — Maria José de Amorim, rua Silveira Martins n. 138. Certidão. — Certifique-se de acordo com a informação de 19-3-42.

Indeferido:

N. 327.276-41 — Helge Harboe, rua Campo Belo n. 53. Construção. — Não pode habitar. Termine as obras requerendo a necessária prorrogação.

N. 202.445-42 — José Maria Nogueira Peon, rua Aarão Reis números 36 e 38. Reconstrução de muralha. — Não aceito a obra. Prove que o alinhamento foi obedecido.

N. 349.893-41 — Haroldo Lisboa da Graça Couto, rua Tobias do Amaral n. 92. Modificação e acréscimo. — Não aceito as obras. Melhore as condições de ventilação dos quartos.

Petição — Ernesto Migliano, rua Monte Alegre n. 51 (Processo 440.441-40). — Não pode habitar. Regularize a situação do processo.

Petição — Comercial Metropolitana S. A. (Processo 428.598-40). — Não pode habitar. Regularize a situação do processo.

Exigências a satisfazer:

N. 327.883-41 — Hermano Barcelos, travessa do Mosqueira número 20. — Compareça.

N. 221.252-42 — Hermano Barcelos, travessa do Mosqueira número 20. Legalização de reforma. — Compareça.

N. 217.523-42 — Sydney Rasberg Soares, rua Monte Alegre, junto e depois do n. 219. Certidão. — Compareça.

N. 213.416-42 — Raquel Pereira da Mota Maia, rua Andrade Perpetence n. 24. Construção. — Submeta o projeto à aprovação do Corpo de Bombeiros.

N. 213.465-42 — Waldemar Pinto da Gama e outro, rua André Cavalcante n. 80. Construção. — Submeta o projeto à aprovação do Corpo de Bombeiros.

5-DD.

Processos:

Ficam aceitas as obras:

N. 209.058-42 — Lino Machado, rua Prudente de Moraes número 199 — Acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

N. 200.923-42 — Aurora Coutinho, rua Santa Clara n. 138 — Reforma em prédio residencial de dois pavimentos.

N. 350.742-41 — Matilde Gamal, rua Bolivar n. 176 — Reforma e modificação em prédio residencial de um pavimento.

N. 200.911-42 — Viuva Raja Gabaglia, rua Goulart n. 32 — Reforma em prédio residencial de sete pavimentos.

Exigências a satisfazer:

N. 434.894-40 — Raul Vachias, rua Djalma Ulrich n. 202. — Não pode habitar, requeira prorrogação para ultimar as pinturas.

N. 351.984-41 — Beatriz da Rocha Miranda Figueiredo, rua Oto Simon n. 196. — Requeira prorrogação da licença dentro de cinco dias, sob pena de multa e embargo.

N. 354.924-41 — Carlos Gonçalves, rua Toneleros, junto e antes do n. 32. — Faça-se o passeio, requerendo antes prorrogação da licença.

N. 200.916-42 — Braulio Gouveia, Avenida Rainha Elizabeth n. 294. — Compareça para esclarecimentos.

N. 337.320-41 — Osvaldo dos Santos, Avenida N. S. Copacabana n. 442. — Requeira prorrogação da licença.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 443.950-40 — Maria Luiza de Carvalho Monteiro, Avenida Atlântica n. 174 — 589\$2.

N. 216.621-42 — Companhia Hotéis Pálace, Avenida N. S. Copacabana n. 327 — 4:595\$4.

N. 343.080-41 — Plínio Catanhede, rua Barata, Ribeiro n. 565. — 284\$9.

N. 217.380-42 — Carlos Gama, rua Joaquim Nabuco n. 198 — 66\$0.

N. 325.591-41 — Manoel Jorge Gaio, Avenida N. S. Copacabana n. 1.200 — 301\$4.

N. 440.206-40 — Erasmo Vieira de Macedo Filho, rua Nascimento Silva n. 240 — Gratis.

N. 218.685-42 — Palmira Guimarães Meira de Vasconcelos, Avenida N. S. Copacabana n. 622 — 88\$0.

N. 331.592-41 — Eduardo da Rocha Costa, rua Siqueira Campos n. 73 — Gratis.

Pode habitar:

Processo n. 301.843-41 — Baceli Bitencourt Ltda. — Rua da Alegria n. 523. — Construção de prédio de dois pavimentos e galpão para carpintaria.

6 — D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

- Autoriso nos termos do artigo 73, decreto n. 6.000:
 N. 312-42 — 18 S. Cristovão — José Alves Peixoto, rua Tuyuty n. 257, casa 7.
 N. 311-42 — 18 S. Cristovão — Aurelio Alves Martins — Rua General Argolo n. 22.
 N. 308-42 — 18 S. Christovão — Alberto David Pereira Braga, rua Costa Lobo n. 54.
 N. 307-42 — 18 S. Cristovão — Antonio Ribeiro Justo, rua São Luiz Gonzaga n. 119.
 N. 309-42 — 18 S. Cristovão — Manoel Dias Seixas, rua Figueira de Melo n. 261.
 N. 310-42 — 18 S. Cristovão — Waldemar da Costa Souza, rua Francisco Eugenio n. 176, casa 3.
 N. 317-42 — 18 S. Cristovão — Elisio Jorge da Silva, rua Fonseca Teles n. 15.
 N. 316-42 — 18 S. Cristovão — Carlos Ferreira de Melo, praça Argentina n. 38.
 N. 315-42 — 18 S. Cristovão — Elisa Castelo B. de Mendonça, rua General Canabarro n. 36, c. II.
 N. 314-42 — 18 S. Cristovão — Jovino Braga, rua Visconde de Niterói n. 114, casa 8.
 N. 313-42 — 18 S. Cristovão — Avelino Francisco Pitte, rua Ferreira de Araujo n. 38.
 Passe-se alvarás:
 N. 335.039-41 — 18 S. Cristovão — Oliveira Lima & Comp. Ltda. rua General Sampaio n. 8 — 98\$8.
 N. 206.875-42 — 18 S. Cristovão — Manoel da Silva Olaio, rua Gaudie Ley, junto e depois 21.^a — 131\$6.
 Compareça o construtor com a planta aprovada para a devida retificação:
 N. 343.999-41 — 18 S. Cristovão — Gonçalo Gomes de Castro, rua Ana Neri n. 376.
 Prorrogação da licença dentro de três dias sob pena de multa e embargo:
 N. 335.039-41 — 18 S. Cristovão — Oliveira Lima & Comp. Ltda., rua General Sampaio n. 8.

Processos:

- Ficam aceitas as obras:
 N. 352.158-41 — Leopoldo Thion, rua Prudente de Moraes numero 465. — Acréscimo e reforma em prédio residencial de dois pavimentos. Construção de muro de frente.
 Pode habitar:
 N. 303.364-41 — Manoel Osorio Sá Antunes, rua Redentor números 200 e 200-A. — Construção de prédio residencial de dois pavimentos e dois apartamentos.
 Fica aceito o concreto:
 N. 341.473-41 — Alfredo Josef, rua Nascimento Silva n. 177.
 Ficam aceitas as obras:
 N. 341.731-41 — Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, rua Bulhões de Carvalho n. 12. — Construção de galpão.
 Exigências a satisfazer:
 N. 446.912-40 — Raimundo Pires e Albuquerque, Avenida Epitacio Pessoa n. 766. — Não pode habitar. Cumpra a exigência feita pelo despacho desta Divisão de 14-3-42.
 N. 348.662-41 — René Henion, rua Maria Quiteria n. 132. — Requeira prorrogação para ultimar as pinturas, dentro de cinco dias, sob pena de multa.
 Pode habitar os apartamentos 301 e 302:
 N. 341.868-41 — Daniel Alves de Brito, rua Almirante Sadock de Sá n. 246, apartamentos 101-2, 201-2 e 301-2. — Acréscimo de dois apartamentos em prédio de 2 para 3 pavimentos residenciais.

7 — D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

- N. 217.248-42 — União dos Proprietários, rua Conde de Bonfim n. 1.335. — Conserto em muro. Gratis.
 N. 308.667-41 — Luiz Biondi, rua Alzira Brandão n. 39, apts. 101-2, 201, 202, 301, 302; 39a, es. I, ap. 101-201; II, ap. 101, 201. — Prorrogação para pinturas. Gratis.
 Aceito as obras:
 N. 334.328-41 — Fábrica de Tecidos Maracanã S.A., rua Conde de Bonfim n. 1.293. — Construção de pavilhão.
 Concedo a licença — Não há emolumentos a cobrar:
 N. 249-42 — Ermelindo de Freitas Guimarães, rua dos Araujos número 91.
 N. 248-42 — João F. Caneijo, rua S. Francisco Xavier n. 26.
 N. 247-42 — Laura Luz, rua Bom Pastor n. 54.
 N. 246-42 — Euzebio Joaquim de Mendonça, rua Jorge Lossio número c. 4.
 N. 245-42 — Euzebio Joaquim de Mendonça, rua Jorge Lossio, número 59, c. 20.
 N. 244-42 — Arnaldo Gomes da Costa, rua Conde de Itaguaí número 55, ap. 40.
 N. 243-42 — Antonio de Almeida Neves, rua dos Araujos n. 119.
 N. 242-42 — Gaio Marti & Comp., rua Conde de Bonfim n. 136.

Exigências a satisfazer:

- N. 216.601-42 — Deolinda da Fonseca, rua Alzira Brandão n. 26 — Demula previamente as divisões de madeira.
 N. 312.596-41 — Joaquim de Castilho Barata, rua 18 de outubro n. 61. — Requeira prorrogação da licença.
 N. 353.247-41 — Julio Elias Nigri, rua Conde de Bonfim n. 918 — Requeira prorrogação da licença.
 N. 419.005-40 — Congregação Espírita Francisco de Paula, rua Conselheiro Zenha n. 31 — Requeira prorrogação da licença.
 N. 203.759-42 — Lucia de Azevedo Bastos, rua Carlos de Laet ns. 52 e 58. — Saistaфаça totalmente a exigência de 26-2-42.
 N. 411.849-36 — Padre Elias Maria Garagele, rua Conde de Bonfim n. 638. — Requeira prorrogação da licença.
 Aceito as obras:
 N. 204.112-42 — Alcebiades Brandão, rua General Roca n. 544.
 N. 200.204-42 — Amador Pinheiro de Barros, rua General Roca número 190.
 N. 335.516-41 — Mario Alves, rua Barão de Pirassinunga n. 68.
 Aceito o concreto:
 N. 309.270-41 — Ana Joaquim da Rocha Faria, rua Desembargador Isidro n. 61, ap. 101-4, 201-4, 301-4.

8 — D.D.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

- N. 347.383-41 — Augusto Xavier de Lima — Rua Mearim número 159. — Não há oportunidade de recurso.
 N. 214.597-42 — José F. Ferreira — Rua Maxwell ns. 20-B e 20-C. — Indeferido, em face do termo assinado.
 N. 203.675-41 — Evelina Hawes — Rua Ribeiro Guimarães número 178. — Declare qual a capacidade atual de frequência da escola, devidamente provada e esclareça se assina termo de obrigação no sentido de ser respeitada essa capacidade.
 N. 213.327-42 — Anselmo F.M. Fernandes — Rua Canavieiras n. 209. — Indeferido, em face do excesso da taxa de ocupação.
 N. 201.925-42 — A. T. Rocha — Rua B.S. Francisco Filho n. 489. — Projete a varanda com 5 metros de afastamento do alinhamento.
 N. 354.620-42 — J. Scarrone — Rua Gonzaga Bastos n. 314. — Aguarde a delimitação do núcleo industrial.
 N. 355.526-41 — V.C. Pontes — Rua Gonzaga Bastos n. 8. — Respeite o afastamento de 3 metros do alinhamento.
 N. 214.980-42 — P. Antonio dos Santos — Rua Caçapava número 168. — Indeferido. A zona exige dois pavimentos, quando o afastamento do alinhamento é de 3 metros.
 N. 351.529-41 — M. Lourenço da Silva — Rua Alfredo Pujol n. 51. — Deferido, de acordo com o parágrafo único, art. 47 do decreto n. 6.000.
 N. 202.743-42 — M. Calil Dabil — Rua Major Avila n. 70. — Deferido, em face do projeto modificado.
 Autorizado, nos termos d art. 73, do decreto n. 6.000:
 N. 516-42 — M. Voloch — Rua Mendes Tavares n. 21, casa 11.
 N. 510-42 — Z.R. Melo — Rua Barão de São Francisco número 32-A.
 N. 511-42 — J.O. Alves — Rua Visconde Abaeté n. 36.
 N. 512-42 — M.F. Campos — Rua Silva Teles n. 10.
 N. 517-42 — A. Alves — Rua Adolfo Mota n. 64.
 Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
 N. 302.671-41 — Imobiliária Monroe Ltda. — Rua Senador M. Freire n. 22, casa I e outras. — Gratis.
 N. 334.354-41 — L.G.S. Lobo — Avenida Julio Furtado n. 3 — 98\$6.
 N. 428.309-40 — J.F. Souza — Rua Barão de Mesquita ns. 675 e 677 — 672\$1.
 N. 347.242-41 — A.S.L. Tavares — Rua Tomaz Coelho número 22 — 158\$1.
 N. 443.155-40 — D.R.R. Lima — Rua Canavieiras n. 192 — 359\$3.
 N. 344.451-41 — M.C. Careli — Rua José Vicente n. 22. — 80\$0.
 N. 327.210-41 — F.V. Ramos — Rua Uruguai n. 16 — Rs. 299\$5.
 N. 347.161-41 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Marinha — Rua Luiz Guimarães n. 74 — Gratis.
 N. 316.642-41 — D.J. Aguiaras — Rua Maxwell n. 241-A, casas ns. I e II — Gratis.
 N. 447.605-41 — M.P. Cardoso — Rua Souza Franco n. 95. — 283\$9.
 N. 333.533-41 — E.S. Silva — Rua Pontes Correia n. 199 — 283\$9.
 N. 340.425-41 — M. Martins — Rua Hipolito da Costa n. 30-A — 216\$9.
 N. 321.462-41 — J.B.D. Rivera — Travessa Caminha n. 8. — 428\$1.
 N. 314.967-41 — E. Isaac — Rua Itabaiana n. 26 — 216\$6.
 Passe-se alvará, pago os emolumentos na importância de:
 N. 337.661-41 — J.S. Caldeira — Rua Paula Brito n. 417-A — Gratis.
 N. 327.520-41 — M.M. Silva — Rua Carvalho Alvim n. 109 — Gratis.
 N. 442.520-42 — L. Soibelmann — Avenida Vinte e Oito de Setembro n. 318. — Gratis.
 N. 328.076-41 — C.M. Souza — Rua Rosa e Silva n. 217 — Gratis.

N. 323.470-41 — K. M. Manso — Rua Araxá n. 38 — Gratis.
 N. 347.158-41 — S.S. Jacinto — Rua Sá Ciana n. 104 —
 Gratis.
 Autorizado, nos termos do artigo 73 do decreto n. 6.000:
 N. 518-41 — J. Seixas — Rua Barão de Mesquita n. 1.051.
 N. 519-42 — J.B. Carvalho — Rua Araxá n. 11.
 N. 521-42 — A. Gondar — Rua Teodoro da Silva n. 183, casas
 ns. VI e I.
 N. 522.-42 — A.D. Mattos — Rua Baltazar Lisboa n. 29.
 N. 523-42 — M. & Irmãos — Rua Araripe Junior n. 71.
 N. 524-42 — Rua Muniz Freire n. 45.
 N. 520-42 — D.R. Cavalcante — Avenida Maracanã n. 329.
 Pode habitar:
 N. 304.671-41 — João Dias Marques e outro — Rua Campinas
 ns. 33 e 37, casas I a IV e 41. — Construção de dois prédios residen-
 ciais de frente de um pavimento cada e quatro em vila, com um pavimen-
 to cada.
 N. 325.304-41 — Davi Francisco Ribeiro — Rua Barão de Cole-
 gipe n. 51, casas II, IV, VI e VIII. — Construção de quatro casas de
 vila com um pavimento cada.

9 D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE.

Passe-se alvarás:

Maria do Amparo Cavanelas, rua Eng. de Dentro n. 200 — pro-
 cesso 452.071-40. — 171\$6.
 Convento de S. S. Trindade, rua Calheiros da Graça n. 82 —
 proc. 452.071-40. — 626\$2.

Habite-se:

Antonio Martins, rua Dona Claudina n. 165, casas I a VIII; 167
 e 169 — proc. 336.657-41. — Pode habitar os prédios ns. 167 e 169,
 devendo canalizar as águas por baixo do passeio da rua da vila (nú-
 mero 165). Construção de prédios residenciais de um pavimento em
 frente de rua.

José Bertoldo da Camara, rua Borges Monteiro n. 195-A, apts. 101,
 102, 201 e 202 — proc. 318.263-41. — Construção de prédio residen-
 cial de dois pavimentos e quatro apartamentos.

Tenda Espirita Mirim, rua Ceará n. 57, apts. 201 e 202 — proc.
 403.018-40). — Construção de prédio destinado o 1.º pavimento a
 templo e o 2.º pavimento a habitação. Pode habitar o primeiro pa-
 vimento.

Antonio José Martins Tinoco, rua Clarimundo de Melo n. 483, cas-
 as I a VIII — proc. 67.318-39. — Construção de oito prédios resi-
 denciais de um pavimento em vila.

Wilson do Amaral Diniz, rua Araujo Leitão n. 870 — proc.
 313.553-41. — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Aceitação de concreto:

Antonio Martins, rua Dona Claudina n. 165, casas I a VIII; 167
 e 169 — proc. 333.657-41.

Exigências:

Durval T. Machado, rua Honório n. 867 — proc. 335.669-41.
 — Não pode habitar. Prove ter obedecido o alinhamento.

Alkinder de Castro Caminha, rua Gustavo Gama n. 68-A — pro-
 cesso 337.962-41. — Não pode habitar. Aguarde o parecer de 1 E.
 D. sobre o alinhamento.

Fausto Alves, rua do Alto n. 58 — proc. 341.678-41. — Não
 pode habitar. Facilite o exame do prédio.

José Ramos da Silva Junior, rua Barão de Bom Retiro n. 66 —
 proc. 441.680-40. — Não pode habitar. Complete o calçamento da
 rua da vila, cubra as caixas d'água e apresente certidão do Corpo de
 Bombeiros.

José Luiz Pereira, rua Cirne Maia n. 52 — proc. 200.889-42. —
 Satisfaca o art. 40, do decreto n. 6.000, quanto ao afastamento do
 alinhamento.

Olga Birman, rua Cabuçú n. 125 — proc. 314.709-41. — Pague
 a taxa de levantamento de perempção.

Passe-se alvará:

Ignacio Rodrigues Martins, rua Honorio n. 686 — proc. 205.419,
 de 1942. — Gratis.

Alberto de Oliveira Marques, rua 2 de Fevereiro junto e depois
 do n. 138 — Proc. 315.090-41. — Gratis.

Miguel de Freitas Travassos, rua Carolina Santos n. 58 — Pro-
 cesso 207.882-42 — Gratis.

Mario Perry, rua Botafogo n. 303 — Proc. 216.900-42. —
 Gratis.

José Luiz Pereira, rua Cirne Maia n. 42 — Proc. 217.693-42.
 — 119\$400.

José Ferreira, rua Quarahim n. 108 — Proc. 212.235-42 —
 33\$0.

Antonio Vieira, avenida João Ribeiro ns. 74, 74-A e 74-B — Pro-
 cesso 439.510-40. — 55\$0.

Julio Dantas, rua Ramos da Fonseca n. 59 — Proc. 352.978-41.
 — 66\$0.

Francisco Marinho Reis, rua Aquidaban n. 108 — Proc. 326.790,
 de 1941. — 102\$5.

Raimundo Nonato de Oliveira, rua Aquidaban n. 321 — Proces-
 so 209.097-42. — 126\$3.

José Felipe Gelli, rua Meira n. 31 — Proc. 342.521-41 — 110\$4.

Firmino Augusto Ferreira, rua Aquidaban n. 201 — Processo
 n. 204.088-42. — 76\$1.

Joaquim Antonio Lopes, rua Bueno de Paiva n. 52 — Proces-
 so 345.009-41. — 55\$0.

Habite-se:

Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City
 Improvements Cia. Ltda., rua Alvaro Miranda n. 222, cs. I a XIII;
 226 e 230 — Proc. 428.613-40. — Construção de dois prédios resi-
 denciais de um pavimento. Pode habitar os predios ns. 226 e 230,
 devendo apresentar certidão do Corpo de Bombeiro para a vila.

Frederico Henrique dos Santos, Rua Aristides Caire n. 302,
 aparts. 201-202, 302a, 302b, 302c — Proc. 419.854-40. — Constru-
 ção de prédio misto de dois pavimentos.

Diamantino Rodrigues Costa, rua Atalaia n. 15 — Proc. 334.072,
 de 1941. — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Waldemar Bezerra da Silva, rua Miguel Fernandes n. 93. —
 Proc. 303.311-41 — Construção de prédio residencial de um pavimen-
 to.

Antonio Alves de Almeida, rua Aristides Caire n. 179, 179a, 181
 e 181a — Proc. 304.260-41. — Construção de dois prédios residen-
 ciais de dois pavimentos.

Durval F. Machado, rua Honorio n. 867 — Proc. 335.669-41.
 — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Aceitação de obras:

Joaquim José Pereira, rua Fagundes Varela n. 179 — Processo
 n. 202.670-42. — Legalização de acréscimo.

Augusto D'Oliveira Lopes, rua Lucidio Lago n. 332. — Pro-
 cesso n. 353.489-41. — Modificações e reforma.

Idilio Poli, rua Basilio Brito n. 125 — Proc. 348.889-41. —
 Acréscimo e modificações.

Despachos:

Carlos Manleta, rua Dias da Cruz n. 159 fundos — Proc. 354.977,
 de 1941.

Manoel Fernandes Vidal, rua Doutor Nicanor n. 325 — Processo
 n. 314.149-42. — Entregue-se a tela mediante recibo.

Antonio Pereira de Lima, rua José Bonifacio n. 168 — Proces-
 so n. 216.945-42. — Certifique-se de acordo.

Manoel Antonio dos Santos, rua Cachambi n. 414 — Processo
 n. 353.811-41. — Compareça para esclarecimentos.

Sociedade Sul Americana de Indústria e Comércio, rua São Braz
 n. 157 — Proc. 341.583-41. — Levante-se a perempção.

Jeni Imbuzeiro Carneiro da Rocha, rua Ramos da Fonseca n. 198
 — Proc. 314.357-41. — Levante-se a perempção e compareça com
 urgência.

Rosa Salim Habib, rua Clarimundo de Melo n. 230 — Processo
 n. 303.267-41. — Levante-se a perempção.

Luiz Severiano Ribeiro, rua Manoel Titorino n. 293 — Processo
 n. 416.436-40. — Requeira levantamento de perempção.

Luiz Severiano Ribeiro, rua Assis Carneiro n. 18 — Processo
 n. 416.435-40. — Requeira levantamento de perempção.

Francisco José Alves, rua Maranhão n. 143 e outros — Pro-
 cesso n. 355.116-41 — Indeferido. A largura da rua da vila não
 pode ser diminuída.

Exigências:

Antonio Ferreira da Silva Basilio e outra, rua Dona Claudina
 n. 133 — Proc. 328.249-41. — Não pode habitar. Cumpra integral-
 mente a exigência de 27-12-41.

Manoel Rodrigues Cosme, rua Paraná n. 45-A — Proc. 211.984,
 de 1942. — Apresente profissional responsável.

Mario Magioli do Nascimento, rua Torres de Oliveira n. 168 —
 Proc. 214.152-40 — Requeira levantamento de perempção e assine
 o projeto por construtor legalizado.

José João de Figueiredo Almeida, rua Agariba n. 81 — Não
 pode habitar. Ultime a prorrogação.

Maria Rosa de Lima, rua Arquias Cordeiro n. 530 — Proc. 321.696,
 de 1941. — Não pode habitar. Facilite o exame de prédio.

Adilson Hermes Bezerra Pessoa, rua Miguel Fernandes n. 89.
 — Proc. 211.899-42. — Cote o afastamento de 3,00 na normal ao
 alinhamento.

Luiz Antonio Vieira da Silva, rua Odilon de Araujo n. 47 —
 Proc. 318.932-41. — Não pode habitar. Facilite o exame do prédio
 e complete o calçamento da entrada da vila.

Autuações:

Manoel da Costa, avenida João Ribeiro n. 396 — Proc. 340.582,
 de 1941. — Habitou o prédio, sem licença, multa de 1:000\$0.

10 D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvarás uma vez pagos os emolumentos

N. 348.050-41 — José Martins Viana e outros, rua Tumucuma-
 que n. 46 — Gratis.

N. 218.865-42 — Salvador Gomes, rua dos Diamantes n. 86 —
 33\$0.

N. 356.097-41 — João Luiz Martins, rua República n. 31 —
Gratis.

N. 200.007-42 — Judite da Silva, rua Amália n. 125. — 3300.
Pode habitar:

N. 332.250-41 — Tereza da Silva Macedo, estrada Marechal Ran-
gel ns. 903-A, 903, 907-A, 907, apts. 201, 202, 907-B, 915-A, 915, 201;
202, 915-B, 917 e 917-A. Construção de 6 lojas e 6 apts.

N. 324.039-41 — B. S. Moraes & Cia., rua Ieré n. 54, apts.,
101, 102 e 56, apts. 101 e 102.

N. 331.600-41 — Antonio Moreira Barbosa, rua Cambucí do Vale
n. 352 — Const. de prédio residencial.

Ficam aceitas as obras:

N. 204.017-42 — João Gonçalves Aguiar, rua da Pedreira n. 84
— Const. de muro de frente, pelo art. 108, decreto n. 6.000.

N. 350.813-41 — Germana Carolina Durange, rua Américo Bra-
siliense n. 20 — Leg. de muro de frente.

N. 317.606-41 — Banco do Brasil, rua Carvalho de Souza n. 299
— Mod. e reforma.

Ficam aceitos os concretos:

N. 347.252-41 — Emilia Ferreira Borges, estrada particular, com
entrada pela rua Padre Manco junto e antes do n. 192, casa LXIX —
Const. de prédio residencial.

N. 353.412-41 — Caetano Ferreira de Azevedo, rua Carandá nú-
mero 79 — Const. de prédio residencial.

N. 351.205-41 — Antonia da Silva Cardoso, avenida Suburbana
n. 8.807 — Const. de garage.

Exigências a satisfazer:

N. 215.832-42 — Antonio da Silva Peixoto, rua Ibiá s/n. — De-
clarar o prazo.

N. 213.138-42 — George da Cunha, rua Borborema n. 231 — Fi-
gure a iluminação dos cômodos sem luz direita.

N. 213.115-42 — Orminda da Costa Fonseca, estrada Portela nú-
mero 23 — Satisfazer a exigência do Serviço de Inflamáveis.

Passem-se alvarás, uma vez pagos os emolumentos:

N. 203.931-42 — Antonio Gonzalez Ihamas, rua das Safiras nú-
mero 32. — 113\$3.

N. 214.525-42 — Estefano Prescut, travessa Luiz dos Santos nú-
mero 10 — 66\$0.

N. 216.498-42 — José Pereira dos Santos, travessa Santos nú-
mero 27 — 33\$0.

N. 218.467-42 — Manoel Ribeiro Nunes, Avenida Suburbana nú-
mero 8.926, casa I — 33\$0.

N. 219.168-42 — Floriano Bias Afonso, rua Jurupena n. 7 —
Gratis.

N. 217.562-42 — Felipe Santiago da Silva, rua Onix n. 30 —
Gratis.

N. 218.725-42 — Oscar Gomes Couto, rua Augenio Gudim s/n.
— Gratis.

N. 217.042-42 — Alfredo Gonçalves de Araujo, rua Cupertino
n. 221 — Gratis.

N. 209.914-42 — Arthur Gonçalves de Magalhães, rua Cupertino
n. 145 — 174\$2.

N. 203.244-42 — Antonio Meira da Silva, rua Alice de Freitas
n. 51 — Gratis.

N. 215.042-42 — Vicente Vieira de Carvalho, rua Apodi n. 67
— 176\$2.

Ficam aceitas as obras:

N. 51.205-41 — Antonio da Silva Cardoso, Avenida Suburbana nú-
mero 8.807 — Construção de garage.

Ficam aceitos os concretos:

N. 53.557-41 — Rosa Ferreira de Oliveira, rua Paramirim nú-
mero 187, apartamentos 101-102 — Construção de prédio residencial.

N. 2.409-42 — Edito Pereira de Andrade, rua Caçara n. 55 —
Construção de 1 prédio residencial.

N. 1.687-41 — Afonso Alves Valente, rua Nilo Romeiro n. 66 —
Construção de prédio residencial.

N. 5.620-41 — Manoel Nunes, Est. Int. Magalhães n. 262, casas
1 — 2 — 5 — 9 — 13 — 15 e 17.

13-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Certifique-se de acordo com a informação:

N. 211.590-42 — Zelio Coutinho — Estrada do Realengo nú-
mero 230.

N. 211.585-42 — Antonio Ferreira dos Santos. — Estrada do
Realengo n. 242.

Exigência a satisfazer:

N. 202.230-42 — Eugenio da Costa Brito, rua Estância junto e
depois do n. 66. — Não aceito as obras, construa o passeio.

N. 319.956-41 — Miguel Assad Simão, rua Japarutuba núme-
ros 1.055 e 1.059. — Melhore o concreto e retire o muro divisorio
construído na frente dos prédios em desacordo com a licença.

N. 313.546-41 — Tristão Sucupira de Araripe Mello, rua Gou-
liart de Andrade n. 26. — Pague a taxa de preempção.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 23 de março de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Viação Oriental — (procs. 401.151 e 401.289). Deferido.
Cia. Telefônica Brasileira — (proc. 401.118). — Aprovei com
o prazo de execução de trinta dias.

Cia. Telefônica Brasileira — (procs. 400.821 e 400.997). Apo-
vei com o prazo de execução de vinte dias.

Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — (proc.
400.922). Aprovei com o prazo de execução de quatro dias.

Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — (proc.
401.263). Aprovei.

Adolfo Zucolo e outro — (proc. 401.219). — Pague a taxa de
preempção.

Multa:

Foi multada a empresa de ônibus abaixo mencionada, de acordo
com o art. 43 do Regulamento vigente, pela seguinte infração: ônibus
de Luxo — 200\$000 (duzentos mil réis) — Art. 41 — Trafegar com um
carro a mais além do limite fixado por este Departamento — (linha 4)
— 20 do corrente — 6,30 às 9,10 horas — Avenida Rio Branco — Mem.
n. 248.

Intimação n. 21:

Fica intimada a Empresa "Viação Carioca" a, dentro do prazo
de 5 dias, retirar do tráfego o ônibus n. 7, para reforma geral. O
deferido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por
este Departamento, sob pena de multa.

Departamento de Parques

Expediente do dia 23 de março de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de árvores:

N. 500.595-42 — Maria Antonietta Bhering; 500.900-42 — Leo-
nel Luiz de Vargas Dantas e 600.904-42 — José da Cruz. — Atenda-
se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40.

Corte de galhos de árvores:

N. 500.796-42, 500.798-42, 500.799-42; 500.800-42, 500.803-42,
500.804-42, 500.837-42, 500.838-42, 50.841-42, 500.847-42 e 500.911
de 1942, Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limi-
tada. — Atenda-se respeitados os direitos de terceiros.

N. 500.871-42 — Companhia Telefonica Brasileira. — Atenda-
se respeitados os direitos de terceiros.

2.ª Via de carteira de lavrador:

N. 500.134-42 — Gonçalo Villa Alabarge e outros. — Defiro,
tendo em vista o informado.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 2.º P. Q.

Registro de lavrador:

Inscrição n. 1.234 — Alberto Medeiros Barão. — Revalide-se,
paga a taxa legal.

Auto de flagrante lavrado:

Contra o Sr. Julius Arps, morador à rua Voluntários da Pátria
n. 127, por ter cortado uma amendoeira, em terreno de sua proprie-
dade, na rua e número citados, sem a devida licença, infringindo o
artigo 11 do decreto-lei n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940. Auto
n. 105, de 19 de março de 1942.

Retificação:

Diário Oficial de 12 de março de 1942 — Página n. 2.037.

Onde se lê: — Departamento de Parques, expediente do dia 18
de março de 1942,

Leia-se: — Departamento de Parques, expediente do dia 20 de
março de 1942.

BOLETIM N. 38

Apresentações:

Registrando as seguintes apresentações, na data de 23 do corrente,
por término de férias:

Do oficial administrativo, classe 71, Fernando Meira, matrícula
n. 13.893.

Do Fiscal, classe 31, Laercio Aguirre de Miranda, matrícula nú-
mero 13.916.

Acidente:

Registrando o acidente verificado em serviço, na data de 20 do
corrente, às 9,30 horas, com o jardineiro, padrão 21, Antonio Joa-
quim da Silva, matrícula n. 30.374, do núcleo 781, lote 8.

Notificações sobre saueiros:

Foram notificados da existência de saueiros em terrenos de sua
propriedade de acordo com o artigo 15 do decreto-lei n. 2.049-40,
os senhores:

N. 56 — 4-D. A. — 20-3-942, Antonio Casquilho, residente à
rua Juciapi n. 250, Freguesia, Ilha do Governador — saueiro loca-
lizados em terreno sito à rua Magno Martins n. 270, Freguesia, Ilha
do Governador.

N. 57 — 1 D. A. — 20-3-942 — Oscar Ramos, residente à rua
Albano n. 288, Jacarepaguá, onde se acham localizados os saueiros.

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N. 66

Expediente do dia 23 de março de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Comparecimento em Juízo:

Determinando o comparecimento dos seguintes serventuários do 2-LU, ao Juízo da 12.ª Vara Criminal, no dia 30 do corrente, às 13 horas, conforme solicitação do ofício n. 3.650, daquele Juízo.

- Trabalhador, p. 13, Pedro Lopes de Souza, matrícula número 12.112.
- Trabalhador extranumerário mensalista, Antonio Raymundo dos Santos, matrícula n. 25.233.
- Trabalhador extranumerário mensalista, Pedro Alves de Lima, matrícula n. 14.429.

Retificação:

Retificando de Antonio Norberto Dias para Affonso Rodrigues de Araujo, o nome do serventuário a que se refere a penalidade constante do item 3, 2.ª Parte, do Boletim n. 65, de 21 do corrente.

Penalidades:

Registrando as suspensões impostas aos seguintes serventuários:

- pele Sr. chefe do 1-DL, por três dias, a partir desta data, ao trabalhador extranumerário mensalista, Antonio da Rocha Soltello, matrícula n. 19.314, por negligência no serviço, conforme Portaria n. 14, daquela Chefia;
- pele Sr. chefe do 1-DL, por três dias, a partir do dia 24 do corrente, ao trabalhador extranumerário mensalista, Antonio Raymundo Cajueiro, matrícula n. 12.945, por negligência no serviço, conforme Portaria n. 15, daquela Chefia;
- pele Sr. chefe do 5-DL, por três dias, a partir desta data o trabalhador extranumerário mensalista, João Rodrigues de Oliveira, matrícula n. 19.991, por ato de indisciplina, conforme Portaria n. 1, daquela Chefia.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários:

- em data de 21 do corrente, do trabalhador p. 13, Jesuino Alves da Silva, matrícula n. 17.859, do 10-DL, por término de licença, devendo o Sr. encarregado do Núcleo comparecer ao VSA-R, munido do CP do referido serventuário, afim de ser o mesmo considerado em trânsito naquela data, conforme mm. n. L-336, do VSA;
- do trabalhador p. 13, Antonio Alves 3.º, matrícula n. 31.722, do 3-DL, por término de licença, devendo o Sr. encarregado do Núcleo comparecer ao VSA-R, munido do CP do referido serventuário, afim de ser o mesmo considerado em trânsito nos dias 22 e 23 do corrente, conforme mm. n. L-337, do VSA.

Departamento de Transporte

Expediente do dia 23 de março de 1942

BOLETIM N. 65

Licença:

Foram concedidas as seguintes licenças — Expediente de 20-3-42.

Art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 153, da mesma lei:

a) M. 2.750 — Severino Pereira da Silva (P. 57.560-42) 4 dias, período de 4-3-42 a 7-3-42.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o art. 153, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

a) M. 13.343 — Rosendo de Oliveira Gomes (P. 57.528-42) — 30 dias, período de 23-3-42 a 21-4-42, considerada em prorrogação de acordo com o art. 146, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

Art. 140, alínea III, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 156, da mesma lei.

a) M. 13.208 — Justino Soares Filho (P. 56.267-42) 90 dias, em prorrogação de 14-3-42 a 11-6-42.

b) M. 30.283 — Oswaldo Gonçalves de Campos (P. 54.066-42) 45 dias, em prorrogação, de 12-2-42 a 28-3-42.

c) M. 2.312 — Alfredo Casado Ferreira (P. 56.613-42) 30 dias, em prorrogação, de 7-3-42 a 5-4-42.

Lista de abono de faltas:

Artigo 110, § 3.º.

a) Joaquim Antonio Ramos — Matrícula n. 12.027, 3 dias, 16, 17 e 18-3-42.

Elogio:

Elogiando pelos bons serviços prestados durante os dias de carnaval, o trabalhador extranumerário Henrique Soares Casasola, matrícula n. 10.284. (Publicado novamente por incorreção).

Penalidade:

Suspendendo por 3 dias, com perda total de vencimentos, o motorista extranumerário, Daniel Vieira Soares, matrícula n. 27.304, por ato de indisciplina, conforme ofício n. GD-30 de 11 do corrente, do Sr. Diretor do DLU.

Cancelamento de penalidade:

Cancelando a penalidade imposta pelo Boletim n. 60, datado de 17 de março do corrente ano, ao trabalhador, padrão 13, Macario de Carvalho, matrícula n. 10.145, em vista das justificativas apresentadas pelo mesmo.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento do Enc. Serv. ou Inst. — Adolpho da Costa Campos, mat. n. 26.215, no Juízo de Direito da 15.ª Vara Criminal, no dia 24-3-42, às 13 horas.

Apresentação:

Registrando a apresentação do trabalhador, padrão 13, Luiz Pereira de Carvalho, matrícula n. 8.819, designado para servir neste Departamento, por ato do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, conforme o ofício n. 164, de 21-3-42, o V. S. A. P.

Registrando a apresentação, por término de licença, do motorista, padrão 25, Manoel Perez Rodriguez, matrícula n. 10.239.

Designação:

Designando para terem exercício no 1-T. P., o motorista, padrão 25, Manoel Perez Rodriguez, matrícula n. 10.239, e o trabalhador padrão 13, Luiz Pereira de Carvalho, matrícula n. 8.819.

Publicação sem efeito:

Tornando sem efeito a publicação em nosso Boletim n. 59, de 16 do corrente, relativa ao trabalhador, padrão 13, José da Costa Barbosa, matrícula n. 28.605, tendo em vista o citado serventuário não pertencer a este Departamento.

Serviço de Locomoção**Designação:**

Designando para terem exercício na GR-2, o motorista, padrão 25, Manoel Perez Rodriguez, matrícula n. 10.239 e o trabalhador, padrão 13, Luiz Pereira de Carvalho, matrícula n. 8.819.

Transferência:

Transferindo da GR-17 para a GR-10, o trabalhador, padrão 13, Antonio Marcondes Soares, matrícula n. 10.166.

Transferindo da GR-5 para a GR-23, o motorista extranumerário José Mazzante, matrícula n. 5.359 e o trabalhador extranumerário José José Lopes, matrícula n. 8.911.

Da GR-23 para a GR-5, o motorista, padrão 25, Francisco Barbosa de Oliveira, matrícula n. 16.538.

Serviço de Correspondência**Comparecimento:**

Determinando o comparecimento neste Serviço, com urgência, das 11 às 18 horas, dos seguintes serventuários:

Florencio de Souza, Jorge André Gaspar, Alfredo da Conceição, Arthur Augusto Borges, Mario Caetano e Francisco Daniel Pinto.

Tribunal de Contas

Expediente despachado no dia 20 de março de 1942

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP-658 de 5 de março de 1942, na importância de 103\$700, a favor de Charron Auto Peças Ltda., por conta da verba 711-2.220. — Empenho n. 7. — Registe-se.

OP-659 de 6 de março de 1942, na importância de 255\$400, a favor de Charron Auto Peças Ltda., por conta da verba 711-2.220. — Empenho n. 15. — Registe-se.

OP-675 de 10 de março de 1942, na importância de 103\$300, a favor de Charron Auto Peças Ltda., por conta da verba 711-2.220. — Empenho n. 13. — Registe-se.

OP-678 de 10 de março de 1942, na importância de 190\$000, a favor do Departamento dos Correios e Telégrafos, por conta da verba 107-3.102. — Empenho n. 4. — Registe-se.

Secretaria Geral de Administração

Ofício n. 262 de 12 de março de 1942, na importância de 2.000\$000, a favor de Nair de Almeida Barbosa e outros, por conta da verba 402-1.210. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública

OP-504 de 19 de fevereiro de 1942, na importância de 6:775\$0, a favor de S. F. Silva Araujo Ltda., por conta da verba 607-300. — Empenho n. 15.236. — Registe-se.

OP-566 de 23 de fevereiro de 1942, na importância de 935\$100, a favor de Sociedade Comercial de Alimentação Ltda., por conta da verba 612-300. — Empenho n. 14.483. — Registe-se.

OP-580 de 23 de fevereiro de 1942, na importância de 112\$800, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 607-200. — Empenho n. 14.968. — Registe-se.

OP-583 de 23 de fevereiro de 1942, na importância de 3:430\$900, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 610-200. — Empenhos ns. 14.976 e 15.077. — Registe-se.

OP-585 de 23 de fevereiro de 1942, na importância de 76\$200, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda. por conta da verba 611-200. — Empenho n. 13.610. — Registe-se.

OP-586 de 23 de fevereiro de 1942, na importância de 6:198\$500, a favor de Barbára & Cia. Ltda., por conta da verba 607-300. — Empenho n. 14.839. — Registe-se.

OP-587 de 23 de fevereiro de 1942, na importância de 125\$000, a favor de B. Cardoso Soares & Cia. Ltda., por conta da verba 607-300. — Empenho n. 13.879. — Registe-se.

OP-593 de 23 de fevereiro de 1942, na importância de 24\$800, a favor de Café Chocolate Paulicéa Ltda., por conta da verba 610-300. — Empenho n. 13.669. — Registe-se.

OP-606 de 23 de fevereiro de 1942, na importância de 701\$300, a favor de Empresa de Transporte Santo Antonio Ltda., por conta da verba 607-300. — Empenhos ns. 2626 e 1998. — Registe-se.

OP-716 de 26 de fevereiro de 1942, na importância de 130\$000, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da verba 607-200. — Empenho n. 14.199. — Registe-se.

OP-720 de 26 de fevereiro de 1942, na importância de 471\$000, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da verba 610-300. — Empenho ns. 8.750, 11.054 e 11.055. — Registe-se.

OP-721 de 26 de fevereiro de 1942, na importância de 109\$500, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da verba 611-300. — Empenho n. 15.030. — Registe-se.

OP-723 de 27 de fevereiro de 1942, na importância de 240\$000, a favor de O'Neil & Hernandez Ltda., por conta da verba 607-300. — Empenho n. 14.946. — Registe-se.

OP-725 de 27 de fevereiro de 1942, na importância de 3:213\$000, a favor de Oscar Rudge, por conta da verba 610-300. — Empenho n. 13.201. — Registe-se.

OP-726 de 27 de fevereiro de 1942, na importância de 97\$200, a favor de Oscar Rudge, por conta da verba 611-300. — Empenho n. 12.963. — Registe-se.

OP-727 de 27 de fevereiro de 1942, na importância de 300\$000, a favor de Paula Galati & Cia. Ltda., por conta da verba 611-300. — Empenho n. 15.016. — Registe-se.

OP-699 de 26 de fevereiro de 1942, na importância de 2:900\$000, a favor de M. M. Gomes & Cia. Ltda., por conta da verba 612-300. — Empenho n. 13.637. — Registe-se.

OP-700 de 26 de fevereiro de 1942, na importância de 7:711\$000, a favor de Moveis Casa Mendes Ltda., por conta do decreto n. 7.038, de 2 de julho de 1941 — Empenho n. 13.777. — Registe-se.

OP-701 de 26 de fevereiro de 1942, na importância de 3:555\$000, a favor de Moveis — Casa Nunes Ltda., por conta da verba 607-200. — Empenho n. 14.792. — Registe-se.

OP-704 de 26 de fevereiro de 1942, na importância de 1:020\$000, a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda., por conta da verba 603-200. — Empenho n. 11.601. — Registe-se.

OP-705 de 26 de fevereiro de 1942, na importância de 992\$400, a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda., por conta da verba 607-300. — Empenhos ns. 13.857, 13.905, 13.942 e 13.941. — Registe-se.

OP-732 de 27 de fevereiro de 1942, na importância de 367\$000, a favor de Renato Alves de Sá, por conta da verba 604-300. — Empenhos ns. 15.125 e 15.165. — Registe-se.

OP-733 de 27 de fevereiro de 1942, na importância de 120\$000, a favor de Renato Alves de Sá, por conta da verba 607-300. — Empenho n. 14.808. — Registe-se.

OP-741 de 27 de fevereiro de 1942, na importância de 35\$600, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 604-300. — Empenho n. 15.162. — Registe-se.

OP-742 de 27 de fevereiro de 1942, na importância de 2:496\$500, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 606-300. — Empenhos ns. 10.698, 10.699, 10.707, 13.228 e 11.576. — Registe-se.

OP-750 de 27 de fevereiro de 1942, na importância de 1:925\$000, a favor de Rubem Teixeira, por conta da verba 607-300. — Empenhos ns. 13.965 e 13.966. — Registe-se.

OP-642 de 25 de fevereiro de 1942, na importância de 954\$000, a favor de João E. Martins, por conta da verba 607-300. — Empenho n. 14.821. — Registe-se.

OP-647 de 25 de fevereiro de 1942, na importância de 311\$200, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 604-300. — Empenhos ns. 15.166 e 15.168. — Registe-se.

OP-649 de 25 de fevereiro de 1942, na importância de 114\$600, a favor de José Scarrone, por conta da verba 607-300. — Empenho n. 13.861. — Registe-se.

OP-653 de 25 de fevereiro de 1942, na importância de 1:600\$000, a favor de A. Julio Alves, por conta da verba 611-300. — Empenho n. 10.094. — Registe-se.

OP-654 de 25 de fevereiro de 1942, na importância de 51\$8, a favor de A. Ramada & Comp. Ltda., por conta da verba 606-300 — Empenho n. 15.193. — Registe-se.

OP-655 de 25 de fevereiro de 1942, na importância de 142\$8, a favor de Albino, Castro & Comp., por conta da verba 610-300 — Empenho n. 15.001. — Registe-se.

OP-656 de 25 de fevereiro de 1942, na importância de 120\$0, a favor de B. Herzog & Comp., por conta da verba 606-300 — Empenho n. 15.192. — Registe-se.

OP-659 de 25 de fevereiro de 1942, na importância de 1:105\$8, a favor de Casa Orthofran Ltda., por conta da verba 604-300 — Empenho n. 15.169. — Registe-se.

OP-663 de 25 de fevereiro de 1942, na importância de 2:590\$0, a favor de Casa Souza Batista Ltda., por conta da verba 607-200 — Empenhos ns. 13.068 e 13.069. — Registe-se.

OP-673 de 26 de fevereiro de 1942, na importância de 20\$4, a favor de Liga de Proteção aos Cegos do Brasil, por conta da verba 610-300 — Empenho n. 15.174. — Registe-se.

OP-674 de 26 de fevereiro de 1942, na importância de 794\$0, a favor de Luik & Kleiner Ltda., por conta da verba 607-200 — Empenhos ns. 9.147 e 14.196. — Registe-se.

OP-676 de 26 de fevereiro de 1942, na importância de 707\$0, a favor de Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., por conta da verba 607-200 — Empenhos ns. 2.199, 13.574 e 13.576. — Registe-se.

OP-755 de 2 de março de 1942, na importância de 120\$0, a favor de Sociedade Mercantil de Ferragens Ltda., por conta da verba 602-200 — Empenho n. 15.156. — Registe-se.

OP-756 de 2 de março de 1942, na importância de 1:711\$0, a favor de Sociedade Mercantil de Ferragens Ltda., por conta da verba 607-200 — Empenhos ns. 13.668, 15.197 e 15.198. — Registe-se.

OP-765 de 2 de março de 1942, na importância de 99\$0, a favor de S. A. Casa Pratt, por conta da verba 602-300 — Empenho número 14.960. — Registe-se.

OP-792 de 2 de março de 1942, na importância de 36\$5, a favor de Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., por conta da verba 607-200 — Empenho n. 15.074. — Registe-se.

OP-798 de 2 de março de 1942, na importância de 602\$1, a favor de Moreno Borlido & Comp., por conta da verba 607-200 — Empenhos ns. 6.501 e 13.439. — Registe-se.

Tribunal de Contas:

Ofício n. 13, de 7 de março de 1942, na importância de 222\$5, a favor de Curt Stida, por conta da verba 108-2.240 — Empenho n. 1. — Registe-se.

Ofício n. 14, de 7 de março de 1942, na importância de 60\$0, a favor de Villas Boas & Comp., por conta da verba 108-2.290 — Empenho n. 1. — Registe-se.

Ofício n. 12, de 7 de março de 1942, na importância de 330\$0, a favor de Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., por conta da verba 108-2.240 Empenho n. 2. — Registe-se.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 23 de março de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 2.875-42 — Ary Penedo. — Deferido. Restitua-se a quantia de 209\$2, relativa a aluguel indevidamente cobrado no mês de fevereiro último.

N. 2.941-42 — Nilce Campos Fortes. — Deferido. Restitua-se a quantia de 252\$5 relativa a aluguel a mais, descontados os meses de janeiro e fevereiro último.

N. 2.571-42 — Damião Francisco da Silva Fontão. — Defiro o pedido à vista do processado e na conformidade do art. 60 letra b do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Em virtude de ter contraído matrimônio, a 5 de março de 1941, a pensionista Lucilia, filha do ex-contribuinte Damião Francisco da Silva Fontão, falecido a 22 de outubro de 1934, reverte a quota inicial à mesma atribuída para seus irmãos, ainda pensionistas, Nadir, Adhemar, Damião, Guilherme e Nelson. Assinei, para os devidos fins, as competentes apostilas.

N. 25.720-42 — Edson Mitrano — Of. n. 61 do Centro Beneficente Dr. Pereira Passos. — Cobre-se o débito de 39\$0, de consignações, de que trata o decreto n. 6.929, de 10-2-942, a que está sujeito o Sr. Edson Mitrano, em favor do Centro Beneficente Dr. Pereira Passos, no período de janeiro de 1941 a janeiro de 1942 — em duas prestações mensais de 19\$5.

N. 25.716-42 — José Barreiro de Luza — Ofício n. 63, do Centro Beneficente Pereira Passos. — Cobre-se o débito de 39\$0, de consignações, na forma do decreto n. 6.929, de 10-2-942, a que está sujeito, em favor do Centro Beneficente Pereira Passos, no período de janeiro a dezembro de 1941.

N. 25.355-41 — Jorge Mauricio Chometon de Oliveira. — Restitua-se a quantia de 172\$2, saldo credor apurado com a atualização da c/c respectiva, mediante prova de idade.

N. 2.705-42 — Maria Guilhermina do Couto Corrêa. — Defiro o pedido à vista do processado. — Pague-se ao procurador do Banco Nacional Ultramarino a quantia de 9:909\$7, de alugueis do prédio n. 34, sito à rua Dias da Cruz, de propriedade de D. Maria Guilhermina do Couto Corrêa e locado ao contribuinte Sylvio Renner, vencidos no período de 1.º de maio de 1940 a 20 de janeiro de 1942.

N. 2.947-42 — Myriam Pimentel Roméro. — Restitua-se.

N. 2.126-42 — Donolina Barcellos de Freitas Paiva. — Deferido. Restitua-se a quantia de 20\$0, saldo credor apurado com a atualização da c/c respectiva.

N. 2.600-42 — Dinah Pacheco Macedo. — Deferido. Restitua-se a quantia de 303\$0, de aluguel cobrado indevidamente em fevereiro último.

N. 1.066-42 — Alcina Dias Martins. — Cobre-se o débito de 18\$7, apurado com a atualização da c/c respectiva, de uma só vez, em abril próximo.

N. 2.942-42 — Osmany Coelho e Silva. — Restitua-se a quantia de 358\$4.

N. 2.740-42 — Ernani Teixeira Dantas. — Deferido. Restitua-se a quantia de 122\$7, de aluguel cobrado indevidamente em fevereiro último.

N. 2.936-42 — Walter Azevedo Monteiro. — Restitua-se a quantia de 395\$9, de aluguel cobrado indevidamente em março fluente.

N. 879-42 — Ilton Viviani Matoso. — Cobre-se o débito de 555\$0, apurado com a atualização da c/c respectiva, em prestações mensais de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 562-42 — Claudionor Paz Camargo. — Cobre-se de uma só vez, abril próximo, e débito de 6\$2, apurado com a atualização da c/c respectiva.

N. 2.918-42 — Cia. Nacional de Máquinas Comerciais. — Pague-se.

N. 825-42 — Antenor Pinto de Oliveira. — Cobre-se o débito de 238\$4, proveniente da atualização da c/c, em prestações de 28\$9, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.457-42 — Montepio dos Empregados Municipais. — Aprovo a prestação de contas da quantia de 1:000\$0, à vista dos comprovantes de despesa, apresentados pelo Encarregado do Almoxarifado, pelo adiantamento que lhe foi feito a título de pronto pagamento referente ao mês de fevereiro último.

N. 23.859-41 — Pedro Evangelista Galvão. — Cobre-se o débito de 338\$9, apurado com a atualização da respectiva c/c, em prestações mensais de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 24.432-41 — Leonie Kress Teixeira da Costa. — Cobre-se o débito de 533\$0, apurado com a atualização da c/c respectiva, em prestações mensais de 60\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.655-42 — Sylvia Machado. — Restitua-se a quantia de 60\$0, saldo credor apurado com a atualização da c/c respectiva.

DESPACHOS DO SR. SUB-SECRETÁRIO

Processo n. 1.777-42 — João dos Santos — matrícula n. 5.485 — queira comparecer ao meu gabinete, para tratar de assunto de seu interesse.

SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUEIS

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos:

N. 1.980-42 — Herdeiros de Antonio Alves de Oliveira. — Apresentem atestado regulamentar.

N. 2.262-42 — Herdeiros de João José da Silva. — Apresentem atestado regulamentar e verifiquem o informado quanto ao encerramento da c/corrente.

N. 2.405-42 — Herdeiros de Fernando Pereira. — Verifiquem o informado quanto ao encerramento da c/corrente.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Serviço de Correspondência

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e dois, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma comercial estabelecida nesta praça do Rio de Janeiro, Cruz, Filho & Comp. Limitada, neste ato devidamente representada por seus sócios, Srs. Francisco Corrêa Alves e Americo Duarte da Cruz, ambos domiciliados nesta cidade do Rio de Janeiro, conforme contrato de sociedade apresentado e registado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob o número 145.649, em 29 de novembro de 1939, para firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obrigam a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal concede, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a construção de uma garage comercial, no terreno de propriedade da signatária, situado à avenida Suburbana número nove mil trezentos e dez (9.310), requerida pela petição número 335.618-1941.

Segunda — A firma comercial proprietária signatária, em referência, se obriga, por si, seus cessionários ou sucessores, a não produzir com o funcionamento da referida garage comercial, fumo, poeira, despreendimento de gases nocivos, cheiro desagradável, trepidação, ruído, ou qualquer inconveniente ou prejuízo para a vizinhança.

Terceira — Será vedado o funcionamento na garage comercial em referência, depois das vinte e antes das sete horas, no estabelecimento, de qualquer serviço ou qualquer instalação, aparelho ou maquinismo, que possa perturbar o repouso.

Quarta — Na falta de cumprimento das obrigações ora assumidas, a Prefeitura do Distrito Federal imporá a firma comercial proprietária signatária em referência, por si, seus cessionários ou sucessores, a multa de dois contos de réis (2:000\$0), pela primeira infração, publicada por edital e imediatamente paga, sob pena de interdição, e, na reincidência, será feita pela Prefeitura do Distrito Federal, a interdição da garage comercial em referência.

Quinta — A aplicação da multa será feita administrativamente, e, no caso de não ser efetuado o seu pagamento, a mesma será cobrada judicialmente, pelo órgão competente desta Prefeitura do Distrito Federal.

Sexta — A firma comercial proprietária signatária em referência se compromete, por si, seus cessionários ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos em o presente termo de obrigação, não lhes cabendo pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Sétima — Será fornecida à proprietária signatária, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão *verbum ad verbum* deste termo, a qual deverá ser registada às expensas da mesma, no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 335.618-1941 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de abrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante a interessada e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima, interessada, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo, classe 71, matrícula 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela guia número 27, de 22 de fevereiro de 1942, a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo Municipal no valor de três mil réis (3\$0). Assinado sobre o selo Municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, diretor — Francisco Corrêa Alves, Americo Duarte da Cruz. Como testemunhas: Wilson Duarte da Cruz, Carlos Joaquim Antunes, Oscar Van Nyvell."

Serviço de Correspondência, 20 de março de 1942. — *Otto Geraldo dos Santos*, oficial, adm., cl. 71, mat. 31.747. Está conforme. — *Oswaldo Furtado Luz*, pelo chefe de 8-ED, mat. 4.197. Visto. — *Ivan de Oliveira Lima*, diretor, mat. 4.159.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Serviço de Correspondência

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e dois, presentes, no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor engenheiro civil, Dr. Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Instituto Bioquímico Maraglano Limitada, Laboratório de Produtos Farmacêuticos, com sede à rua Assunção número cento e quarenta e um (141), neste ato devidamente representado pelo sócio, Sr. Dr. Giovanni Infanti, maior, italiano, casado, médico, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, conforme contrato de sociedade apresentado e registado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob o número 151.216, para firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a instalação industrial no prédio situado à rua Assunção número cento e quarenta e um (141), requerida pela petição número 355.937-41.

Segunda — O proprietário signatário em referência se obriga, por si, seus cessionários ou sucessores, a não produzir, com o funcionamento da referida instalação, fumo, poeira, despreendimento de gases nocivos, cheiro desagradável, trepidação, ruído ou qualquer inconveniente ou prejuízo para a vizinhança.

Terceira — Será vedado o funcionamento da instalação, depois das vinte e antes das sete horas, no estabelecimento, de qualquer serviço ou qualquer instalação de aparelho ou maquinismo, que possa perturbar o repouso.

Quarta — Na falta de cumprimento das obrigações ora assumidas, a Prefeitura do Distrito Federal imporá ao proprietário-signatário em referência, por si, seus cessionários ou sucessores, a multa de um conto de réis (1:000\$0) pela primeira infração, publicada por Edital e imediatamente paga, sob pena de interdição, e, na reincidência, será feita pela Prefeitura do Distrito Federal a interdição da instalação.

Quinta — A aplicação da multa será feita administrativamente, e, no caso de não ser efetuado o seu pagamento, a mesma será cobrada judicialmente pelo órgão competente desta Prefeitura do Distrito Federal.

Sexta — O proprietário signatário em referência se compromete, por si, seus cessionários ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos em o presente termo de obrigação, não lhes cabendo pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Sétima — Será fornecida ao proprietário signatário, independente de requerimento, paga a taxa devida uma certidão *verbum ad verbum* deste termo, a qual deverá ser registada às expensas do mesmo, no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou convencionado em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 355.937-941 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil, Dr. Ivan de Oliveira Lima, interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo, classe 71, matrícula 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela guia número 65, de 9 de março de 1942, a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo Municipal do valor de três mil réis (3\$0). Assinado sobre o selo Municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei, Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo, classe 71, matrícula 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim, e, em seguida, as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, di-

retor; Dr. Giovanni Infanti. Como testemunhas: Oscar Van-Nyvell, Carlos J. Antunes.

Serviço de Correspondência, 20 de março de 1942. — *Otto Geraldo dos Santos*, oficial administrativo, classe 71, matrícula 31.747. Está conforme, *Oswaldo Furtado Luz*, pelo chefe de 8 ED., matrícula 4.197. Visto, *Ivan de Oliveira Lima*, diretor, matrícula 4.159.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Serviço de Correspondência

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e dois, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados compareceram os Laboratórios Silva Araujo Roussel Sociedade Anônima, com sede nesta Capital, à rua Primeiro de Março número nove (9), neste ato devidamente representados por seu diretor, secretário, Sr. Zulfo de Freitas Malmam, maior, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para firmar o presente termo de abrigação aditivo ao assinado aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, às páginas números 66 e 66 verso, do livro próprio, pelo qual aceitam e se obrigam a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeira: A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a construção de uma cocheira nos terrenos do imóvel de propriedade dos referidos Laboratórios, situados à rua Ana Neri número 1.368, antigo 376, requerida pela petição número 339.077-41.

Segunda: Os Laboratórios signatários em referência, se obrigam, por si, seus cessionários ou sucessores, a não produzir com o funcionamento da referida cocheira, cuja construção ora é concedida a título precário, poeira, cheiro desagradável, desprendimento de gases nocivos, trepidação, ruído ou qualquer inconveniente ou prejuízo para a vizinhança.

Terceira: Na falta de cumprimento da obrigação ora assumida, a Prefeitura do Distrito Federal imporá aos Laboratórios signatários em referência, por si, seus cessionários ou sucessores, a multa diária de trezentos mil réis (300\$0), durante trinta dias, publicada por Edital e imediatamente paga, findo os quais, terá lugar a interdição e imediata demolição pela Prefeitura do Distrito Federal, que cobrará as despesas para esse fim, com o acréscimo de vinte por cento (20 %).

Quarta: A aplicação das multas será feita administrativamente, e, no caso de não ser efetuado o seu pagamento, as mesmas serão cobradas judicialmente pelo órgão competente desta Prefeitura do Distrito Federal.

Quinta: Os proprietários signatários em referência, se comprometem, por si, seus cessionários ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos em o presente termo de obrigação aditivo, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em Juízo ou fora dele, nem mesmo por princípio de equidade.

Sexta: Será fornecida aos proprietários signatários, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão *verbum ad verbum*, deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas dos mesmos, no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou convenionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 339.077-1941 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação aditivo, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante os interessados e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil doutor Ivan de Oliveira Lima, interessados, testemunhas e por mim, *Otto Geraldo dos Santos*, oficial administrativo classe 71, matrícula 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número 66 de 9 de março de 1942, a importância de vinte dois mil réis (22\$0) relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo Municipal no valor de três mil réis (3\$0). Assinado sobre o selo Municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei, *Otto Geraldo dos Santos*, e, em seguida, as assinaturas de: *Ivan de Oliveira Lima*, diretor. — *Zulfo de Freitas Malmam*. Como testemunhas: *Renato Sattamini de Abreu*, *Sidney Leal Do Couto*.

Serviço de Correspondência, em 20 de março de 1942. — *Otto Geraldo dos Santos*, oficial administrativo cl. 71, mat. 31.747. — Está conforme. *Oswaldo Furtado Luz* — Pelo chefe de 8 E. D., matrícula 4.197. — Visto. *Ivan de Oliveira Lima*, diretor, mat. 4.159.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Serviço de Correspondência

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos dezesete dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e dois, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu a firma estabelecida nesta praça do Rio de Janeiro, *Caetano Pappacena e Filhos*, neste ato devidamente representada pelo sócio, Sr. *Caetano Pappacena*, maior, italiano, casado, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para firmar o presente termo

de obrigação pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte.

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a instalação industrial no prédio situado à Avenida Primeiro de Maio número dezanove (19), requerida pela petição número 200.539-42.

Segunda — A Firma proprietária signatária em referência, se obriga, por si, seus cessionários ou sucessores, a não produzir com o funcionamento da referida instalação, fumo, poeira, desprendimento de gases nocivos, cheiro desagradável, trepidação, ruído ou qualquer inconveniente ou prejuízo para a vizinhança.

Terceira — Será vedado o funcionamento da instalação depois das vinte e antes das sete horas, no estabelecimento de qualquer serviço ou qualquer instalação, aparelho ou maquinismo, que possa perturbar o repouso.

Quarta — Na falta de cumprimento das obrigações ora assumidas, a Prefeitura do Distrito Federal imporá ao proprietário signatário, por si, seus cessionários ou sucessores, a multa de um conto de réis (1:000\$0), pela primeira infração, publicada por edital, imediatamente paga, sob pena de interdição, e, na reincidência, será feita pela Prefeitura do Distrito Federal, a interdição da instalação.

Quinta — A aplicação da multa será feita administrativamente, e, no caso de não ser efetuado o seu pagamento, a mesma será cobrada judicialmente pelo órgão competente desta Prefeitura do Distrito Federal.

Sexta — A firma proprietária signatária em referência, se compromete, por si, seus cessionários ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos em o presente termo, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Sétima — Será fornecida ao proprietário signatário, e independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbum ad verbum" deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas da mesma no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou convenionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 200.539-42 e seus anexos lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima, interessado, testemunhas e por mim, *Otto Geraldo dos Santos*, oficial administrativo classe 71, matrícula 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número 73, datada de 12 de março de 1942, a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo municipal no valor de três mil réis (3\$0). Assinado sobre o selo municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei, *Otto Geraldo dos Santos*, e, em seguida, assinaturas de *Ivan de Oliveira Lima*, diretor. — *Caetano Pappacena*. Como testemunhas. — *Manoel da Silva Pereira*. — *Luiz Carvalho Chaves*.

Serviço de Correspondência, em 21 de março de 1942. — *Otto Geraldo dos Santos*, Oficial adm. cl. 71, mat. 31.747 — Está conforme. — *Oswaldo Furtado Luz*, pelo chefe de 8 ED., mat. 4.197 — Visto. — *Ivan de Oliveira Lima*, diretor, mat. 4.159.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 23 DE MARÇO DE 1942

Distritos	Renda recolhida
Centro	28:542\$7
Estácio	8:345\$2
Laranjeiras	1:776\$5
Botafogo	112:049\$6
Copacabana	2:475\$5
São Cristóvão	59:771\$8
Tijuca	12:905\$4
Vila Isabel	1:940\$3
Meyer	3:241\$3
Madureira	1:827\$8
Penha	9:886\$0
Jacarepaguá	6\$6
Realengo	9:914\$4
Santa Cruz	842\$6
Distritos	253:525\$7
Teatros e diversões	4:662\$9
Renda de selos	9:140\$0
Total	267:328\$6

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

2 RD

ARRECADAÇÃO DO DIA 23 DE MARÇO DE 1942

Imposto de transmissão	17:836\$5
Imposto de transcrição	3:610\$0
Contribuição de calçamento	2:016\$8
Taxa de serviços municipais	2:449\$6
Taxa de averbação	630\$0
Rendas diversas	2:197\$5
Juros de mora	10\$5
Total	28:750\$9

Foram emitidos 47 documentos de dívida, na importância total de vinte e oito contos, setecentos e cinquenta mil e novecentos réis.

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 21 DE MARÇO DE 1942

Cobrança amigável

Imposto predial de 1941	14:965\$8
Imposto predial de 1940	9:285\$0
Imposto predial de 1939	809\$2
Imposto predial de 1938	1:708\$5
Imposto predial de 1937	486\$9
Imposto territorial de 1941	1:712\$9
Imposto territorial de 1940	2:035\$1
Imposto territorial de 1939	200\$6
Imposto territorial de 1938	174\$2
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	20\$9
Calçamento	3:572\$5
Licenças de 1942	2:056\$0
Licenças de 1941	1:294\$2
Licenças de 1939	818\$7
Licenças de 1938	60\$0
Multas	600\$0
Transmissão "causa mortis"	21:359\$4

Cobrança judicial

Imposto predial de exercícios anteriores a 1938	8:338\$9
Multas	1:150\$0
Total	70:648\$8

RECOLHIMENTO DO DIA 23 DE MARÇO DE 1942

Cobrança amigável

Imposto predial de 1941	36:244\$0
Imposto predial de 1940	2:597\$7
Imposto predial de 1938	991\$4
Imposto predial de 1937	193\$3
Imposto territorial de 1941	5:005\$1
Imposto territorial de 1940	48\$5
Imposto territorial de 1939	34\$3
Imposto territorial de 1938	38\$3
Calçamento	85\$0
Imposto de licenças de 1942	470\$7
Imposto de licenças de 1941	1:824\$5
Imposto de licenças de 1940	1:666\$0
Imposto de licenças de 1939	436\$8
Imposto de transmissão "causa mortis"	8:143\$8

Cobrança judicial

Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	1:849\$9
Multas	1:000\$0
Total	60:629\$3

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Renda cobrada por intermédio do Serviço de Controle de Renda e recolhida ao Posto n. 2 do 5.º Distrito de Arrecadação do DTS, em 20 de março de 1942:

08. Imposto sobre animais	1:045\$0
09. Imposto sobre carnes e gado abatido	31:800\$9
22. Taxa de expediente	825\$3
26. Taxa dos serviços municipais	3:954\$8
27. Renda dos cemitérios	3:560\$0
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária..	3:513\$5
30. Renda do entreposto	3:180\$3
32. Renda dos mercados, feiras e postos	1:508\$2
33. Renda dos matadouros	2:736\$3
34/1 Renda do Departamento de Assistência Hospitalar.	790\$0
34/2 Renda do Laboratório Bromatológico	400\$0
34/5 Renda dos Serviços de Fiscalização de Carnes....	430\$0
50. Eventuais (multas)	2:849\$0

Total

56:593\$3

Foram emitidas 195 certidões na importância de 56:593\$3 (cinquenta e seis contos, quinhentos e noventa e três mil e trezentos réis).

Renda cobrada por intermédio do Serviço de Controle de Renda e recolhida ao Posto n. 2, do 5.º Distrito de Arrecadação do DTS, em 21 de março de 1942:

09. Imposto sobre carnes e gado abatido	26:735\$7
22. Taxa de expediente	287\$0
26. Taxa dos serviços municipais	3:288\$8
27. Renda dos cemitérios	895\$0
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária.	\$
30. Renda do entreposto	2:674\$4
32. Renda dos mercados, feiras e postos	1:113\$6
33. Renda dos matadouros	1:835\$1
34/1 Renda do Departamento de Assistência Hospitalar.	622\$0
34/5 Renda dos Serviços de Fiscalização de Carnes....	470\$0
50. Eventuais (multas)	1:100\$0

Total

39:021\$6

Foram emitidas 128 certidões na importância de 39:021\$6 (trinta e nove contos, vinte e um mil e seiscentos réis).

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

Comissão de Processo Administrativo

Pelo presente, fica convidado a comparecer, no prazo de dez (10) dias, perante a Comissão designada pela portaria n. 106, do excelentíssimo senhor Prefeito, para proceder ao exame das justificativas apresentadas pelos funcionários incurso na penalidade (demissão) prevista no item VI, do art. 223, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Sr. Antonio José Gouvêa, trabalhador, padrão 13, matrícula n. 9.326, para apresentar, por escrito, justificativa para as 67 faltas, interpoladas, verificadas no exercício de 1940.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1942. — R. J. Cotrim, oficial administrativo, cl. 76, matrícula n. 13.711, pela Comissão.

(A Comissão funciona diariamente das 15 horas em diante, na Secção de Emergência, do D. L. U., sita à rua Frei Caneca n. 42).

Pelo presente, fica convidado a comparecer, no prazo de dez (10) dias, perante a comissão designada pela Portaria n. 106, do Exmo. Sr. Prefeito, para proceder ao exame das justificativas apresentadas pelos funcionários incurso na penalidade (demissão) prevista no item VI, do art. 223, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, a Sra. Gasparina de Hall Pires, professora do Curso Primário, classe 54, matrícula 25.999, para apresentar, por escrito, justificativa para as faltas, interpoladas, verificadas no exercício de 1940.

Em 4 de março de 1942. — R. J. Aranha Cotrim, of. fisc. cl. 76 — Matrícula 13.711, pela Comissão.

(A comissão funciona diariamente, das 15 horas em diante, na Secção de Emergência, do D. L. U., sita à rua Frei Caneca n. 42).

Pelo presente, fica convidado a comparecer, no prazo de dez (10) dias, perante a comissão designada pela Portaria n. 106, do Exmo. Sr. Prefeito, para proceder ao exame das justificativas apresentadas pelos funcionários incurso na penalidade (demissão) prevista no item VI, do art. 223, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de

1941, o Sr. Antonio Paulino de Castro, ferrador nomeado padrão 15, matrícula 15.027, para apresentar, por escrito, justificativa para as 109 faltas, interpoladas, verificadas no exercício de 1940.

Em 4 de março de 1942. — R. J. Aranha Cotrim, of. fisc. cl. 76 — Matrícula 13.711, pela Comissão.

(A comissão funciona diariamente, das 15 horas em diante, na Secção de Emergência, do D.L.U., sita à rua Frei Caneca n. 42).

Pelo presente, fica convidado a comparecer, no prazo de dez (10) dias, perante a comissão designada pela Portaria n. 106, do Exmo. Sr. Prefeito, para proceder ao exame das justificativas apresentadas pelos funcionários incursos na penalidade (demissão) prevista no item VI, do art. 223, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Sr. José Machado Falleiro, carroceiro nomeado padrão 13, matrícula 16.782, para apresentar, por escrito, justificativa para as 63 faltas, interpoladas, verificadas no exercício de 1940.

Em 4 de março de 1942. — R. J. Aranha Cotrim, of. fisc. cl. 76 — Matrícula 13.711, pela Comissão.

(A comissão funciona diariamente, das 15 horas em diante, na Secção de Emergência, do D.L.U., sita à rua Frei Caneca n. 42).

Pelo presente, fica convidado a comparecer, no prazo de dez (10) dias, perante a comissão designada pela Portaria n. 106, do Exmo. Sr. Prefeito, para proceder ao exame das justificativas apresentadas pelos funcionários incursos na penalidade (demissão) prevista no item VI, do art. 223, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Sr. Nelson Balbino de Barros, carroceiro nomeado padrão 13, matrícula 16.930, para apresentar, por escrito, justificativa para as 66 faltas, interpoladas, verificadas no exercício de 1940.

Em 4 de março de 1942. — R. J. Aranha Cotrim, of. fisc. cl. 76 — Matrícula 13.711, pela Comissão.

(A comissão funciona diariamente, das 15 horas em diante, na Secção de Emergência, do D.L.U., sita à rua Frei Caneca n. 42).

Pelo presente, fica convidado a comparecer, no prazo de dez (10) dias, perante a comissão designada pela Portaria n. 106, do Exmo. Sr. Prefeito, para proceder ao exame das justificativas apresentadas pelos funcionários incursos na penalidade (demissão) prevista no item VI, do art. 223, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Sr. Pedro Marques da Cruz, trabalhador nomeado, padrão 13, matrícula 27.708, para apresentar, por escrito, justificativa para as 90 faltas, interpoladas, verificadas no exercício de 1940.

Em 4 de março de 1942. — R. J. Aranha Cotrim, of. fisc. cl. 76 — Matrícula 13.711, pela Comissão.

(A comissão funciona diariamente, das 15 horas em diante, na Secção de Emergência, do D.L.U., sita à rua Frei Caneca n. 42). Período: 19-2-42 a 7-3-42.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

PRIMEIRO DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — CENTRO

Torno público, para conhecimento dos interessados que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais, situados no 1.º Distrito de Fiscalização — Centro, será feita, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, de 24 do corrente a 15 de maio, à rua Camerino n. 9, mediante o pagamento da respectiva taxa de aferição, ou no local do negócio, precedida de requerimento e mais o pagamento da taxa de locomoção, não sendo necessária, em nenhum dos casos, a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 23 de março de 1942. — Francisco de Souza Dantas, diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NACIONALISTA

EDITAL N. 4

Devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral, resolvo fixar a seriação e currículo do "Curso de Formação de Professores Especializados em Música e Canto Orfeônico" de acordo com o quadro abaixo:

MATÉRIAS	CADEIRAS	CONTEUDO				INTEGRAÇÃO	
		1.º ANO		2.º ANO		3.º ANO	
		PERÍODO		PERÍODO		PERÍODO	
		1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º
Ritmo, ditado e solfejo.....	Canto orfeônico.....	3	3	3	3	—	—
Teoria aplicada e solfejo.....	Idem	3	3	3	3	—	—
Análise de harmonia, contraponto e morfologia	Idem	1	1	1	1	1	1
Técnica vocal	Idem	—	—	1	1	—	—
Prática do canto orfeônico.....	Idem	2	2	2	2	2	2
Regência e organologia.....	Idem	1	1	1	1	—	—
História	Musicologia	1	1	1	1	—	—
Fisiologia da voz.....	Idem	1	1	—	—	—	—
Folclore e pesquisa.....	Folclore	2	2	2	2	1	1
Etnografia e geografia musical.....	Idem	—	—	2	2	—	—
Centro de Coordenação.....	1	1	1	1	1	1
Prática orfeônica escolar.....	Integração profis- sional	—	—	2	2	2	2
Orientação prática especializada.....	—	—	—	—	2	2
Folclore corográfico	—	—	—	—	1	1

Secretaria Geral de Finanças

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS-

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 76 — GRUPO 14

Torno público que no dia 30 de março corrente, às 13 ½ horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itentes, 12, 13, 14, 15, 16 e alneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 25 do Departamento da Renda Imobiliária:

Espécie do material — Impressos.

Prazo de entrega — 30 dias.

Local de entrega — Rua Santa Luzia n. 11.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Em 23 de março de 1942. — *Moacyr de Carvalho*, pelo chefe da Comissão de Compras, mat. 6.811.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública n. 1 — Grupo 36, publicado no *Diário Oficial*, Secção II, de 7 do corrente, à página 1.678.

DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

Tendo falecido o despachante municipal Augusto Rodrigues Ramos, convido os interessados para, caso haja reclamação sobre levantamento da caução do mesmo despachante, apresentá-la neste Departamento dentro de trinta dias. — *R. P. da Motta Lima*, Diretor do D.R.L.

DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

Tendo falecido o despachante municipal Henrique Passos Corréa, convido os interessados para, caso haja reclamação sobre levantamento da caução do mesmo despachante apresentá-la neste Departamento dentro de trinta dias. — *R. P. da Motta Lima*, diretor do D. R. L.

DEPARTAMENTO DO TESOURO

Serviço do Preparo da Dívida

PAGAMENTO DE JUROS — 1.º SEMESTRE DE 1942 — TABELA DE ABRIL

Para conhecimento dos Srs. interessados torno público que no Serviço do Preparo da Dívida (Secção de Apólices) serão recebidos para pagamento de juros do 1.º semestre de 1942, pagáveis em abril, os coupons e cautelas dos empréstimos abaixo indicados:

- Emp. de 30.000:000\$0 — Decreto 594 de 1906 — Coupon 72.
- Emp. de 26.000:000\$0 — Decreto 1.148 de 1917 — Coupon 50.
- Emp. de 50.000:000\$0. — Decreto 1.464 de 1920 — Coupon 43.
- Emp. de 30.000:000\$0 — Decreto 1.535 de 1921 — Coupon 42.
- Emp. de 30.000:000\$0 — Decreto 1.550 de 1921 — Coupon 42.
- Emp. de 6.000:000\$0 — Decreto 1.948 de 1924 — Coupon 37.
- Emp. de 16.500:000\$0 — Decreto 2.097 de 1925 — Coupon 35.
- Emp. de 10.000:000\$0 — Decreto 2.339 de 1926 — Coupon 32.

Esta chefia previne aos Srs. portadores de títulos que será rigorosamente obedecida a seguinte ordem de chamada:

Particulares:

- Dia 1 — Coupons das apólices de ns. 1 a 30.000.
- Dia 2 — Coupons das apólices de ns. 30.001 a 50.000.
- Dia 6 — Coupons das apólices de ns. 50.001 a 80.000.
- Dia 7 — Coupons das apólices de ns. 80.001 em diante.
- Dia 8 — Relações de particulares não apresentadas nos primeiros dias desta chamada.

Dia 9 — Relações de particulares não apresentadas nos primeiros dias desta chamada.

Relação de corretores:

Dia 10 — Coupons de todos os empréstimos acima.

Relação de Bancos e Companhias: Coupons de todos os empréstimos acima.

Dia 13 — Banco Alemão Transatlântico, Aliança do Rio de Janeiro, Almeida Magalhães, Banco Boa Vista, Banco Borges, Caixa Econômica Federal, Banco Comercial do Estado de São Paulo, Comércio e Indústria de Minas Gerais, Banco do Comércio e Indústria de São Paulo.

Dia 14 — Banco do Comércio, Banco de Crédito Mercantil, Crédito Real de Minas Gerais, Banco Financiam Novo Mundo, Banco Francês e Italiano, Banco Germânico, Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais, Banco Italo Belga, Hipotecário Lar Brasileiro, Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Banco da Província do Rio Grande do Sul, Banco Moscoso Castro, Nacional de Descontos, Sociedade Brasileira de Urbanismo.

Dia 15 — London Bank.

Dia 16 — Banco do Brasil.

Dia 17 — Banco Mercantil do Rio de Janeiro.

Dia 20 — Banco Nacional Ultramarino, National City Bank of New York, Banco Português do Brasil, Royal Bank of Canada e todos os restantes bancos.

Dia 22 em diante — Pagamento de juros atrasados de todos os empréstimos.

Os Srs. portadores de títulos poderão entregar seus coupons, qualquer que seja a quantidade deles, no dia em que tiver chamada a maior porção. Os coupons deverão ser inseridos nas guias em ordem crescente sem emendas nem rasuras. Não serão aceitos coupons defeituosos ou mutilados. Os coupons de títulos nominativos devem ser apresentados em guia separada com a declaração: "Títulos nominativos". No ato do pagamento será exigida a prova de identidade.

Serviço do Preparo da Dívida, em 23 de março de 1942. — *May Morrissy*, mat. 491.

DEPARTAMENTO DO TESOURO

Serviço do Preparo da Dívida

EMPRÉSTIMO DE 100.000:000\$0 — DECRETO N. 3.462, DE MARÇO DE 1931

Convido os Srs. portadores dos títulos abaixo enumerados, do empréstimo de 100.000:000\$0 — Decreto n. 3.462, de 1931, a comparecerem neste Serviço (Secção de Apólices), das 11,15 às 14 horas, para tratarem de assunto de seu exclusivo interesse.

3.600	271.790
4.821	286.442
49.331	292.741
49.921	326.148
68.267	355.997
73.891	400.805
98.774	400.891
109.917	406.919
130.928	407.247
178.750	422.085
209.859	432.522
223.661	480.261
242.881	

Serviço do Preparo da Dívida, em 19-3-1942. — *May Morrissy*, mat. 491. Visto. — *Luiz Vinhais*, chefes de A-TS, mat. 472.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

2-P.M.

Venda em hasta pública de terrenos (Lagoa Rodrigo de Freitas)

Devidamente autorizado, faço público que, de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936, e do decreto-lei n. 1.752, de 8 de novembro de 1939, se procederá no dia 6 de abril de 1942, à venda de terrenos no local abaixo proveniente de melhoramentos efetuados na Lagoa Rodrigo de Freitas.

Constituem esses terrenos os lotes ns. 20 e 21, com frente para a Avenida Lineu de Paula Machado, do projeto aprovado, de loteamentos sob n. 738, conforme plantas expostas na sede do Serviço de Administração e Obras do Departamento do Patrimônio (Rua Treze de Maio n. 44-A, 6.º andar) e nos escritórios dos leiloeiros, constantes do presente edital.

A venda se fará em hasta pública, nas horas abaixo indicadas, obedecendo às seguintes condições:

1.^a — O comprador garantirá o seu lance com 10%, em dinheiro, do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante, também em dinheiro, dentro do prazo de 10 dias, a contar da data do leilão, sem o que perderá, em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que previamente houver recolhida aos referidos cofres, como sinal da compra.

§ 1.^o — A maior oferta obtida em leilão e aceita no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que, dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará ou não submeter o terreno a novo leilão.

2.^a — Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 (dez) dias, contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3.^a — Caso não atenda o interessado ao convite que lhe será feito no órgão oficial, para assinar escritura, dentro do prazo de 30 dias, não lhe será permitida a cessão de direitos a terceiros.

4.^a — O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de 2:000\$000 (dois contos de réis), por mês ou fração do excesso do mesmo prazo.

5.^a — A operação está isenta do imposto de transmissão inter-vivos, de acordo com o artigo 27 — item 1.^o do decreto n. 4.613, de 1941.

6.^a — No preço da venda está incluída a importância correspondente ao imposto de transmissão e as taxas de serviços adicionais aos impostos de transmissão e transcrição.

7.^a — Não será concedida a licença para construção em parte do terreno a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

As condições acima não excluem as obrigações do pagamento do imposto territorial e do fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo de multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento de pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere este edital, que é a do domínio pleno dos lotes discriminados.

Os leilões supra citados obedecerão à seguinte distribuição:

Arlindo Costa — Rua do Carmo n. 43, lote 20, projeto de loteamento n. 738, 16 horas.

Edmundo Novaes — Rua General Câmara (loja) n. 169, lote 21, projeto de loteamento n. 738, 16 horas e 15 minutos.

Em 18 de março de 1942. — Julião Martins Castello, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Arrendamento de dois salões com acesso pela área interna do edifício da rua Santa Luzia n. 11, destinados à exploração dos negócios de bar e restaurante.

De ordem do Sr. Prefeito, faço público que, tendo em vista o disposto no art. 55, da lei n. 196, de 18-1-1936, mantido pelo artigo 30 do decreto-lei n. 96, de 22-12-1937, serão recebidas neste Departamento, às 14 horas do dia 24 de abril de mil novecentos e quarenta e dois (1942), propostas para arrendamento de dois salões com acesso pela área interna do edifício da rua Santa Luzia n. 11, sede dos Departamentos da Renda Imobiliária, Rendas Diversas e Impostos de Licenças, destinados à exploração dos negócios de bar, restaurante e varejo de cigarros. As propostas deverão ser manuscritas ou datilografadas, sem entrelinhas nem rasuras, embora ressaltadas, devidamente seladas e assinadas, com imposto de expediente pago, entregues em envólucros fechados e lacrados, juntamente com o conhecimento do pagamento do depósito de 2:000\$0 (dois contos de réis), de que trata a cláusula vigésima segunda e com prova de idoneidade. Os concorrentes devem subordinar-se às cláusulas seguintes:

Primeira — O prazo de arrendamento é o de quatro anos e meio (4 anos e 6 meses), a contar da data da assinatura do contrato.

Segunda — As dependências a serem arrendadas, só poderão ser utilizadas na exploração dos negócios de bar, restaurante e varejo de cigarros, de acordo com a planta exposta no Departamento do Patrimônio e que ficará fazendo parte do contrato a ser assinado.

Terceira — O arrendatário pagará à Prefeitura do Distrito Federal, até a terminação do contrato a ser assinado, o aluguel mensal constante da proposta aceita, por mês vencido dentro dos cinco dias uteis que se seguirem ao do vencimento.

Quarta — O arrendatário ficará obrigado a manter em perfeito estado de conservação e aseo, as dependências objeto do presente arrendamento, bem como, nas mesmas condições, seu mobiliário e acessórios.

Quinta — Nenhum acréscimo ou qualquer modificação poderá ser feita em qualquer dos dois salões, sem prévio, expresso e facultativo consentimento da Prefeitura do Distrito Federal, que poderá demolir e retirar de onde estiver, à custa do arrendatário, o que, sem esse consentimento, houver sido feito, sem prejuízo, entretanto, da multa de 200\$0 (duzentos mil réis) a 1:000\$0 (um conto de réis), que poderá ser imposta ao arrendatário, pela inobservância desta cláusula. Quaisquer obras, benfeitorias ou instalações realizadas no imóvel ou em suas dependências, ficarão, desde logo incorporadas ao mesmo imóvel e, com este, reverterão à Prefeitura do Distrito Federal, sem que, por isso, assista ao arrendatário direito a qualquer indenização.

Sexta — Ficará o arrendatário obrigado ao cumprimento de todos os dispositivos de leis federais e municipais, referentes ao negócio a ser explorado nas dependências arrendadas, bem como de quaisquer determinações especiais que a Prefeitura do Distrito Federal julgar conveniente adotar para o presente arrendamento, a bem da segurança, decore e estética.

Sétima — Todos os serviços que funcionarem nas dependências arrendadas deverão ser executados com perfeição e o pessoal deles incumbido deverá manter a mais perfeita moralidade e cortezias nas suas relações para com o público, sendo o arrendatário passível de multa de 100\$0 (cem mil réis) a 500\$0 (quinhentos mil réis) na primeira falta e o dobro da multa aplicada, no caso de reincidência.

Oitava — Fica ainda, o arrendatário obrigado ao pagamento de quaisquer impostos, taxas ou contribuições federais ou municipais, referentes a negócios ou serviços que forem instalados ou explorados nas dependências arrendadas inclusive a taxa de consumo d'água.

Nona — Compete, igualmente, ao arrendatário efetuar o pagamento do seguro contra fogo, das novas instalações que existirem ou vierem a existir nas dependências arrendadas sobre o valor que for acordado entre as partes contratantes, devendo esse seguro ser feito em nome da Prefeitura do Distrito Federal, dentro de sessenta (60) dias, a contar da assinatura do presente contrato. No caso de incêndio e verificada a sua casualidade, ficará suspenso o pagamento do aluguel correspondente às dependências arrendadas, cujo funcionamento se tornar impossível, durante o tempo julgado necessário pela Prefeitura do Distrito Federal para reconstrução, ficando aumentado o prazo do presente contrato, do tempo igual ao necessário para a reconstrução.

Décima — O arrendatário deverá mobiliar à sua custa as dependências arrendadas, colocando fogões, geladeira elétrica, mesas e cadeiras, de acordo com modelos aprovados ou aceitos pelo Secretário Geral de Finanças e que deverão ser apresentados dentro de cinco (5) dias da data da assinatura do contrato. Se sobre essa parte não chegarem a acordo, a Prefeitura do Distrito Federal e arrendatário, ficará recindido de pleno direito o contrato, perdendo o arrendatário, o depósito de garantia do contrato, de que trata a cláusula sexta, não lhe assistindo direito a qualquer indenização.

Décima primeira — Quaisquer despesas referentes a obras, melhoramentos e aparelhamentos, executados nas dependências arrendadas, depois de aprovados pelas repartições competentes da Prefeitura do Distrito Federal, correrão exclusivamente por conta do arrendatário.

Décima segunda — A suspensão ou abandono, por parte do arrendatário, dos serviços que é obrigado a manter, depois de iniciados, salvo caso de força maior reconhecido pelo Sr. Prefeito, a juízo exclusivo deste, será punido com a multa de 100\$0 (cem mil réis) diários, até trinta dias, a contar da data do despacho do Sr. Prefeito, ficando recindido, "ipso-facto", o presente contrato, findo esse prazo.

Décima terceira — Serão motivos para rescisão do contrato:

a) a falta de execução dos serviços que o arrendatário é obrigado a manter, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado;

b) a verificação de dano, cujo reparo exceder a importância do depósito constante na cláusula sexta e não seja imediatamente executado;

c) a terceira incidência ou infração punida por multa. Serão punidas com multa de 100\$0 (cem mil réis) a 1:000\$0 (um conto de réis) aplicada em dobro na primeira reincidência, o triplo na segunda e com rescisão do contrato, na terceira, as infrações das demais cláusulas do contrato.

Décima quarta — As multas a que se referem as cláusulas precedentes serão impostas pelo diretor do Departamento do Patrimônio, a quem cabe fiscalizar a execução do presente contrato, por si ou por funcionário por ele designado e qualquer recurso apresentado sobre as multas impostas, será apreciado pelo Secretário Geral de Finanças e pelo Prefeito do Distrito Federal. No caso de desacordo sobre a interpretação das cláusulas deste contrato, poderá o arrendatário recorrer, dentro de dez (10) dias sob pena de preempção, do ato do Secretário Geral de Finanças, para o Prefeito, cuja decisão será final. Os avisos ou instruções, para qualquer fim do presente contrato, serão feitos por comunicação escrita do mesmo diretor do Departamento do Patrimônio, sendo sua entrega feita mediante recibo; no caso de recusa deste, serão publicados os avisos ou instruções, no órgão oficial da Prefeitura do Distrito Federal.

Décima quinta — A rescisão do contrato, motivada pela inobservância por parte do arrendatário, de acordo com as cláusulas 13.^a e 17.^a, de qualquer cláusula do contrato, tornar-se-á efetiva, administrativamente, e sem interposição judicial, por meio de despacho do Prefeito do Distrito Federal, podendo ser pelo Departamento de Vigilância Municipal, impedido o funcionamento dos serviços instalados nas dependências arrendadas e o acesso do público, perdendo o arrendatário não só o depósito a que se refere a cláusula décima sexta, como também todas e quaisquer benfeitorias ou acréscimos, que houver feito nas dependências arrendadas, não lhe cabendo direito a qualquer indenização, sob nenhum pretexto.

Décima sexta — Para garantia do contrato, depositará o arrendatário, antes da assinatura do mesmo, nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, a quantia de 5:000\$0 (cinco contos de réis), da qual descontará a Prefeitura, na conformidade desse contrato, a importância referente a aluguéis em atraso, multas ou falta de execução de qualquer obrigação, inclusive reparo de qualquer dano verificado nas dependências arrendadas. O depósito referido será integralizado, den-

tro de 10 (dez) dias do aviso para tal fim, sob pena de rescisão do contrato, e findo este, só será restituído depois de verificado acharem-se as dependências arrendadas, suas instalações e acessórios em perfeito estado de conservação e da declaração do diretor do Departamento do Patrimônio de haverem sido cumpridas todas as obrigações do contrato.

Décima sétima — O contrato só poderá ser cedido, transferido ou dado em garantia a terceiros, ou sublocada parte das dependências arrendadas ou os respectivos serviços, mediante prévia, expressa e facultativa autorização da Prefeitura do Distrito Federal, que, no caso de a conceder, poderá exigir quaisquer modificações e novas garantias, salvo se permanecer a responsabilidade do primitivo arrendatário.

Décima oitava — Não será permitida a venda de bebidas alcoólicas.

Décima nona — A tabela de preços deverá ser submetida à aprovação do Secretário Geral de Finanças, dentro de vinte (20) dias da data da assinatura do contrato e afixada em lugares bem visíveis do bar e do restaurante.

Vigésima — No caso de locação ou arrendamento do próprio municipal a que se refere o edital, depois de expirado o respectivo prazo, terá o arrendatário preferência, em igualdade de condições com outro ou outros concorrentes, na concorrência pública, que poderá ser aberta no prazo de sessenta dias, a contar da data da terminação do contrato. Essa preferência, porém só prevalecerá se o arrendatário tiver dado integral cumprimento a todas as obrigações constantes das cláusulas do contrato.

Vigésima primeira — Enquanto o imóvel não for novamente arrendado, depois de terminado o prazo do contrato, poderá o arrendatário primitivo continuar a ocupá-lo mediante o pagamento mensal do aluguel constante do contrato, acrescido de 20 % (vinte por cento) do seu valor.

Vigésima segunda — Os concorrentes deverão depositar previamente a importância de 2:000\$0 (dois contos de réis) nos cofres municipais. O concorrente aceito, que não assinar o contrato dentro de cinco (5) dias a partir da data de notificação para esse fim feita pelo Departamento do Patrimônio, perderá esse depósito.

Vigésima terceira — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de não aceitar nenhuma das propostas e anular a concorrência, sem que assista qualquer direito a indenização por parte dos concorrentes.

Em 23 de março de 1942. — *Júlio Martins Castello*, diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA

Pelo presente ficam cientificados os Srs. Manoel Alves, residente à rua Pereira Landim n. 142 e Dr. Vilela, residente à rua Dagmar da Fonseca n. 118, apt. 102 e Sra. Noemia Almeida, residente à rua Senador Furtado n. 45, proprietários de caninos internados no Hospital Veterinário, para observação, que os referidos animais tiveram alta e serão sacrificados na forma da lei caso não sejam retirados.

Distrito Federal, 20 de março de 1942. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto. — *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA

Aviso aos Srs. interessados que, havendo expirado em 31 de dezembro de 1941 os prazos das sepulturas abaixo arroladas, serão as mesmas abertas, se não forem reformadas, no prazo de dez dias a partir da data da publicação deste edital, como determina o decreto-lei n. 243, de 4 de fevereiro de 1938.

Sepultura — Nome do proprietário

450. Alfredo Caluas.
451. Mme. Odete.
452. Vilela Campos.
453. Rufino da Costa.
454. Joaquim Alves.
455. Emilia Ramos de Oliveira.
456. Alfredo Dias de Melo.
457. Henrique Frederico Runte.
458. Ernesto Lisboa.
459. Magda Gonçalves.
460. Mme. Carmem.
461. Lucile Cuati.
463. José Bezerra de Menezes.
464. Aristides Sanches.
465. Capitão Guimarães Junior.
466. João Pedro dos Santos.
467. Marieta Lardeli.
469. Nanziazenio B. da Costa.
470. Judite Maciel.
472. Mme. Guimarães.
473. Eunice Gama.
474. Leopoldo Campos.
475. José Alves de Araújo.
476. Nair Rangel Andrade.
477. João A. Gomes de Almeida.
478. Aldemiro F. Guedes.
479. José Walter.
480. João Alves Bernardino (Dr.)
481. Vicente Copelo.

482. Mme. Stela.
483. Jeronimo Cerqueira.
484. Maria Alexandrina.
485. Edgard Pessôa.
486. Antonio Pereira.
487. Souza de Freitas.
489. João Alves Moraes.
490. Júlio Carvalho (Dr.).
491. Jean Franklin.
492. Guss Herbert.
493. Artur Lucio de Oliveira.
494. Alzira de Oliveira.
495. Izabel Guimarães de Azevedo.
496. Manoel Luis Martins.
497. Aristela Silva.
498. Sr. Heiniz.
499. Frau Gotta.
500. Adelaide Leneiman.
501. Maria P. Braga.
502. Benvinda Ferraz Rocha.
503. Palmira Passos.
504. Rubens Portocarrero.
505. Mierystana.
506. Noemia Duarte.
508. Capitão Moreira Lima.
509. Maria Guedes.
510. Manoel Alves Leite.
511. Osmar da Cunha e Melo.
512. Guilherme Handler.
513. Aristides Pereira Leitão.
514. Guilherme Muller.
515. Germana Castilli da Rocha.
516. Raul Machado da Silva.
518. Rosa Vairo.
520. Francisco Martins Pereira.
521. Ligia Ferreira.
522. Mauricio Cruz.
523. Alfredo Ataíde.
525. Sidney Fisher.
526. Humberto Wanderley Albrechet.
527. Vitor Meyer.
528. Antonio da Fonseca Teixeira.
529. Diamantina Avila.
530. Iracema Soares Tavares.
531. Hilda de Abreu Martins.
533. Charlotte Corlay.
532. Domingos Maciel.
535. João Gentil de C. Araújo.
536. Maria Falcão.
538. Nair Chagas.
539. Roberto Freitas.
540. Silvia Zambla.
541. Virginia Tibiricá.
542. Lidia José de Matos.
543. Ana Fernandes.
544. Decortes Cunha
545. Adolfo Golioti.
546. Virgilio Pinto.
547. Armoso de Faria.
548. José Maria Pontes.
549. Mme. Ligonto.
550. Eudoxia Borges dos Santos.
551. Maria Amalia de Oliveira.
552. Francisco Xavier.
553. Curiaco de Azevedo.
554. Pedro Bernardo da Silva.
555. Mme. Eva.
556. Julia Braga.
557. Murilo Bercês.
558. Cecilia Malafaia.
559. Alfredo Fernandes.
560. Vitorino Teixeira.
561. Benedito B. da Silva.
562. Madame Bandeira.
563. Delfina Bogardo.
564. Telmo de Melo.
566. José Ferreira Viana.
567. Rodrigues Joaquim Viana.
568. Abadia Faria (Dr.).
569. Josefa Garcia.
571. Domicia Flores.
572. Odelão do Nascimento.
574. Walter Seeberger.
575. (canino-Boby).
576. Paul Jeltink.
577. Dilermando Rosa.
578. Aldira Alves.
579. Frederico O. V. da Rocha.
580. Oto Vale.
583. José Antonio Guedes.
582. Antonio Proença.
584. Madame Joly.
586. Margarida Nogueira.
588. Helena Pacheco.

589. Pontes de Miranda.
 591. Manoel Carneiro.
 592. Nicacio Marcondes.
 593. Vergino.
 594. Humberto Galo.
 595. Raul Augusto de Pinho.
 596. Ada Lechzemiberger.
 597. Domingos Lino Gaspar.
 598. Domingos Lino Gaspar.
 599. Domingos Lino Gaspar.
 600. F. Vieira dos Santos.
 601. Carlos Lopes Reis.
 602. Rolanda Moreira.
 603. Severino Rezende Ferreira.
 604. Mme. Bitencourt.
 605. João de Araujo Fontes.
 606. Albertina Faria.
 607. Alvaro Pinto Ferraz.
 608. Roracia Mendes.
 609. Manoel Kleagri.
 610. José Fernandes Jorge.
 611. W. Reis.
 612. Maria Guedes.
 613. Garage, Gabinete do Prefeito (Rua Machado Coelho n. 124).
 614. Ruth Pretrosky.
 615. Augusto Miranda.
 616. Severiano Pereira da Silva.
 617. Armando Costa.
 618. Manoel S. Pinto Junior.
 619. Leda Figueiredo.
 621. Armando S. da Fonseca.
 622. Iara Martins Cosme.
 623. João Gonzalez.
 624. Licinio de Almeida.
 625. Hilda Machado Pierre.
 672. Edite Ribeiro.
 628. Gilberto Silva.
 629. Artur Kugabourgo.
 630. Julieta de Andrade.
 631. L. Pereira Broey.
 632. Florence Pedisseu.
 633. João R. Magalhães.
 634. Ernesto G. Fontes.
 635. Estela Saraiva da Fonseca.
 636. Mario Barbosa Lima.
 637. Silva Azamura.
 638. Armando Moraes.
 639. Ernesto Barros.
 640. Monteiro Guimarães e Comp.
 641. Jair Dubar.
 642. Madame Alda.
 643. Maria Conceição Pereira.
 644. Hercules Pareto.
 645. Herminio José Santana Junior.
 646. João Ferreira dos Santos.
 647. Fernando Marques Vicente.
 648. Julieta de Andrade.
 649. Orsina M. Lopes.
 650. Paul Padlyska.
 651. Severino Pereira Silva.
 652. Maria Eliza.
 653. Clemente Faria de Queiroz.
 654. Carmelia Cerqueira.
 655. Aurelia Azevedo Falcão.
 656. Euzebio Scherru.
 657. Virgilio Rocco.
 658. Luiz de Brito.
 659. Jeane Clemente.
 660. Francisco Alves da Cunha.
 661. Francisco Luiz de Medeiros.
 663. João Antonacio.
 664. Fernando Soares.
 665. José Senador.
 666. Gustavo A. Schepper.
 667. Julio Vieira.
 668. Rui Noronha Santos.
 669. Germam Arthur.
 671. Eduardo dos Santos Reis.
 673. Joaquim da Silva.
 674. Bento Fernandes Diogo.
 675. Mario M. Almeida.
 676. João Ferreira dos Santos.
 677. Aracy A. R. Nere.
 679. Vitorino Gomes.
 681. Maria Ferreti.
 682. Aleixo de Vasconcellos.
 683. David Abil-Bul.
 684. Arthur Bivale.
 686. B. Petinéle Sobrinho.
 688. Maldonado Alves.
 690. Roberto Macedo.
 691. Clarice Tavares.
 692. Calmem Serra.
 693. Maria E. L. Alves.
 694. Isaura Izidoro.

695. Isaura Alves dos Santos.
 696. Rocha e Irmão.
 698. Manoel Domingues.
 700. Madame Rifway.
 701. Madame Rifway.
 703. José Lemos.
 704. Cesar D'Albriex.
 705. Henrique Costa.
 706. Armando Vasques.
 707. Duque Ferreira.
 708. Luiz Miranda.
 710. Rafael Russo.
 711. Augusto Lago.

Distrito Federal, 20 de março de 1942. — Mercedes Menas, oficial administrativo. — Visto. — Dr. Alkindar Dutra de Castilho, chefe de Serviço de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. médicos veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a lei de selo e decreto-lei número 242, de 4 de fevereiro de 1938 (1\$0 federal, \$2, educação e 2\$0, expediente) e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 23 de março de 1942. — Mercedes Menas, oficial administrativo. — Visto. — Dr. Alkindar Dutra de Castilho, chefe de Serviço de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas, na Avenida Francisco Bicalho n. 146, 6.º Distrito da Limpeza Urbana e na rua Jardim Botânico n. 638, sede do Carioca Esporte Clube.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 23 de março de 1942. — Mercedes Menas, oficial administrativo. — Visto. — Dr. Alkindar Dutra de Castilho, chefe de Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Serviço de Topografia

(4-OB.)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público, para conhecimento dos interessados, que em virtude do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na rua Dias Raposo (antiga rua Quatro), no 11.º Distrito — Penha, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com o quadro abaixo:

RUA DIAS RAPOSO

(Antiga rua Quatro)

LADO PAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
8	74	Maria Conceição Ferreira.
S/n.	82	Antonio Pereira Silva.
S/n.	90	Rosa Francisca Coelho.
20	94	Braz Augusto dos Santos.
24	114	Antonio José da Silva.
26	124	José Pedro Nascimento.
28	128	Maria Sá e Silva.
32	136	Elza Lamenthol.
45	146	Emilio Cantuaria Souza.

LADO IMPAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
11	39	Xisto Corrêa Dantas.
31	47	Martinho Gomes de Oliveira.
33	55	Manoel Oliveira Costa.
35	63	Antero Augusto Candido.
37	71	Oswaldo Paulino da Silva.
34	77	José Martinho Prado.
85	87	Antonio Pereira Silva, casas 1 e 2.
30-A	95	Alfredo Manen.
17	111	Manoel da Silva.
19	119	Antonio Teixeira Mendes.
21	127	Joaquim Baptista Alonso.
23	137	David Antonio da Silva.
25	143	Moisés Pereira da Silva.
81	167	José de Forraca, apts. 101, 102, 103.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1942. — Eugenio Aló, oficial administrativo, classe 72. Visto. — Tobias Visconti, engenheiro-chefe do Serviço de Topografia.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Serviço de Topografia

(4-OB.)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público, para conhecimento dos interessados, que em virtude do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na rua Souza Lobo, no 11.º Distrito — Penha, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com o quadro abaixo:

RUA SOUZA LOBO

(Antiga rua Dois)

LADO PAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
4	28	Antonio Joaquim.
14	36	Paulino Dias Fernandes.
24	46	João de Souza.
26	54	Manuel Garcia.
28	62	Cezario Heliodoro do Nascimento.
5	76	Leopoldo de Oliveira.
3	86	Manuel Ribeiro Coelho.
S/n.	92	Genezio de Souza.

LADO IMPAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
11	27	José Maria Soares.
15	35	Joaquim Martins de Carvalho.
19	43	José Valouro.
21	51	Margarida Marques Corrêa.
23	61	José Augusto de Carvalho.
37	71	Manuel José Pereira.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1942. — *Eugenio Aló*, oficial administrativo, classe 72. Visto. — *Tobias Visconti*, engenheiro-chefe do Serviço de Topografia.

DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA

Pelo presente fica convidado o Sr. Ary Rodrigues Valle, a retirar, no prazo improrrogavel de quinze (15) dias, as caixas coletoras de papéis instaladas pelo mesmo em diversos logradouros públicos, sob pena de serem as mesmas retiradas por este Departamento, descontando-se o custo de tal serviço da caução existente para cumprimento do contrato.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1942. — *Alim Pedro*, diretor.

Série I. N. — Divulgação n. 37 — 2.ª edição

REGIMENTO DE CUSTAS

DA

Justiça do Distrito Federal

Decreto-lei n. 2.506 — 20-8-40

Decreto-lei n. 3.108 — 12-3-41

Exemplar 2\$0

A venda — Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Secção de Vendas — Agências ns. 1 e 2 —

Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório

 Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1